



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de setembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº178 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°36.228, de 19 de setembro de 2024.

ABRE AO FUNDES E À SDE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 21.236.938,80 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e do art.43, inciso II da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 - LDO 2024. CONSIDERANDO a necessidade de remanejar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES para atender demandas judiciais com medicamentos e materiais médicos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE destinada ao pagamento de indenização sobre mobiliário de área desapropriada para implantação de negócios e novos investimentos para o Estado, no Município de Horizonte/CE, gerando emprego e renda para a população e fortalecendo o setor econômico do Ceará. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Estadual de Saúde e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, no valor total de R\$ 21.236.938,80 (VINTE E UM MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	13.206.938,80	13.206.938,80
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	8.030.000,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	0,00	8.030.000,00
TOTAL		21.236.938,80	21.236.938,80

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO N°36.228, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 21.236.938,80

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					8.030.000,00
56100001 - Gabinete do Secretário					8.030.000,00
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					8.030.000,00
10760 - Atendimento de Demandas para Implantação de Empreendimento Industriais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	8.030.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					8.030.000,00

ANEXO DO DECRETO N°36.228, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					13.206.938,80
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					13.206.938,80
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					13.206.938,80
20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do seu oriundos de demandas judiciais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.206.938,80
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					13.206.938,80

ANEXO DO DECRETO N°36.228, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					8.030.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					8.030.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					8.030.000,00
00009 - Repasse Financeiro ao Fundo Previdenciário - PREVID.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.030.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					8.030.000,00

ANEXO DO DECRETO N°36.228, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					13.206.938,80
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					13.206.938,80
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					13.206.938,80
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.206.938,80
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					13.206.938,80

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

Decreto nº36.229, de 19 de setembro de 2024.

ALTERA O DECRETO Nº33.860, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DOS IMÓVEIS RURAIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, INSTITuíDO PELA LEI FEDERAL Nº12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012 E REGULAMENTADO POR MEIO DO DECRETO FEDERAL Nº7.830, SEUS RESPECTIVOS COMITÊ INTERINSTITUCIONAL E COMISSÃO TÉCNICA GESTORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº12.651, de 25 de maio de 2012, com suas alterações, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº33.860, de 21 de dezembro de 2020 e CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa dos órgãos estaduais; DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº33.860, de 21 de dezembro de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º ao art. 69:

“Art. 69 ...

... § 3º O Comitê Interinstitucional do Programa de Regularização Ambiental será coordenado pela Casa Civil, mediante apoio da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE.” (NR)

Art. 2º O art. 71 do Decreto nº33.860, de 21 de dezembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71. O Comitê Interinstitucional de que trata o art. 69 desempenhará atribuições técnicas, científicas e de gestão na forma colegiada de deliberação horizontalizada e todos os seus ocupantes deverão ser servidores ou empregados públicos do Estado do Ceará.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **ECILDO EVANGELISTA FILHO**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 19 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR AUDIC CAVALCANTE MOTA DIAS, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 19 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM Nº25/2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019; considerando o uso de seu poder disciplinar "Ex vi legis" como esteio nos artigos 67 e 68, inciso I, Parágrafo Único, da Lei nº 13.407, de 21/11/2003, RESOLVE: **ELOGIAR** os **POLICIAIS** militares discriminados abaixo, como reconhecimento ao profissionalismo, competência, desenvoltura e trabalho desempenhado na organização, planejamento, coordenação e execução do Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2024. A atuação exemplar desses valorosos integrantes da Casa Militar foi fundamental para o éxito e a fluidez do evento. Com notável zelo e exímia precisão, os militares estaduais envolvidos na Operação garantiram a otimização, a segurança e os desdobramentos necessários para que a celebração ocorresse sem intercorrências, evidenciando o alto nível de eficiência e comprometimento desta Casa Militar. A dedicação, a destreza e o espírito de corpo demonstrados são dignos de reconhecimento e mérito, reforçando o prestígio e a excelência da Casa Militar em eventos de grande magnitude. Acrescente-se também a relevante e eficaz integração com as forças armadas, órgãos estaduais e municipais, os quais contribuíram substancialmente para o transcurso e sucesso da solenidade. Parabéns aos policiais militares pela vultosa contribuição e pelo exemplo de serviço que prestaram à nossa comunidade e ao Estado. (INDIVIDUAL)

ORD.	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
1.	Tenente-Coronel PM	Gerardo de Paula Lourinho Neto	113.328-1-1
2.	Tenente-Coronel PM	Cícero Nonato Sousa Passos	125.190-1-X
3.	Tenente-Coronel PM	Alan César Bezerra de Menezes	125.208-1-6
4.	Tenente-Coronel PM	Marcus Túlio Moreira Prudêncio	127.947-1-1
5.	Tenente-Coronel PM	Yago Dias Galvão	151.327-1-X
6.	Major PM	João Paulo Sousa Almeida	151.335-1-1
7.	Major PM	Elisângela Nascimento Feitosa de Araújo	111.558-1-2
8.	Capitão PM	Emmanuel Rodrigues Pereira	097.056-1-9
9.	Capitão PM	Jean Dabin Passos Bezerra Granja	308.444-1-6
10.	Capitão PM	Jadson Wilame Lobo da Costa	308.526-1-3
11.	1º Tenente PM	Charles Edson Freire Oliveira	104.774-1-7
12.	2º Tenente PM	José Esteves da Silva Neto	103.686-1-8
13.	2º Tenente PM	João de Deus da Silva Neto	125.362-1-6
14.	Subtenente PM	Antônio de Oliveira Martins Sobrinho	109.268-1-5
15.	Subtenente PM	José Reginaldo Oliveira de Almeida	113.072-1-3
16.	Subtenente PM	Carlos José Sabino de Araújo	125.448-1-2
17.	Subtenente PM	Francisco Edson Batista da Silva	125.536-1-7
18.	1º Sargento PM	Patrício Erico de Sousa	135.144-1-0
19.	1º Sargento PM	Valdemir Anes Pontes	135.187-1-8
20.	1º Sargento PM	José Gil Ferreira Junior	134.779-1-4
21.	1º Sargento PM	Joe Richardson de Sousa Costa	135.258-1-1
22.	1º Sargento PM	Rogério Damasceno Feitosa	134.493-1-7
23.	1º Sargento PM	Marcus Antônio Almeida Mesquita	134.553-1-7
24.	1º Sargento PM	Cleilson Pinheiro dos Santos	136.490-1-4
25.	1º Sargento PM	Kélber de Oliveira Lima	134.782-1-X
26.	1º Sargento PM	Aluísio Sampaião Junior	134.648-1-2
27.	3º Sargento PM	Hilderalis Martins Carneiro	152.201-1-2
28.	3º Sargento PM	João Paulo Frotta de Moura	301.427-1-3
29.	3º Sargento PM	Fábio Vinícius Marques Santos	301.511-1-9
30.	3º Sargento PM	Emannuely Bastos de Araújo	303.050-1-9
31.	3º Sargento PM	José Ribamar de França	303.244-1-2
32.	3º Sargento PM	Renato Cavalcante Lima	303.933-1-7
33.	3º Sargento PM	Tiago da Silva Souza	304.166-1-9
34.	Cabo PM	Marcicléia Rodrigues Oliveira de Souza	587.279-1-1
35.	Cabo PM	Juliana Araújo de Oliveira	304.865-1-X
36.	Cabo PM	Bruno César Rebouças Holanda	309.102-9-X
37.	Soldado PM	Raysa Hellen Lopes da Costa	308.730-5-X
38.	Soldado PM	Amália Diógenes Gois	308.798-6-4
39.	Soldado PM	Meiryane Ximenes Albuquerque de Menezes	300.187-6-1

CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 16 de setembro de 2024.

Alexandro Fernandes Ferreira – TEN-CEL QOPM
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

*** * *** *

PORTARIA CC Nº59/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições legais, conferidas pela Lei 16.710/2018, alterada pela Lei nº 18.310/2023 e com fundamento na lei nº 13.515, de 20 de agosto de 2004, alterada pela lei nº 17.726 de 12 de outubro de 2021 e Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, em atendimento aos interesses da Secretaria da Diversidade (SEDIV), através do OFÍCIO Nº 000303/2024/SEDIV/SEC, à **concessão de passagens aéreas**, no dia 22/08/2024 – Trecho Campinas/SP para Fortaleza/CE; e no dia 25/08/2024 – no trecho Fortaleza/CE para Campinas/SP, a **SUANE FELIPPE SOARES**, como colaborador(a)s eventual(is), para ministrar palestra no III Encontro de Mulheres Lésbicas e Bissexuais do Ceará, a ser realizado no Centro de Formação, Capacitação e Pesquisa, que será realizado em Fortaleza – CE. Ressalta-se que o(a) referido(a) colaborador(a) não pertence ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim, conforme documentação no processo em anexo. CASA CIVIL, Fortaleza-CE 16 de setembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº1058/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 1/2 (**meia**) diárias dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da doação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza ,17 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1058/2024, 17 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Iran Rosa da Silva	CAP PM	799731-5	II	05/08/2024	A serviço da Casa Militar no município de ITAPIPOCA/CE	1/2	131,43	*****	65,72
Jose Reginaldo Oliveira de Almeida	ST PM	7997381-5					131,43		65,72
Marcus Antoni Almeida Mesquita	1º SGT PM	7999661-0					131,43		65,72
Kelber de Oliveira Lima	1º SGT PM	7999461-8					131,43		65,72
Ataulfo Ibiapina de Azevedo	1º SGT PM	7998761-1					131,43		65,72

*** * *** *



PORATARIA COAFI CC Nº1109/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/FLORIANÓPOLIS-SC/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 4.388,80 (quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 5.941,23 (cinco mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **SARAH FERREIRA GOMES BRASIL**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 30000668, por viagem em objeto de serviço à cidade de FLORIANÓPOLIS-SC, no período de 28 a 30 de agosto de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1110/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 1.685,49 (um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), totalizando R\$ 7.202,24 (sete mil e duzentos e dois reais e vinte e quatro centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 79980315, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 27 a 29 de agosto de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA COAFI CC Nº1111/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/FLORIANÓPOLIS-SC/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 4.783,23 (quatro mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), totalizando R\$ 6.814,69 (seis mil e oitocentos e catorze reais e sessenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **RENATO CAVALCANTE LIMA**, ocupante da graduação de 3º Sargento PM, matrícula nº 30002830, por viagem em objeto de serviço à cidade de FLORIANÓPOLIS-SC, no período de 27 a 30 de agosto de 2024, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de setembro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº105/2024, CELEBRADO PELO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, devidamente representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o §8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO, a contar de 08 de agosto de 2024, a fim de:

1. DESIGNAR o Sr. RAIMUNDO AVILTON MENESSES JUNIOR, matrícula 300.038-0-2, como GESTOR DO CONTRATO Nº 105/2024;
2. DESIGNAR a Sra. TATHIANA BRAGA TAVARES, matrícula 300.036-7-5, como FISCAL ADMINISTRATIVA DO CONTRATO Nº 105/2024;
3. DESIGNAR o Sr. ANTÔNIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO, matrícula 037374-2-X, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 105/2024 até o dia 15 de setembro de 2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº 105/2024, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. CASA CIVIL, Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2022/CASACIVIL (SACC 1300089)

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/CASACIVIL (SACC 1300089); II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; III - CONTRATADO: **ANDRÉ MOREL GONZAGA**, inscrito no CPF sob o nº. 993.662.903-53, e portador do RG nº 98010006169, residente e domiciliado na Rua Araújo Torreão, nº 205, casa 7A, Parque Iracema, CEP: 60.824-190, Fortaleza - CE; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo NUP 30001.009655/2024-80, no inciso XI, do artigo 40, no inciso III, do artigo 55, e no inciso II, do Art. 57, todos da Lei nº 8.666/93; V - FORO: Fortaleza - CE; VI - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº011/2022/CASACIVIL (SACC 1300089), por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de setembro de 2024, bem como o reajuste contratual com base no IPCA. VII - VALOR GLOBAL: Em razão do reajuste, o valor do Contrato nº 011/2022/CASACIVIL (SACC 1300089) passará de R\$ 9.833,17 (nove mil, oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos), com o acréscimo de R\$ 418,74 (quatrocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 4,258450% baseado no índice IPCA, para R\$ 10.251,91 (dez mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e uma centavos), com as respectivas dotações orçamentárias: 30100014.04.183.420.11930.03.449035.2.754.3220059.1.4.01 30100014.04.183.420.11930.03.449035.1.754.3220059.1.4.01. VIII - VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo será por mais 12 (doze) meses, e terá início em 14 de setembro de 2024; XI - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, incluindo as demais informações referentes aos dados cadastrais do Contratado; X - DATA: 12 de setembro de 2024; XI - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e André Morel Gonzaga, Consultor Contratado.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 135/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, Exmo. FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE, denominado CONTRATANTE. CONTRATADO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a **prestação de Serviços de implantação, operacionalização e manutenção de soluções integradas de segurança**, com fornecimento de equipamentos e operação técnica integrada para o Governo do Estado do Ceará, com duração prevista de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 06/2024, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável, tudo conforme anotado no Processo NUP 30001.003987/2024-51. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da última assinatura eletrônica do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal. VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 1.510.213,44 (um milhão, quinhentos e dez mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), conforme Termo de Referência anexo ao Processo NUP 30001.003987/2024-51. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100003.04.126.421.20300.15.339140.1.500.910000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE – CONTRATANTE e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA – CONTRATADO.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL N°01/2024

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, com sede nesta capital, na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.046.387/0001-95. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Articulação Política, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	UND	VALOR	QTDE	TOTAL
01	Grampeador, chapa de aço, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75g/m2, caixa 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 9,44	03	R\$ 28,33
02	Borrifador, frasco plástico, válvula borrifadora spray, 500ml	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 3,74	04	R\$ 14,95
03	Lapiseira para grafite, 0,7mm	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 2,22	03	R\$ 6,66
04	Borracha de apagar, cor branca, suporte plástico, latex, 42x21x11mm, variação +/-5%	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 0,61	04	R\$ 2,44
05	Corretivo, líquido branco, a base de água, não tóxico, secagem rápida, frasco 18,0 mililitros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 0,82	02	R\$ 2,46
06	Xícara, porcelana, branca, pires, café	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 10,91	06	R\$ 65,47
07	Grampo para grampeador, galvanizado, 26/6, caixa com 1000 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 1,41	02	R\$ 2,81
08	Extrator de grampos, espátula, 15cm, aço cromado	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 1,49	03	R\$ 4,47
09	Caneta esferográfica, escrita grossa, ponta de aço, corpo material plástico transparente, comprimento 140mm, carga tubo plástico 130,5mm	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 0,47	10	R\$ 4,66
10	Clips, nº 2/0, aço, niquelado, para papel, caixa 100 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	CX	R\$ 1,23	02	R\$ 2,46
11	Papel, alcalino A4, gramatura 75g/m2, alta alvura, dimensões 210x297mm, resma	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	RES	R\$ 22,76	01	R\$ 22,76
12	Mina grafite, diâmetro 0,7mm, tubo plástico contendo 12 minas, tipo HB, estojo 12,0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	EST	R\$ 0,68	03	R\$ 2,03
13	Fita adesiva, filme plástico transparente, 50mmx50m, variação +/-10%, rolo	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	ROL	R\$ 5,48	03	R\$ 16,44
TOTAL MATERIAL DE CONSUMO						R\$ 175,94

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 30001.007382/2023-58. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 17 de setembro de 2024, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Nelson Martins de Sousa, SECRETARIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, Respondendo.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°12/2024

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: A SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 50.046.387/0001-95. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de expediente, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria da Articulação Política, conforme tabela a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	UND	VALOR	QTD	TOTAL
01	Alcool, etílico a 70%, embalagem com dados de identificação em procedência, data de fabricação, tempo e validade e registro em órgão competente, 1000ml, unidade 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 5,90	02	R\$ 11,80
02	Mina grafite, diâmetro 0,7 mm, tubo plástico contendo 12 minas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, tipo hb, estojo 12,0 unidades	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	EST	R\$ 0,68	02	R\$ 1,35
03	Grampeador, chapa de aço, metálico, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75g/m2, caixa 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 9,44	01	R\$ 9,44
04	Caneta esferográfica, escrita grossa, ponta de aço, corpo material plástico transparente, comprimento 140mm. Carga tubo plástico 130,5mm, variação +/- 10%, esfera tungstênio, gravado no corpo marca do fabricante, cores variadas, embalagem 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 0,47	10	R\$ 4,66
05	Tesoura, aco inox, 20 cm, reta, cabo plástico, formato anatômico, uso geral, preta, pacote 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 3,98	01	R\$ 3,98
06	Corretivo, líquido branco, a base de agua, nao toxic, secagem rapida, frasco 18,0 mililitros	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 1,47	03	R\$ 4,41
07	Marcador, pagina, adesivos, tipo post it flags reposicionaveis, papel offset recicável, 12,7x44,4mm, blocos coloridos 50 folhas cada, pacote 4,0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 4,00	02	R\$ 8,00
08	Regua, reta, simples, incolor, material plastico, dimensao 30 cm, graduada, subdivisao impressa em centimetro e milimetro, avulso 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 0,93	02	R\$ 1,86
09	Pasta para documento, l, formato a4, plastica, dimensoes 210x297mm, variaçao +/- 5%, transparente, avulso 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 0,83	10	R\$ 8,30
10	Perfurador, metalico, chapa de aço, capacidade para perfurar media 12 folhas de papel 75gr/m2, dimensoes minimas 100x120x70mm, caixa 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 9,60	01	R\$ 9,60
11	Extrator de grampos, espátula, 15 cm, aço cromado, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, cartela 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 1,49	02	R\$ 2,98
12	Pasta az, mecanismo niquelado, cartao reciclado, 345mm x 288mm x 80mm (+/- 5%), forrado com papel monolucido 75gr plastificado, lombo largo, avulso 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 10,35	04	R\$ 41,40
13	Lapiseira para grafite, 0,7mm, embalagem 1.0 unidade	1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO	UND	R\$ 2,22	04	R\$ 8,88
TOTAL MATERIAL CONSUMO						R\$ 116,67

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP 65000.000011/2024-11. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 13 de setembro de 2024, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Nelson Martins de Sousa, SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA, Respondendo.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da PREFEITURA DE MARACANAÚ (CNPJ: 07.605.850/0001-62), referente ao Termo de Responsabilidade assinado pela Exma. Sra. Secretária da Diversidade e Portaria n. 1.019 de 09 de março de 2023, em razão de repasse de serviços efetivamente prestados no mês de novembro/2023, espelhada através do Processo NUP 68000.000227/2023-93, no valor de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais) que deve ser somado ao saldo existente na NE nº 5813/2023 no valor R\$ 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais), totalizando R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), devendo ser custeado como Indenização, a ser paga na dotação orçamentária 30100003.04.122.421.20810.15.319092.1.500.9100000.0.1.01. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria CC nº. 52/2024, de 10 de setembro de 2024, RESOLVE **RECONHECER** a dívida no valor total de R\$ 1.507,11 (um mil e quinhentos e sete reais e onze centavos), conforme memória de cálculo do Processo NUP nº. 30001.010504/2024-74, referente a diferença de Gratificação por Representação de Gabinete – GRG e Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP da militar **LUCIANA SILVA NÓGUEIRA**, Mat. 79998516, da Casa Civil, não pagas no exercício anterior (2023), tendo em vista que na data da apresentação da militar, o sistema de folha de pagamento já se encontrava fechado. A referida despesa deve portanto, ser custeadas como Despesa de Exercício Anterior (DEA), e pagas na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria CC nº. 52/2024, de 10 de setembro de 2024, RESOLVE **RECONHECER** a dívida no valor total de R\$ 3.394,98 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), conforme memória de cálculo do Processo NUP nº. 30001.010505/2024-19, referente a diferença de Gratificação por Representação de Gabinete – GRG e Gratificação de Desempenho por Atividade da Guarda Palaciana – GDAGP do militar **ANTÔNIO JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO**, Mat. 79997617, da Casa Civil, não pagas no exercício anterior (2023), tendo em vista que na data da apresentação da militar, o sistema de folha de pagamento já se encontrava fechado. A referida despesa deve, portanto, ser custeadas como Despesa de Exercício Anterior (DEA), e pagas na Dotação Orçamentária: 0100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORATARIA Nº118/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com os arts. 143, 144 e 146, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, com as alterações realizadas pela Lei Complementar Estadual nº 135/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2024 através de **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Rafael Machado Moraes

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2024, 04 DE SETEMBRO DE 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria-Geral do Estado do Ceará

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado – APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Ana Mary Sales Albuquerque	091993-2-2	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F3	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F4		
Teresa Cristina da Silva	105118-1-X	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F4	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F5		
Ricardo Jucá Martins	053906-1-3	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F4	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F5		

*** *** ***

PORATARIA Nº119/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com os arts. 143, 144 e 146, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 58/2006, com as alterações realizadas pela Lei Complementar Estadual nº 135/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2024, através de **PROGRESSÃO POR DÉSEMPENHÓ**, os **SERVIDORES** lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119/2024, 04 DE SETEMBRO DE 2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: Procuradoria-Geral do Estado do Ceará

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado – APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO PÓR DESEMPENHÓ

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	103481-1-0	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F1	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F2		
Maria Aldinês Mendes Batista	053860-1-2	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F2	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F3		
Francisca Selma Brito	100440-1-4	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F4	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F5		
Ângela Maria Montenegro Silva	103182-2-X	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F4	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F5		

*** *** ***

PORATARIA Nº120/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com os arts. 143, 145, 146, § 2º, 3º, da Lei Complementar nº 58/2006, com alteração promovida pela Lei Complementar nº 135/2014, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2023, através de **PROMOÇÃO**, os **SÉRVIDORES** lotados nesta Procuradoria-Geral do Estado, relacionados no anexo único, desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/ 2024, 04 DE SETEMBRO DE 2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE: Procuradoria-Geral do Estado do Ceará

GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado – APGE

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Miguel Alves Filho	037371-1-X	ASS. DA REP. JUDICIAL	B	E5	ASS. DA REP. JUDICIAL	C	F1		

*** *** ***

PORTARIA PGE/GAB Nº141/2024**CRIA A COMISSÃO SETORIAL DE CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO FUNCIONAL E DO PRÊMIO DO MÉRITO FUNCIONAL NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 29.936, de 15 de outubro de 2009, que aprova o regulamento de concessão da Medalha do Mérito Funcional e do Prêmio do Mérito Funcional; CONSIDERANDO a necessidade da adoção de providências no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão setorial de concessão da medalha de mérito funcional e do prêmio do mérito funcional, ficando designados os servidores indicados no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de setembro de 2024.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº141/2024

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Francisco Narcélio Atanazio Alves	300030-7-1	Coordenador Administrativo- Financeiro	Presidente
Syne Rodrigues de Lima Belo da Fonseca	300018-3-4	Orientadora da Célula de Recursos Humanos	Representante da área de Recursos Humanos
Maria Gorete de Oliveira Catunda Pinho	005027-2-3	Técnico da Representação Judicial	Representante dos Servidores / Empregados Públicos
Pedro Igor Lacerda Moreira Arruda	300014-0-0	Coordenador	Representante dos Gestores

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20240019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO Nº 20240019 de interesse da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JUDGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM 32, 63 E 90MM, PARA ATENDIMENTO AO DISTRITO PORTO DAS DUNAS E AV. BEIRA MAR - FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sítio à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará, no dia 08 de novembro de 2024, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240005
IG Nº1317837000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240005 de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para a categoria. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905392024, até o dia 11/10/2024, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240009
IG Nº1331881000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240009, de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais para os “Subsistemas de Superestrutura da Via Permanente e Dormentes de Blocos Indpendentes de Concreto tipo LVT”**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904322024, até o dia 02/10/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240012
IG Nº1331881000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240012, de interesse da Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de consumo Revestimento em tubos e filtros**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909702024, até o dia 02/10/2024, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1311/2023 - COMPRASNET, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Serviços de Mão de Obra Terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Asseio e Conservação e Transporte na SEPLAG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO complementar da Licitação nº 08692023 Comprasnet referente aos grupos 04; 05; 06 de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Diversos**, pélas Escolas Estaduais - Região 04, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90708/2024 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **aquisição de balanças digitais** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240799**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90799/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Liliane de Freitas Leite
PREGOEIRA

*** *** ***



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 05/2024/NUP 13001.024138/2024-11 - IG: 1336902000

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 5.598.200,00; PROCESSO Nº: 13001.024138 / 2024-11 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE OBJETO: **Contratação de instituição financeira** pública para operacionalização e execução dos serviços de cobrança administrativa de valores inscritos em dívida ativa, que tenham sido ajuizados ou não, do Estado do Ceará (CE), para atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará (PGE-CE) JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade de superar os desafios enfrentados na recuperação de créditos fiscais, melhorando a arrecadação estadual e, consequentemente, a capacidade de investimento do Estado. A PGE/CE, conforme suas atribuições legais, busca aumentar a eficiência na cobrança da dívida ativa, alinhando-se aos princípios de gestão para resultados, conforme disposto na Lei nº 16.710, de 2018, e na Lei nº 18.706, de 2024. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), anexo a este Termo de Referência. A Lei nº 14.133, de 2021, disciplina nos arts. 72 a 75, as hipóteses de exceção à realização prévia de processo licitatório para a contratação pelo poder público, quais sejam: inexigibilidade de licitação e a dispensa de licitação. Considerando que a autorização legal para contratação do serviço em comento se circunscreve a instituição financeira pública, entende-se que a contratação se amolda ao disposto no art. 75, IX, da Lei 14.133, de 2021: Art. 75. É dispensável a licitação: (...) IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; No caso, a contratada, integrante da Administração Pública, deve ter sido criada para o fim condizente com o objeto da licitação, o que se configura na hipótese, posto que visa contratar serviço bancário VALOR GLOBAL: R\$ 5.598.200,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.421.20150.03.339039.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), anexo a este Termo de Referência. A Lei nº 14.133, de 2021, disciplina nos arts. 72 a 75, as hipóteses de exceção à realização prévia de processo licitatório para a contratação pelo poder público, quais sejam: inexigibilidade de licitação e a dispensa de licitação. Considerando que a autorização legal para contratação do serviço em comento se circunscreve a instituição financeira pública, entende-se que a contratação se amolda ao disposto no art. 75, IX, da Lei 14.133, de 2021: Art. 75. É dispensável a licitação: (...) IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A** DISPENSA: Considerando os elementos constantes no NUP nº 13001.024138/2024-11, no Parecer da PROLIC nº. 509/2024 e despacho do Procurador-Geral nas págs. 318 e 319 do processo, e ante a adequação aos preceitos legais, declaro com fundamento no Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e a Dispensa de Licitação nº 05/2024 - PGE, a contratação do BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ nº. 00.000.000/0001-91. Submeto esta Declaração à apreciação da Secretaria-geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, para fins de ratificação na forma da lei RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº. 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 05/2024 – PGE, do BANCO DO BRASIL S.A., para a Contratação de serviços bancários, por um período de 12 (doze) meses para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará-PGE. Cumpra-se o determinado no art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Francisco Narciso Atanazio Alves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Republicado por incorreção.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/13/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 18 a 27 de setembro de 2024. Para obter ainda mais contribuições, será realizada reunião virtual no dia 25 do mesmo mês, às 10h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata da revisão da margem bruta da Companhia de Gás do Ceará (Cegás). Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-13-2024-gas-canalizado-periodo-18-a-27-de-setembro>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/13/2024

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 18 a 27 de setembro de 2024. Para obter ainda mais contribuições, será realizada reunião virtual no dia 25 do mesmo mês, às 10h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata da revisão da margem bruta da Companhia de Gás do Ceará (Cegás). Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-13-2024-gas-canalizado-periodo-18-a-27-de-setembro>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

João Gabriel Laprovitera Rocha
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº15/1979

ANEXO AO CONTRATO Nº15/2010

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **PERMISSIONÁRIA:** **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COTRECE.** COOPERATIVADO(A): VANDEMBERG SALES DE AGUIAR. **OBJETO:** Anuência do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.0, em substituição ao cooperado Erimatéia Costa da Cunha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Vandemberg Sales de Aguiar (Cooperativado), José Ivan Silva do Nascimento (Presidente da Cotrece) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº106/1976

ANEXO AO CONTRATO Nº106/2011

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **PERMISSIONÁRIA:** **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL E FRETAMENTO ESTRELA DO SERTÃO CENTRAL NO ESTADO DO CEARÁ - COOPSTAR.** COOPERATIVADO(A): RAILTON SARAIVA CAVALCANTE. **OBJETO:** Anuência do(a) cooperativado(a) nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 2.1, em substituição ao cooperado Francisco Sílvio Ferreira Holanda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Railton Saraiva Cavalcante (Cooperativado), Antônio Fábio de Souza Ferreira (Representante Legal da COOPSTAR) e Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2020 II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PRIME FRESH SERVICOS E COMERCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Otacílio Peixoto, nº. 843, Passaré, CEP 60.743-680, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 05/2020; Nos termos que constam no Processo NUP: 41001.001749/2024-27; Nas normas do art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato nº05/2020** por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: Renovados os créditos orçamentários no valor R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais), o valor global do Contrato nº 05/2020 passa para R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais). X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir de 15 de outubro de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII - DATA: 10 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e ANTONIA KEILA PINHEIRO NOBRE, pela Contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

*** *** ***

TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO QUE CELEBRA A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ nº. 05.541.428/0001-65, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba, neste ato representada por seu Secretário de Estado Chefe, Sr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, através do presente instrumento, reconhece expressamente o dever de indenizar a empresa PH SEGURANÇA LTDA – EPP, CNPJ nº 05.141.617/0001-40, no valor de R\$ 6.263,35 (seis mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), referente à repactuação ao Contrato nº 16/2023, alusivo ao período de 03 de janeiro a 30 de junho de 2024, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) nº CE000055/2024, da categoria profissional dos empregados em empresas de segurança e vigilância, homologada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) no dia 25 de janeiro de 2024. O referido valor deve ser pago mediante indenização em razão da expiração da vigência do Contrato nº 16/2023, em 30 de junho de 2024, restando assim dívida não quitada, conforme discriminado no processo administrativo NUP 41001.001409/2024-04.

A CGE se compromete a pagar a presente obrigação pelo instrumento competente, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução, sob a seguinte Classificação Orçamentária:

41100001.14.422.434.20680.10.339093.1.5009100000.0-2083054

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE PARECERES Nº39/2024

Nº	PARECER	PROCESSO Nº*	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	399/2024	00059955/2024	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia Escola Professor Francisco Alves de Andrade, Inep/Censo Escolar nº 23194294, com sede na Rua Ari Lobo, 1614, bairro Parque Santa Rosa, 60763-660 nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental com validade até 31 de dezembro de 2028, e a homologação o Regimento Escolar.
2	401/2024	06983920/2023	Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recredencia o Colégio São Francisco Kids, Inep/Censo Escolar nº 23263202, com sede na Rua 20, Nº 323, bairro Jereissati I, 61900-450 Maracanaú-CE, autoriza o curso de ensino fundamental dos anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2028, e a homologação o Regimento Escolar.
3	406/2024	09081940/20221	José Murilo Martins Filho	CEB	Recredencia o Colégio 21 Educar (INEP/Censo Escolar nº 23462450), instituição sediada à Avenida João de Araújo Lima, nº 1240, bairro Conjunto Prefeito José Walter, 60760-740, Fortaleza, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio seriado, este último na modalidade educação de jovens e adultos – EJA, de forma presencial, sem interrupção até 31 de dezembro de 2025, e homologa o regimento escolar.
4	463/2024	08711188/2023 00000630/2482	Maria Luzia Alves Jesuíno Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro	CEB	Recredencia a Escola Ensino Médio Luiza Távora PROMORAR, no município de Fortaleza, na jurisdição da Sefor 21 – Fortaleza, INEP/Censo Escolar nº 23073411, renova o reconhecimento do curso de ensino médio seriado e na modalidade educação de jovens e adultos e reconhecimento da EJA qualificação profissional até 31 de dezembro de 2026 dà outras providências.
5	501/2024	00715798/2024	Custódio Luís Silva de Almeida	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle de Processos Industriais, na modalidade Presencial, de forma concomitante e subsequente ao ensino médio, com projeção para oferta de duas turmas, com 20 vagas em cada turma, com entrada semestral, a ser oferecido pela Escola Alfatec, Censo Escolar nº 23278161, sediada na Rua Ana Nogueira Lopes, nº 254, bairro Centro, CEP 62880-063 – Horizonte-CE, instituição mantida pela Rede de Ensino Alfatec, com validade até 31 de dezembro de 2026, desde que a instituição permaneça credenciada.
6	503/2024	07893215/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde do Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará – Iedutec, Censo Escolar nº 23281456, modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, sediado na Rua Deputado Manoel Francisco, 788, CEP 62320-053 – Tianguá-CE, mantido por Instituto de Educação do Ensino Técnico e Superior do Ceará LTDA., com sede no mesmo endereço, com a previsão da oferta de duas turmas por semestre com 40 vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que a Instituição se mantenha credenciada e, dà outras providências.
7	504/2024	10778839/2023	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial, formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com previsão de oferta de 200 vagas anuais, em duas turmas semestrais com 50 alunos, pelo Centro de Educação Profissional (CEP), Censo Escolar nº 23252731, instituição mantida por Centro de Educação Profissional (CEP) Ltda-ME, sediada na Avenida Dr. Arcelino de Queiroz Lima, nº 53, bairro Centro, CEP 63900-241 – Quixadá-CE, com validade até 31 de dezembro de 2026, sem interrupção, desde que a Instituição esteja credenciada, e dà outras providências.
8	515/2024	30021000273/202452	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Eduardo Ernesto Pedro Avelino, na Escola de Magistério Kimamuenho do Bengo, localizada na Província de Bengo, em Angola, no período de 2015 a 2018, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
9	517/2024	08510743/2023	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Recredencia o Centro de Educação Randara Mello, Censo Escolar nº 23265159 instituição pertencente a rede privada de ensino, com sede na Rua Fenelon Lima, nº 31 bairro Planalto, em Iguatu, CEP 63.500-805, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio seriados, este último na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2027 e homologa o regimento escolar.
10	529/2024	08982580/2023	Cristiane Carvalho Holanda	CESP	Credencia o Centro Educacional Matheus Araújo Costa – Cemac, e reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais por ele oferecido na modalidade presencial, na forma subsequente ao ensino médio, sediado na Rua Francisco Sera da Silva, 52, bairro Lagoinha, CEP 62886-620 Horizonte-CE, mantido por Centro Educacional Matheus Araújo Costa – Cemac LTDA, com sede no mesmo endereço, com a previsão da oferta de duas turmas por semestre com 20 vagas cada, até 31 de dezembro de 2027, homologa o Regimento Escolar e, dà outras providências.
11	532/2024	06433881/2023	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com projeção de duas turmas, com vinte vagas, cada, entrada semestral, a ser ofererido pelo Centro Educacional Idete, Código do Censo Escolar nº 23272864, mantenedora E.N.S Gonçalves Eireli, sediado na Rua Gervina Maria de Lima P. Moreira, 253, Centro, CEP: 63660-000 – Tauá-CE, com validade até 31 de dezembro de 2027, sem interrupção, desde que a Instituição permaneça credenciada, e dà outras providências.
12	533/2024	08354383/2022	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial e na forma subsequente ao ensino médio, oferecido pelo Instituto Ateneu – Unidade Aldeota, instituição cadastrada no Censo Escolar nº 23273178, mantida pela CV&C CURSOS TÉCNICOS E TREINAMENTO LTDA., com sede na Rua Carlos Vasconcelos, nº 1771, Aldeota, CEP: 60015-002, nesta capital, com previsão de oferta de até três turmas semestrais com quarenta vagas cada, com validade até 31 de dezembro de 2027, desde que se mantenha com seu credenciamento ativo e orienta providências.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATOES	CÂMARA	EMENTA
13	536/2024	10969839/2023	José Batista de Lima	CESP	Recredicia a Escola Técnica Geração, Censo Escolar nº 23263997, autoriza a mudança de seu endereço da rua José Nilton Caldas, nº 235, bairro Betânia, CEP: 63540-000 – Várzea Alegre-CE para o endereço, situado na Rua Cel. Antônio Primo, nº 121, bairro Centro, CEP: 63540-000 – Várzea Alegre-CE, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, oferecido na modalidade Presencial, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, com a previsão de ofertar seis turmas de até 25 vagas, com entrada semestral pela referida Escola, mantida pelo Instituto Técnico Geração LTD.ME, com validade até 31 de dezembro de 2026, sem interrupção, e dá outras providências.
14	537/2024	05488518/2023	José Batista de Lima	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, com a previsão de ofertar oito turmas de até 50 vagas, na modalidade EaD, no âmbito do Estado do Ceará, nas formas concomitante e subsequente ao ensino médio, pelo Elite Educação Profissional Técnica, Censo Escolar nº 23279753, mantido pelo Centro Tecnológico de Ensino do Ceará Eireli (Centece), sediado na Av. João Pessoa, nº 6302, bairro Demócrata Rocha, CEP: 60440-005 – Fortaleza-CE, com validade até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.
15	544/2024	30021000061/202475	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Emiliano Camacaro Rey, no Liceu Agustín Codazzi, localizado na cidade Maracay, no Estado de Aragua, na Venezuela, no período 1997 a 1998, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
16	545/2024	30021000904/202433	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Ângelo Kwagelewi, no Instituto Politécnico Industrial de Luanda, localizado na Província de Luanda, em Angola, no período de 2019, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
17	546/2024	30021001097/202476	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Zeferino José Paulo Fulano, no Liceu Nº 4007- Kifangondo-Cacuaco, localizado na cidade de Luanda, em Angola, no período de 2018, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
18	547/2024	30021000705/202425	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Evaristo Manuel Calunga, no Instituto Politécnico Industrial de Luanda, localizado na Província de Luanda, em Angola, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído em 2021.
19	548/2024	30021000936/202439	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Osvaldo Francisco de Sousa Zumba, na Escola do Ensino Prímario do I e II Ciclo do Ensino Secundário Especial de Ndalatando, localizada na Província de Cuanza Norte, em Angola, no período de 2018 a 2021, e, consequentemente considera o curso de ensino médio como concluído.
20	549/2024	30021000709/202411	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Daniel José Rodrigues Sembe, no Instituto Politécnico do Sambizanga Nº 1405, localizado em Luanda, na Angola, no período de 2019, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.015708/2023-15 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **MATHEUS FERNANDES CAMPOS**, Matrícula Funcional Nº 4308815-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 1, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir de 01 de setembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excellentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JAMILSON DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 43095226, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 03 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RAFAEL VENANCIO SILVA**, matrícula 43100424, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 06 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DÀ ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ROBERTO WILSON DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DÀ ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DÀ ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA CC 0302/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ROBERTO WILSON DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0303/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Apoio Integrado às Alternativas Penais , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0304/2024-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Inteligência , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTATIA N°344/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº NUP 18001.010153/2024-04 SUITE, RESOLVE, com fundamento no art. 1º, II, “I” da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **LINDOMAR DE SOUZA ROCHA**, Policial Penal, matrícula nº. 3003931-9, sem prejuízo dos seus vencimentos, pelo período de 03 (três) meses a partir de 06/07/2024, para concorrer a mandato eleutivo nas eleições de outubro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, Ceará, 12 de setembro de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 040/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CONTRATADA: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO E ODONTOLÓGICA. OBJETO: aquisição de 04 (quatro) unidades de EQUIPAMENTOS DE RAIO X ODONTOLOGICO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item 2 (Código Catálogo 1395565) do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 20230741/SESA e, na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 2023/11499 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 20230741 – Processo Nº02614164/2023, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 27.560,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2024) - 18100008.06.122.197.11846.03.449052.1.500.9100000.0 – Código reduzido: 24555. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO;VINÍCIUS FERNANDES BARBOZA-ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO E ODONTOLOGICA e SARA REGINA ALEXANDRE MUNHOZ-GESTORA DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°007/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP E AMBIENTAL CEARÁ 2 SPE S/A. OBJETO: ESTABELECER A MÚTUAS COOPERAÇÃO ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO E A EMPRESA AMBIENTAL CEARÁ, NA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DOS NOVOS CONTRATOS OU ADITIVOS NOS CONTRATOS ATUAIS COM SUAS TERCEIRIZADAS, DE APENADOS NO REGIME ABERTO, SEMIABERTO SOB MONITORAMENTO ELETRÔNICO, LIVRAMENTO CONDICIONAL E EGRESOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO CEARENSE, PARA AUXILIAR NAS OBRAS DA EMPRESA, POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CONTRATADAS PELA AMBIENTAL CEARÁ, NO ESTADO DO CEARÁ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE NA RESOLUÇÃO CNJ N° 96, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009, QUE INSTITUIU, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO, O PORTAL DE OPORTUNIDADES, E, AINDA, NO ART. 184 DA LEI FEDERAL 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 11/09/2024 SIGNATÁRIOS : LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO/SAP-CE; EMPRESA AMBIENTAL CEARÁ;FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESO – COISPE/SAP SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP , em Fortaleza , aos 11 de setembro de 2024 .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DO REAJUSTE DA 7ª A 16ª MEDIÇÃO, REF. AO PERÍODO DE 10/05/2022 A 31/12/2022 E 01/01/2023 A 28/02/2023, NUP: 43001.1786/2023-80

EM FAVOR A EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI, NO ÂMBITO DO CONTRATO N°027/CIDADES/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 43001.1786/2023-80 quanto à solicitação de pagamento referente ao reajuste da 7ª a 16ª Medição em favor da EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019, que tem como objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos para execução do Trabalho Social, junto às famílias do Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no município de Fortaleza - Ce. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 7ª a 16ª Medição referente ao período de 10/05/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 28/02/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Revitalização de Áreas Degradadas e Drenagem – RMF - COREV; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11616 – Execução de Trabalho Técnico Social junto as famílias beneficiadas com o projeto Rio Cocó e 11601 - Execução de Trabalho Técnico Social junto as famílias beneficiadas com o projeto Rio Maranguapinho, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 18, inciso I da Resolução COGERF Nº 13/2023; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 91.064,18 (noventa e um mil e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), destinado ao pagamento do reajuste da 7ª a 16ª Medição, referente aos serviços prestados, período de 10/05/2022 a 31/12/2022 e 01/01/2023 a 28/02/2023, no âmbito do Contrato nº 027/CIDADES/2019 a EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2024 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16.482.111.11601.03.449092.1.500.9100000.0.4.01 (TESOURO)– Dot. 24642 – R\$ 59.902,03 43100001.16.482.111.11616.03.449092.1.500.9100000.0.4.01(TESOURO) – Dot. 13003 – R\$ 31.162,15 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 11 de Setembro de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº30/2024

PROCESSO Nº: 43022.008284/2024-12 - PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, CNPJ nº 07.673.106/0001-03, com sede na Avenida Dante Valério, nº 481, Centro, CEP: 62.115-000, Forquilha/CE, nesse ato representado pelo Sr. Edinardo Rodrigues Filho; OBJETO: Autorização para implantação interseção na faixa de domínio da CE-362 no Município de Forquilha/CE; JUSTIFICATIVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para à autorização para implantação interseção na faixa de domínio da CE-362 no Município de Forquilha/CE, com Trecho: 362ECE0190S0, Início: ENTR. BR-222(B) (FORQUILHA) Fim: ENTR. CE-253, com Coordenadas da interseção UTM: Início: E; 359551 1m; N: 9.578.835 m e Final: E: 358.347 m; N: 9.575.421 m, entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com Extensão da Interseção de 489,47 m²; DO VALOR: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 16/09/24; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) EDINARDO RODRIGUES FILHO (Prefeito). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 57/2024

PROCESSO Nº: 43022.003664 / 2023-80 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para implantação de travessia para linha de alta tensão 230KV na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-522 no distrito de Peixes, no Município de Russas/Ce. JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio de Termo de Permissão de Uso Especial, para fins de autorização para implantação de travessia para linha de alta tensão 230KV na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-522 no distrito de Peixes, no Município de Russas/Ce, Trecho: 522ECE0010S0 – Início: ENTR. BR-116; Final: PEIXE (RUSSAS); com Coordenadas 9453264.82 m S e 611196.01 m E; de ocupação transversal (MND), sob o canteiro central, com extensão de 40,00 m. VALOR GLOBAL: 6.890,22 (Seis mil, oitocentos e noventa reais e vinte e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de Inexigibilidade a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: LAGOINHA ENERGIA SPE IV LTDA (Representante Roseli Doreto da Silva) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 58/2024

PROCESSO Nº: 43022.006339 / 2024-50 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: Autorização para execução de viaduto ferroviário e desvio provisório na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-265 no Município de Quixadá/CE JUSTIFICATIVA: A referida inexigibilidade visa permitir o uso da faixa de domínio, por meio de Termo de Permissão de Uso Especial, para fins de autorização para execução de viaduto ferroviário e desvio provisório na faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-265 no Município de Quixadá/CE, no Trecho: 265ECE0190S0 – Início: ENTR. CE-153 Fim: ENTR. BR-122/CE-359 (QUIXADA); com Coordenadas do Viaduto Ferroviário: E: 508.503N; 9.452.123 e Coordenadas do Desvio Provisório: Início: E: 508.217 N: 9.452.099 Fim: E: 508.802 N: 9.452.149, entre os limites da plataforma e o limite da Faixa de Domínio, com Área utilizada do desvio provisório: 3.291,16 m² e Área utilizada na adequação: 389,19 m² VALOR GLOBAL: 0,00 () DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no artigo 6º do Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019, por meio de inexistência a ser fundamentada no caput do art. Art. 74 e no Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. CONTRATADA: TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A (Presidente Tufi Daher Filho) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) RATIFICAÇÃO: José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.008850/2024-96

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº317/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 317/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado à Rua Pe. Francisco Pita, nº 1244, Jardim das Oliveiras, Fortaleza-CE, CEP 60821-050, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o MUNICÍPIO DE CRATO-CE, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL, devidamente qualificada no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº 317/2022, cujo objeto é a Reforma de Praças no município – CRATO – CE. 1.2. O valor da contrapartida será suprimido em R\$ 2.236,48 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais, quarenta e oito centavos 1.3. O valor do repasse estadual, será mantido em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); 1.3. Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do convênio, que antes era de R\$ 222.742,28 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) com a supressão, passará para R\$ 220.505,80 (duzentos e vinte mil, quinhentos e cinco reais e oitenta centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.236,48 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS QUARENTA E OITO CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 06 DE SETEMBRO DE 2024: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL (PREFEITO DE CRATO-CE)..

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.009245/2024-32

INTERESSADO: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; ASSUNTO: DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; CONTRATO Nº 0085/2020; SACC: 1151362; CNPJ: 23.585.979/0001-02; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 26^a, 27^a, 30^a a 36^a MEDICIÓN/REAJUSTE – OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JARDIM – CE; PERÍODOS: 26^a (21/12/2022 a 20/01/2023) R\$ 54.250,46; 27^a (21/01/2023 a 20/02/2023) R\$ 9.274,85; 30^a (21/04/2023 a 20/05/2023) R\$ 82.912,85; 31^a (21/05/2023 a 20/06/2023) R\$ 7.437,31; 32^a (21/06/2023 a 20/07/2023) R\$ 10.610,18; 33^a (21/07/2023 a 20/08/2023) R\$ 11.312,74; 34^a (21/08/2023 a 20/09/2023) R\$ 11.517,95; 35^a (21/09/2023 a 20/10/2023) R\$ 8.695,36; 36^a (21/10/2023 a 20/11/2023) R\$ 42.105,84. NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR R\$ 238.126,54 (duzentos e trinta e oito mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

CORRIGENDA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 198/2023

NUP Nº 43022.007097/2024-11

IG; 1336234000

No Diário Oficial nº 171, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024, que publicou o SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A Empresa CETUS CONSTRUTORA LTDA. Onde se lê: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2024 Leia-se: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2023 Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 130, de 12 de Julho de 2024, que publicou o EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº17/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA E PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ; **Onde se lê:** [...]JP8: Rua Joaquim Moreira de Oliveira(I), coordenadas 24M 484421 E 9464699 S; P9: Rua Joaquim Moreira de Oliveira(F), coordenadas 24M 484304 E 9464818 S, com área total da pavimentação asfáltica de 62,98 + 35,19 + 41,33 + 183,45 + 22,03 + 11,51 + 16,60 + 41,55 + 32,12 = 446,76 m² [...] **Leia-se:** [...]JP8: Rua Joaquim Moreira de Oliveira(I) (Rua 10), coordenadas 24M 484304 E 9464815 S; P9: Rua Joaquim Moreira de Oliveira(F) (Rua 11), coordenadas 24M 484409 E 9464705 S, com área total da pavimentação asfáltica (P1,P2,P3,P4,P5,P6 e P7) e dos intertravados (P8 E P9) de 32,12+41,55+16,60+11,51+22,03+183,45+41,33+35,19+62,98 = 446,76 m² [...] Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

CORRIGENDA DE PUBLICAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO N°225/2023
NUP: 43022.007427/2024-79

No Diário Oficial nº 173 - SÉRIE 3 ANO XVI, datado de 12 de setembro de 2024, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 225/2023; **Onde se lê:** "EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 225/2023 - NUP: 43022.008189/2024-19". **Leia-se:** "EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 225/2023 - NUP: 43022.007427/2024-79". Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°139 E 140/2024**
PROCESSO 06585720/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS FOFO, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 27/08/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000086/2023-70, no Pregão Eletrônico nº 20230135, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 139/2024, CT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 10.652.835/0001-80) - GRUPO 8 – Item 74, com o valor unitário de R\$ 6,00 a quantidade de 1000 unidades; Item 75, com o valor unitário de R\$ 12,00 a quantidade de 1000 unidades; Item 76 com o valor unitário de R\$ 15,00 a quantidade de 1000 unidades; Item 77, com o valor unitário de R\$ 19,00 a quantidade de 1000 unidades; Item 78, com o valor unitário de R\$ 21,00 a quantidade de 1000 unidades; Item 79 com o valor unitário de R\$ 33,00 a quantidade de 1000 unidades e Item 80, com o valor unitário de R\$ 48,00 a quantidade de 1000 unidades. - ITENS – Itens 83 e 84, com o valor unitário de R\$ 3.732,00 a quantidade de 32 unidades; Item 86 com o valor unitário de R\$ 5.508,00 a quantidade de 5 unidades e Item 87, com o valor unitário de R\$ 660,00 a quantidade de 20 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 140/2024, STAR FORTES COMÉRCIO INDÚSTRIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (CNPJ: 34.779.186/0001-40) - ITEM 82 – Com o valor unitário de R\$ 4.302,00 a quantidade de 5.000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Cosme Távora Holanda Filho, Representante da Empresa CT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e Laise Fortes Riso Coelho, Representante Legal da Empresa STAR FORTES COMÉRCIO INDÚSTRIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°0102/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA GRANITO LTDA; **OBJETO:** Execução do Novo Barrilete na Unidade Operacional Toco – Caucáia; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20230018 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0429.000007/2022-07-Cagece- contrato 0102/2024 - Dju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** Será de 120 (cento e vinte) dias; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.450.000,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Helton Udenes Nascimento Ponte, Superintendente de Operações respondendo pela Diretoria de Operações da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

José Carlos Lima Astor
DIRETOR DE ENGENHARIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

TERMO DE CREDENCIAMENTO N°0009/2024-DJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº 0009/2024 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e o LEILOEIRO PÚBLICO, Fernando Montenegro Castelo ; **OBJETO:** Contratação de serviços profissionais de leiloeiros oficiais, na forma da lei, para proceder a alienação de bens móveis inservíveis, pela maior oferta de preço; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital de Credenciamento nº 01/2024, a Lei Federal nº 13.303/16, com suas alterações, e, em especial o caput do artigo 30, e ainda, o Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e os termos do processo nº 0966.000110/2024-50-Cagece; **RECURSOS:** Próprios da Cagece; **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias; **DATA:** 06/09/2024; **Signatários:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e Fernando Montenegro Castelo, Representante da Credenciada. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE**, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N°0076/2024

Extrato do Termo de Rerratificação do Contrato nº 0076/2024-DJU-Cagece celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece e a empresa GRAULAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATÓRIO S/A; **OBJETO:** retificação do item 5.1 da Cláusula Quinta – Do Preço e do Reajusteamento do Contrato em referência; DA RETIFICAÇÃO: CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO: 5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 322.831,39 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001; **DATA:** 02 de agosto de 2024; **ASSINAM:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Arnaldo Oliveira Rodrigues, Representante da Contratada. **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2024**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE torna pública a seleção, por meio de Chamamento Público, de Organização Social Qualificada Qualificada, para celebração de contrato de gestão objetivando realizar ações para fortalecer o encontro entre academia, empresas, governo e comunidade popularizando a ciência produzida no Estado, unindo a geração de conhecimento aos setores de produção e negócios e apresentando o Ceará como indutor e catalisador da transferência de ciência e tecnologia. O acesso ao Edital e demais condições de participação poderão ser consultadas no site da SECITECE <https://www.sct.ce.gov.br/>. **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2024

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE torna pública a seleção, por meio de Chamamento Público, de Organização Social Qualificada Qualificada, para celebração de contrato de gestão objetivando desempenhar ações na Esfera da Educação Profissional e Tecnológica, Inovação e Empreendedorismo, Transferência de Tecnologia e Popularização da Ciência, visando a capacitação de mão de obra e o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Ceará. O acesso ao Edital e demais condições de participação poderão ser consultadas no site da SECITECE <https://www.sct.ce.gov.br/>. ARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32, neste ato representada por sua Secretária, Sandra Maria Nunes Monteiro, portadora da Carteira de Identidade n.º 2000002406668 SSP/CE e C.P.F. n.º 540.035.044-53, através do presente instrumento, reconhece expressamente o dever de indenizar a empresa **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 11.805.967/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 281, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará, no valor de R\$ 13.576,53 (treze mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), referente serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 175 aparelhos de ar condicionado, com fornecimento e reposição de peças, análise do ar e limpeza com descontaminação dos dutos, instalados nos Campus Multi- Institucional Humberto Teixeira no município de Iguatu/CE, referente ao período de AGOSTO/2024, vinculado ao Contrato N° 20/2018, conforme justificado no processo NUP 31001.000641/2024-63. Tais valores não foram devidamente pagos a tempo em razão da vigência do Contrato ter expirado em 27 de agosto de 2024, havendo o dever de pagamento do serviço executado dentro do prazo de vigência do instrumento, mas não empenhado dentro do referido prazo.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORATARIA Nº335/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001358/2024-20, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CÉLIDA JULIANA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43130412, a viajar fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Brasília-DF/Juazeiro do Norte-CE, no período de 22 a 23 de julho de 2024, com o objetivo de participar do VII Encontro Nacional de Comitês em Pesquisa, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), um acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R\$ 266,13 (duzentos e sessenta seis reais e treze centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.153,23 (um mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos). Passagens aéreas no valor de R\$ 1.297,36 (um mil, duzentos e noventa sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 24 de junho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº372/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001628/2024-01, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43133411, a viajar fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Rio de Janeiro-RJ/Juazeiro do Norte-CE, no período de 07 a 12 de agosto de 2024, com o objetivo de participar do 8º Salão de Turismo – Conheça o Brasil, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), um acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R\$ 798,39 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.750,01 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo). Passagens aéreas no valor de R\$ 2.354,07 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 19 de julho de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE



*** *** ***

PORATARIA Nº457/2024-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002102/2024-30, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, exercente da função motorista, matrícula nº 43023616, a viajar à cidade de RECIFE/PE, fazendo o seguinte roteiro: Crato/Recife-PE/Crato-CE, no período de 15 a 20 de setembro de 2024, com o objetivo de conduzir alunos do curso de Enfermagem para o 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.951,62 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 683,07 (seiscentos e oitenta e três reais e sete centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, mais uma ajuda de custo de acordo com artigo 1º e artigo 2º, inciso III do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.989,53 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 28 de agosto de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº16/2024

INTERESSADO: AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S/A
NUP Nº31012.002023/2024-29

A REQUERENTE tem realmente direito ao que pleiteia, considerando os serviços de abastecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto prestados aos diversos Campi da URCA nos meses de maio e junho do exercício corrente (2024), cuja despesa, na quantia de R\$ 12.245,68 (doze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), não pode, contudo, ser executada normalmente, dada a insuficiência de saldo no instrumento contratual que lhe dá base, qual seja, o Contrato nº 25/2022-ASSEJUR/URCA. Importa destacar que, diante da insuficiência de recursos e do baixo valor global para uma eventual prorrogação da vigência contratual - que só seria possível em outubro de 2024, se procedeu à rescisão do contrato - distrito firmado no último dia 06/09/2024 (data da última assinatura), estando-se no aguardo apenas da publicação desse instrumento no Diário Oficial do Estado - D.O.E. Paralelamente, informe-se que já existe nova relação contratual firmada, consubstanciada no Contrato nº 04/2024-ASSEJUR/URCA, cuja vigência, no entanto, só teve início em 10/07/2024. Ante todo o exposto, há dívida a ser reconhecida, no importe de R\$ 12.245,68 (doze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), pelos serviços prestados durante os meses de maio e junho de 2024, os quais ocorreram dentro do prazo de vigência do contrato, mas que já não possuía suficiência de saldo para o seu regular pagamento, de sorte que a despesa deverá ser paga a título de indenização, dada a rescisão do Contrato nº 25/2022-ASSEJUR/URCA. Em se tratando de despesa deste exercício financeiro, decorrente de serviços prestados durante a vigência do contrato - hoje rescindido, mas que já não dispunha de saldo contratual suficiente, justifica-se o presente processo de reconhecimento de dívida, a título indenizatório, autorizado excepcionalmente pelo artigo 149 da Lei nº 14.133/2023 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 12 de setembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

REITOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.006985/2024-19 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 300027.9-2, do cargo de Professor Assistente do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, referência D, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 19/08/2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 1186/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006617/2023-90, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **BENJAMIM ZUCOLOTTO**, Professor Adjunto, mat. nº 3000128-1, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Igatu - FECLI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 1351/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.007054/2023-57, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **VICTORIA SABBADO MENEZES**, Professor Adjunto, mat. nº 3000249-0, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 1387/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.000004/2024-20, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **MATHEUS HENRIQUE ESTEVES PAIXAO**, Professor Adjunto, mat. nº 3000238-5, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 1399/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.000076/2024-77, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **PAMELLA MOURA**, Professor Adjunto, mat. nº 3000223-7, lotada na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA 1468/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006690/2023-61, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente **FERNANDO CESAR RODRIGUES BRITO**, Professor Adjunto, mat. nº 3000187-7, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA N°1932/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.007886/2024-54;31032.007996/2024-16-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e Professores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1932/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
LUIZA MARIA MORAIS LIMA	PROF. ASSISTENTE, D	300030.2-0	21/10/2024 a 25/10/2024	ARACATI LIMOEIRO DO NORTE/ ARACATI	04 e ½	591,44
SUZANA MAIA MONTEIRO	PROF. ASSISTENTE, D	30042.5-6	21/10/2024 a 25/10/2024	ARACATI LIMOEIRO DO NORTE/ ARACATI	04 e ½	591,44

*** *** ***

PORATARIA N°2134/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.008385/2024-95 31032.008384/2024-41;-NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2134/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA. 21	005944.1-5	18/10/2024 a 19/10/2024	FORTALEZA/ORÓS/FORTALEZA	01 e ½	502,50
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	18/10/2024 a 19/10/2024	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº2135/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.008383/2024-04 31032.008381/2024-15 ;-NUP, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de colação de Grau da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNCECE, em Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2135/2024, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA. 21	005320.1-0	17/10/2024 a 18/10/2024	FORTALEZA/ QUITERIANÓPOLIS/FORTALEZA	01 e ½	502,50
ANTONIO CASTRO DOS SANTOS	AUX. DE SERV; GERAIS 12	007462.1-5	16/10/2024 a 18/10/2024	FORTALEZA/ CRATEús/FORTALEZA	02 e ½	837,50

*** *** ***

PORTARIA Nº2155/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006830/2024-82/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL CARVALHEIRA DE MAUPÉOU**, ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 017028.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Florianópolis / Fortaleza, no período de 07/10/2024 a 13/10/2024, a fim de Participar do VIII Seminário Internacional Mundos do Trabalho – XII Jornada de História de Trabalho., concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35,0%, no valor total de R\$ 3.113,72 (três mil e cento e treze reais e setenta e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 3.468,56 (três mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 3.816,80 (três mil e oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 7.285,36 (sete mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, classe II do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2175/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.008030/2024-04;31032.08001/2024-34;31032.008005/2024-12;31032.008025/2024-93;31032.008027/2024-82;-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Permanentes do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da FUNCECE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem e apresentar trabalho no XX Encontro Nacional da ANPOF 2024, de acordo com o Plano de Trabalho e Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2175/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	MATRICULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
THIAGO MOTA FONTENELE E SILVA	05250328784	29/09/2024 a 05/10/2024	FORTALEZA/ RECIDE-PE/ FORTALEZA	03 e ½	2.948,84	4.068,84
JOSE ALDO CAMURÇA DE ARAUJO NETO	00690489323	30/09/2024 a 04/10/2024	FORTALEZA/ RECIDE-PE/ FORTALEZA	03 e ½	2.795,49	3.915,49
LUCAS BARRETO DIAS	03498295357	30/09/2024 a 04/10/2024	FORTALEZA/ RECIDE-PE/ FORTALEZA	03 e ½	2.989,35	4.109,35
GABRIEL KAFURE DA ROCHA	05655804425	30/09/2024 a 04/10/2024	FORTALEZA/ RECIDE-PE/ FORTALEZA	04 e ½	0,00	1.440,00
TANIA APARECIDA KUHNEN	03665067901	30/09/2024 a 04/10/2024	FORTALEZA/ RECIDE-PE/ FORTALEZA	04 e ½	0,00	1.440,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2023

I - ESPÉCIE: Adit.01 ao contr.95/2023; II - CONTRATANTE: FUNCECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba,1700; IV - CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CALÇADA CANOPO nº 11 – 2º ANDAR –SALA 03 – CENTRO DE APOIO II – ALPHAVILLE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **acréscimo em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento)** correspondente, a inclusão de serviço de 1 (um) MICROÔNIBUS (marca MASCARELLO, modelo Grand Micro S2) zero Km ,para atender as necessidades da FUNCECE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 61.513,18(sessenta e um mil e quinhentos e treze reais e dezoito centavos), passando o contrato original a incorrer no valor global de R\$ 307.565,89 (trzentos e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 12/09/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNCECE E Sra Renata Nunes Ferreira Representante Legal da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº38/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE CONTRATADO: **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-ETICE** OBJETO: **Rescindir o Contrato 38/2020** que tem como a objetivo a prestação de serviço de informática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Dispensa nº05/2020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inc.II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024 FORO: Fortaleza- Ce SIGNATÁRIO: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCECE, Sr. Francisco Antônio Martins Barbosa - Representante Legal da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do CEARÁ-ETICE Fortaleza/Ce, 16 de setembro de 2024.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 21/2024

PARTÍCIPES: FUNCECE e **TORONTO METROPOLITAN UNIVERSITY-TMU**. OBJETO: **Formalizar relações de cooperação internacional** com base no estabelecimento de acordos e entendimentos mútuos, com vistas a desenvolver o intercâmbio acadêmico e cultural nas formas de educação, pesquisa e extensão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº14.133/2021 VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da ultima assinatura FORO: Fortaleza-Ce DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024 SIGNATÁRIOS : Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente/Reitor da FUNCECE, Dr. Roberta Iannacito-Provenzano e o Dr. Steven N. Liss - Vice President, Research and Innovation SECRETARIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce , aos 11 de setembro de 2024 .

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***



NUP: 31032.007908/2024-86

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins, que a FUNECE reconhece as despesas, referente ao consumo de energia elétrica, EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ CNPJ: 07.047.251/0001-70. Contrato 403/2022, despesa no valor de R\$ 3.281,35 (Três mil, duzentos e oitenta e um reais, e trinta e cinco centavos), competência março/2023; Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta dotação orçamentaria: 31200001.12.364.241.20720 .3.339092.1.5999200000.1. Contrato 403/2022, despesa valor de R\$ 7.723,37 (Sete mil, setecentos e vinte e três reais, e trinta e sete centavos), competência abril/2023; Acerca do reconhecimento de dívidas de exercício anterior a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conceitua com clareza o instituto das despesas de exercícios anteriores. Destacando a necessidade de pagamento à conta dotação orçamentaria: 31200001.12.364.241.20720.03.339092.1.5999200000.1. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 30 de agosto de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2024

PROCESSO N°: 31042.000349 / 2024-64 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEPAS DE REFERÊNCIA, conforme especificado na Solicitação de Aquisição, Estudo Técnico Preliminar, Parecer Técnico, Termo de Referência e Proposta da empresa a ser contratada, todos anexos aos presentes autos. JUSTIFICATIVA: A aquisição sob comento, conforme dispõe o Estudo Técnico Preliminar, subscrito pela Sra. Rosa Ferreira Aratijo de Abreu, gerente desta Autarquia, objetiva garantir o Controle de Qualidade de testes microbiológicos realizados com segurança e validação prévia. Como resultado, diminui a rotina nestas atividades, gera economia de tempo e consequentemente custos, com a padronização do procedimento. A rastreabilidade dos microrganismos assegura que não sejam derivados de subculturas excessivas, o que pode conduzir à mutação e consequentemente a perda das características fenotípicas conhecidas das cepas. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.20753.03.339030.1.5009100000.0.3.01 – 9050 e 31200006.19.573.221.20753.03.339030.1.5011200070.1.3 .01 – 5084 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021 CONTRATADA: PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LABORATORIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.864.051/0001-95 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, AUTORIZO a presente aquisição, mediante contratação direta, pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 009/2024, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, para a AQUISIÇÃO DE CEPAS DE REFERÊNCIA, a ser fornecida pela empresa PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LABORATORIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 31.864.051/0001-95, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com as seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 31200006.19.573.221.20753.03.339030.1.5009100000.0.3.01 – 9050 e 31200006.19.573.221.20753.03.339030.1.5011200070.1.3.01 – 5084 RATIFICAÇÃO: Em consonância com a Lei nº. 14.133/2021, EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – Nutec, adjudico o objeto e homologo o procedimento. Por conseguinte, DETERMINO sua publicação em sítio eletrônico oficial, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORATARIA SECULT N°103/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.00523/2024-86, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de 8,5 (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 1.117,15 (um mil, cento e dezessete reais e quinze centavos), a servidora JECIANA CAMPELO DENÉRIO, Analista de Gestão Cultural, lotada na Célula da Biblioteca Estadual do Ceará - CEBECE, matrícula nº 3000947-9, referente a viagem a cidade de Viçosa do Ceará/CE, no período de 20 a 28 de julho de 2024, com o objetivo de participar do 19º Festival de Música de Ibiapaba-MI, compondo a Equipe de Acessibilidade, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de setembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORATARIA 105/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de NUP: 27001.005147/2024-18, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora TAINÁ OLIVEIRA SILVA SANTOS, matrícula n.º 3000026-9, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) sobre o seu vencimento base, referente à obtenção do título de Especialista em Biblioteconomia e Gestão de Bibliotecas, Pós-Graduação “Lato Sensu”, a partir de 04 de julho de 2024. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza-CE, 13 de setembro de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°27001.000028/2022-15 – IG: 1340271

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 036/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº. ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital e ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA, CNPJ nº 69.697.662/0001-69, com sede na Rua Desembargador Feliciano de Ataíde, nº 2309, Água Fria, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.821-420, telefone (85) 3278-1515, e-mail: edisca@edisca.org.br, doravante denominado(a) PARCEIRO(A), neste ato representado(a) por DORA ISABEL DO ARAÚJO ANDRADE, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº **.505.253-**. Da fundamentação legal: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, no art. 35, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, de 28 de dezembro de 2012, e no art. 65, inciso I, alíneas “c” e “e”, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, de 28 de setembro de 2018, bem como nas disposições do Termo de Fomento nº 036/2022 e no processo acima epígrafeado. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a prorrogação da data de vigência do Termo de Fomento nº036/2022, com novo término para a data de 30/10/2024, bem como proceder à alteração do Plano de Trabalho para utilização de rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 10.752,91 (dez mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos) e remanejamento de recursos de rubricas, conforme novo Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, a Coordenadoria de Formação, Livro e Leitura – CCFOL. Do prazo de vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 036/2022 para a data de 30/10/2024. Das disposições finais: As demais Cláusulas e



condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 12 de setembro de 2024. Assinantes: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E DORA ISABEL DO ARAÚJO ANDRADE - ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2024 NUP 27001.003905/2023-82 - IG: 1311044000

CONTRATANTE: SECULT/CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representada pela SECRETARIA DA CULTURA, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. **CONTRATADA:** IDM/CONTRATADO: **O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR**, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ 02.455.125/0001-31, à Rua Dragão do Mar, nº. 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF nº ***.655.213-**, residente e domiciliada nesta Capital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se nas disposições da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 e no art. 17 e 18 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que a regulamenta. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a **REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, RESTAURO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMAS PÚBLICAS DA REDE PÚBLICA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ (RECE) E SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA DE STREAMING PARA O AUDIOVISUAL CEARENSE**, com vistas à aplicação de recursos federais oriundos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo e em conformidade com o Termo de Referência. Parágrafo Primeiro - Para a consecução das finalidades acima assinaladas, este instrumento especifica o plano de trabalho, define as obrigações e responsabilidades das partes e estabelece, ainda, as condições para a execução, as metas a serem alcançadas, os respectivos prazos de execução e os critérios de avaliação, de acordo com indicadores de qualidade e de produtividade. Parágrafo Segundo - São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o programa de trabalho composto por: ANEXO I – PLANO DE TRABALHO; ANEXO II – PESSOAL; ANEXO III – CUSTEIO; ANEXO IV – DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DA O.S.; ANEXO V – INVESTIMENTOS; ANEXO VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO; ANEXO VII – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO; ANEXO VIII – QUADRO DE INDICADORES; ANEXO IX – ITENS DE DESPESAS (PLANOS DE CONTAS). **VALOR GLOBAL:** Para o cumprimento das metas e dos objetivos pactuados com o Estado do Ceará fica acertado o valor global de R\$ 1.972.143,86 (hum milhão, novecentos e setenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 27200004.13.392.131.11355.03.335085.2.715920000.1. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato é contada da data da última assinatura digital até 31 de dezembro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O presente Instrumento será publicado pela SECULT, em extrato, no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo previsto na legislação em vigor. E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente CONTRATO DE GESTÃO que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 20 de agosto de 2024. **SIGNATÁRIOS:** LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA - INSTITUTO DRAGÃO DO MAR.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº007/2024 NUP N°27001.003084/2024-65 - IG: 1340411000

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM o ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominado TRANSFERIDOR, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital, e o **MUNICÍPIO DE IGUATU**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, com sede na AV RUI BARBOSA, SN, Centro, CEP: 63.500-005, Iguatu/CE, doravante denominado BENEFICIÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito, EDNALDO DE LAVOR COURAS, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.210.803-**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Sendo este instrumento regido pelos Decretos Estaduais de nsº 32.811/2018 e 28.841/2007; pela Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018); pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 03, de 16 de junho de 2008, e demais legislações aplicáveis DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste a **aquisição de equipamentos musicais** para o Município de Iguatu/CE, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Plano de Trabalho que integra este instrumento independente de transcrição. **DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO:** O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$ 119.573,47 (cento e dezenove mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$ R\$ 19.573,47 (dezenove mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos), a título de contrapartida. Gestão/Unidade: 27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES. Programa de Trabalho: 131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. Objetivo: 131.1 - Democratizar, fomentar e ampliar o acesso à produção e difusão cultural. Entrega: 1998 - SISTEMA CULTURAL ESTRUTURADO. Ação: 11394 - FORTALECIMENTO DOS SISTEMAS ESTADUAIS DE EQUIPAMENTOS E SEGMENTOS. Elemento de Despesa: 334041 - CONTRIBUIÇÕES. Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro. MAPP: 956 - PCF - Aquisição de Instrumentos Musicais - IGUATU (5770). PF: 27000103420241 - Aquisição de Instrumentos Musicais no Município de Iguatu. Dotação: 1179021 - 27100020.13.392.131.11394.02 .334041.2.5009100000.0 DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 13 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e Ednaldo de Lavor Couras - Prefeito do Município de Iguatu/CE.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº770/2024 NUP: 27001.007236/2024-07 - IG: 1339356000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	GABRIELE DALYLA DE SOUSA SOARES, CPF ***.468.163-**
ENDEREÇO	Cágado, Maracanã, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3302-2, Conta Corrente nº ***.638-*
VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOSÉ CRISLLÂNIO SILVA VIANA, matrícula 3000915-0



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E GABRIELE DALYLA DE SOUSA SOARES - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº844/2024

NUP: 27001.007013/2024-31 - IG: 1339372000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	RENATA ROCHA DE FREITAS, CPF ***.496.283-**
ENDEREÇO	Edson Queiroz, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 4436-9, Conta Corrente nº **.312-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “POESIAS EM LIBRAS: SITE ARTÍSTICO DE RENATA FREITAS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	KEILA GIULIANNA BRAGA REIS, matrícula 3000036-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E RENATA ROCHA DE FREITAS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº936/2024

NUP: 27001.006596/2024-83 - IG: 1339914000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JOHN VITOR ALVES LIMA, CPF ***.299.033-**
ENDEREÇO	Vila Velha, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3673-0, Conta Corrente nº **.867-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “PERIFA FASHION”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MODA E CATEGORIA NOVOS TALENTOS - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LARA ALBUQUERQUE DE MENEZES, matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 12 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E JOHN VITOR ALVES LIMA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

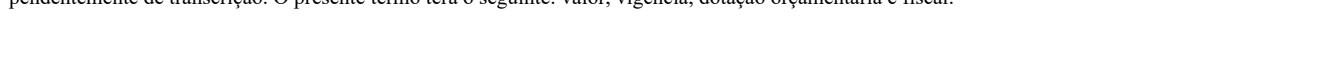
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1380/2024

NUP: 27001.007228/2024-52 - IG: 1339368000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula no 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	TIAGO ROSA CAVALCANTE, CPF ***.987.533-**
ENDEREÇO	Dionísio Torres, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 2917-3, Conta Corrente nº **.743-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “VÍTREA MEMÓRIA”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTES VISUAIS, na categoria ESTRUTURAS E DINÂMICAS E EXPOSITIVAS DE OBRAS E PROCESSOS CRIATIVOS - GRUPO 2 - R\$ 30.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Lara Albuquerque de Menezes, Matrícula nº 3000033-1

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 11 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E TIAGO ROSA CAVALCANTE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1381/2024

NUP: 27001.007242/2024-56 - IG: 1339364000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliada nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	SARAH DE SOUZA ESCUDEIRO, CPF ***.565.413-**
ENDEREÇO	Olho D'Água, Eusébio, CE , BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3589-0, Conta Corrente nº **.802-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “AS REVOLUÇÕES NÃO TEM HORA PRA COMEÇAR”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - PERFORMANCE, na categoria CRIAÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO - R\$ 20.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Leandro Maciel Silva, Matrícula nº 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E SARAH DE SOUZA ESCUDEIRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1390/2024

NUP: 27001.007231/2024-76 - IG: 1340448000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	JULIANA MARINA DE FAÇANHA E CAMPOS, CPF ***.599.693-**
ENDEREÇO	Aldeota, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 1218-1, Conta Corrente nº ***.380-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FESTIVAL DO LIVRO, DO AUTOR E DA LITERATURA DÓ CEARÁ”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA Circulação e Difusão Literária - R\$ 12.950,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 12.950,00 (Doze mil novecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000
FISCAL	KEILA GIULLIANNA BRAGA REIS, matrícula nº 3000036-6

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e JULIANA MARINA DE FAÇANHA E CAMPOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1391/2024

NUP: 27001.007232/2024-11 - IG: 1340463000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	YAN SILVA CAVALCANTE COELHO, CPF ***.866.583-**
ENDEREÇO	Centro, Pedra Branca, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 0239-9 , Conta Corrente nº **.035-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Pedrinho Explica: A Origem de Pedra Branca”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM ARTE E CULTURA DIGITAL, CATEGORIA Criação - R\$ 28.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR	RS 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.09.339048.2.7169200000.1
FISCAL	LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula nº 3000965-7

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e YAN SILVA CAVALCANTE COELHO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1392/2024

NUP: 27001.007312/2024-76 – IG: 1340467000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a) AGENTE CULTURAL:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	EUGENIA MARIA NERI BATISTA, CPF ***.293.823-**
ENDEREÇO	Pirambu, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3469-X, Conta Corrente nº **.621-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “Sons e Pele. Raízes D’Alma”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM MÚSICA E CATEGORIA Circulação de Espetáculo - R\$ 36.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Do valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	RS 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	CAIO TALMAG NÓBREGA, matrícula nº 3000907-X

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 16 de setembro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e EUGENIA MARIA NERI BATISTA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA Nº320/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 101996-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Crato/CE, no período 18/09 a 23/09/2024, a fim de Participar da Organização e Formação de Fiscalização das provas de Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 005/2024], concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Jacinto de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº322/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ZULEIDE DE ALBUQUERQUE FRAGA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº 1098-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Crato/CE, no período 18/09 a 23/09/2024, a fim de Participar da Organização e Formação de Fiscalização das provas de Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 005/2024], concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Jacinto de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº330/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor AUTORIZAR a servidora **MARIA MARCLÍ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 105565-1-1, ocupante do cargo de Coordenadora, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca/CE, nos períodos de 19/09 a 23/09/2024, a fim de Participar da Organização e Formação de Fiscalização das provas de Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 005/2024], concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 591,43 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Jacinto de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL Nº004/2024

ESPÉCIE: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTA E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR. OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a **seleção pública de organizações da sociedade civil para fins de celebração de parcerias**, com duração certa, em regime de



mútua cooperação, com a finalidade de REALIZAÇÃO DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR COM FOCO NA FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO EM COMERCIALIZAÇÃO. DA INSCRIÇÃO: As inscrições serão feitas através da entrega da documentação em envelope lacrado, mediante protocolo na SDA, endereçado à Comissão Especial de Seleção, situada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) – Coordenadoria de Desenvolvimento dos Assentamentos, Reassentamentos, Povos e Comunidades Tradicionais (CODEA), sediada no Edifício sede, situado à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, no período entre 13/10/2024 a 29/10/2024, exclusivamente em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de setembro de 2024. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SÍTIO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DO LINK: <https://www.sda.ce.gov.br/arquivos/> SIGNATÁRIO: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO-IG 1307815/SACC 1337945 Nº DO DOCUMENTO 064/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- SDA/CE com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portadora do RG nº. 2004002001075 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº.324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277 – Apto. 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CONTRATADA a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU**, inscrito no CNPJ nº 06.745.897/0001-69, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 2257, CEP: 60.055-171, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2002002113551 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 506.604.543-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Soares, nº 204, Distrito de Antônio Diogo, Redenção – Ceará, OBJETO. O objeto do presente instrumento é a **prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER** em 23 (vinte e três) Organizações da Agricultura Familiar (Item 01), localizadas nos municípios de: Aracoiaba, Capistrano, Choró, Croatá, Graça, Iabretama, Icapuí, Ipu, Ipueiras, Jaguaretama, Jaguariúba, Monsenhor Tabosa, Morrinhos, Pindoretama, São Benedito e Timbirós, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase especificamente a Componente 1 - Inclusão Econômica Sustentável e sua Subcomponente 1.2 – Melhoria da Inclusão Social e Produtiva, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, no Acordo de Empréstimo BIRD no 8986-0-BR, celebrado no dia 30 dezembro de 2019 entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial e a República Federativa do Brasil, tendo como beneficiário o Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 20240007, o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. **FORO:** Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado da emissão da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL** R\$ 1.799.996,10 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.606.211.10969.03.449039.1.7543220058.1 - 19836 21100037.20.606.211.10969.03.449039.1.5009100000.4 - 436229 21100037.20.606.211.10969.04.449039.1.7543220058.1 - 27475 21100037.20.606.211.10969.04.449039.1.5009100000.4 - 434827 21100037.20.606.211.10969.07.449039.1.7543220058.1 - 12269 21100037.20.606.211.10969.07.449039.1.5009100000.4 - 434322 21100037.20.606.211.10969.08.449039.1.7543220058.1 - 19408 21100037.20.606.211.10969.08.449039.1.5009100000.4 - 434112 21100037.20.606.211.10969.09.449039.1.7543220058.1 - 852 21100037.20.606.211.10969.09.449039.1.5009100000.4 - 121372 21100037.20.606.211.10969.11.449039.1.7543220058.1 - 8130 21100037.20.606.211.10969.12.449039.1.5009100000.4 - 435703 21100037.20.606.211.10969.14.449039.1.7543220058.1 - 322 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ceará, 05 de setembro de 2024. SIGNATÁRIO: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL – CEALTRU.

Marcos Jacinto de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO PORTARIA N°310/2024

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO-IG 1307815/SACC:1337971 Nº DO DOCUMENTO 065/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- SDA/CE com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portadora do RG nº. 2004002001075 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº.324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277 – Apto. 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CONTRATADA: a empresa **CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL - CEALTRU**, inscrito no CNPJ nº 06.745.897/0001-69, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 2257, CEP: 60.055-171, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 2002002113551 – SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 506.604.543-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Soares, nº 204, Distrito de Antônio Diogo, Redenção – Ceará, OBJETO : O objeto do presente instrumento é a **prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER** em 23 (vinte e três) Organizações da Agricultura Familiar (Item 02), localizadas nos municípios de: Aiubá, Brejo Santo, Caririçaú, Icó, Jardim, Mauriti, Morada Nova, Parambu, Quiterianópolis, Salitre e Tabuleiro do Norte, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase especificamente a Componente 1 - Inclusão Econômica Sustentável e sua Subcomponente 1.2 – Melhoria da Inclusão Social e Produtiva, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, no Acordo de Empréstimo BIRD no 8986-0-BR, celebrado no dia 30 dezembro de 2019 entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial e a República Federativa do Brasil, tendo como beneficiário o Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 20240007, o Termo de Referência, a proposta do contratado e eventuais anexos dos respectivos documentos os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. **FORO:** Fica eleito o fórum do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado da emissão da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL** R\$1.699.999,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.606.211.10969.01.449039.1.7543220058.1 - 27311 21100037.20.606.211.10969.01.449039.1.5009100000.4 - 436302 21100037.20.606.211.10969.01.449039.1.5009100000.4 - 434567 21100037.20.606.211.10969.14.449039.1.7543220058.1 - 19405 21100037.20.606.211.10969.13.449039.1.5009100000.4 - 434576 21100037.20.606.211.10969.14.449039.1.7543220058.1 - 322 21100037.20.606.211.10969.14.449039.1.5009100000.4 - 434576 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ceará, 05 de setembro de 2024. SIGNATÁRIO: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA ÀS LUTAS DO TRABALHADOR/A RURAL – CEALTRU.

Marcos Jacinto de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO PORTARIA N°130/2024

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº068/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07. 993.439/0001-01. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de NOVA RUSSAS/CE do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar n.º 122, de 12.08.13) e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.004604/2024-71 e Parecer Jurídico N° 540/2024. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 04 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e GIORDANNA SILVA BRAGA MANO Prefeito(a) de NOVA RUSSAS/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.004961/2024-39

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2023

IG: 1339967 | SACC: 1284721

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ENTIDADE PARCEIRA INSTITUTO SOS PERIFERIA - ISOP, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **Acréscimo de Prazo** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024, com vigência até 31/03/2025, na perspectiva de continuidade no amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado do Ceará, e Valor com a consequente garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 002/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens previstos no Plano de Trabalho, conforme Parecer Técnico no valor de R\$ 5.144.778,00 (cinco milhões e cento e quarenta e quatre mil e setecentos e setenta e oito reais) e alteração dos seguintes itens: 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5 na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. III - VALOR GLOBAL: R\$ 5.144.778,00 (cinco milhões e cento e quarenta e quatre mil e setecentos e setenta e oito reais). IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JHONATA TORRES MORAIS Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.004950/2024-59

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2023

IG: 1339949 | SACC: 1284515

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de prazo** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024, com vigência até 31/03/2025, na perspectiva de continuidade no amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado do Ceará, e valor de R\$ 4.337.754,00 (quatro milhões e trezentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) com a consequente garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 003/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens previstos no Plano de Trabalho, conforme Parecer Técnico no valor de R\$ 4.337.754,00 (quatro milhões e trezentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais) e alteração dos seguintes itens 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5 na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.337.754,00 (quatro milhões e trezentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais). IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e MARIA DAS DORES RODRIGUES DA COSTA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.004881/2024-83

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2023

IG: 1339878 | SACC: 1284431

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **Acréscimo de Prazo** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024, com vigência até 31/03/2025, na perspectiva de continuidade no amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado do Ceará, e Valor com a consequente garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 004/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens previstos no Plano de Trabalho, conforme Parecer Técnico no valor de 4.968.241,50 (quatro milhões novecentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e alteração dos seguintes itens 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5 na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.968.241,50 (quatro milhões novecentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 21001.004895/2024-05
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°010/2023
IG: 1339970 | SACC: 1284429

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ASSOCIAÇÃO CURUMINS, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA.
 II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **Acréscimo de Prazo** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024, com vigência até 31/03/2025, na perspectiva de continuidade no amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado do Ceará, e Valor com a consequente garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 010/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens previstos no Plano de Trabalho, conforme Parecer Técnico no valor de R\$ 6.809.265,00 (seis milhões e oitocentos e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais) e alteração dos seguintes itens: 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5, na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. III - VALOR GLOBAL: R\$ 6.809.265,00 (seis milhões e oitocentos e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais). IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e DAVID SUCUPIRA BARRETO Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.004962/2024-83
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°012/2023
IG: 1339970 | SACC: 1284429

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA UV10, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **Acréscimo de Prazo** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024, com vigência até 31/03/2025, na perspectiva de continuidade no amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado do Ceará, e Valor com a consequente garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 012/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens previstos no Plano de Trabalho, conforme Parecer Técnico no valor de R\$ 5.750.046,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil e quarenta e seis reais) e alteração dos seguintes itens: 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5 na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. III - VALOR GLOBAL: R\$ 5.750.046,00 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil e quarenta e seis reais). IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JUSCIANNY FERREIRA FIRMO GOMES Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR



*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.004963/2024-28
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°013/2023
IG: 1339939 | SACC: 1284538

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de prazo** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024, com vigência até 31/03/2025, na perspectiva de continuidade no amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado do Ceará, e valor R\$ 2.521.950,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais) com a consequente garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 013/2023 que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens previstos no Plano de Trabalho, conforme Parecer Técnico no valor R\$ 2.521.950,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais) e alteração dos seguintes itens 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.521.950,00 (dois milhões e quinhentos e vinte e um mil e novecentos e cinquenta reais). IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ANTÔNIO JOSÉ ALVES SANTANA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.004883/2024-72
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°024/2023
IG: 1339926 | SACC: 1285023

I - ESPÉCIE: 4º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ – IAC, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de prazo** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024, com vigência até 31/03/2025, na perspectiva de continuidade no amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado do Ceará, e valor de R\$ 4.842.144,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil e cento e quarenta e quatro reais) com a consequente garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 024/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens previstos no Plano de Trabalho, conforme Parecer Técnico no valor de R\$ 4.842.144,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil e cento e quarenta e quatro reais) e alteração dos seguintes itens 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5 na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.842.144,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil e cento e quarenta e quatro reais). IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado

do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCA CAMILA BARROS DA COSTA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.004892/2024-63
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº006/2023
IG: 1339976 | SACC: 1285417

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A CÁRITAS DIOCESANA DE SOBRAL/CE, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **Acréscimo de Prazo** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024, com vigência até 31/03/2025, na perspectiva de continuidade no amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado do Ceará, e Valor com a consequente garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 006/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens previstos no Plano de Trabalho, conforme Parecer Técnico no valor de R\$ 4.276.350,00 (quatro milhões e duzentos e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais e alteração dos seguintes itens 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5, na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista melhor adequação técnica ao seu objeto. III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.276.350,00 (quatro milhões e duzentos e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais). IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 10 de setembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e TOMÉ DA SILVA Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.004876/2024-71
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº020/2023
IG: 1339980 | SACC: 1285376

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E A ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de prazo** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2024, com vigência até 31/03/2025, na perspectiva de continuidade no amplo enfrentamento da fome das populações em situação de pobreza e de extrema pobreza no Estado do Ceará, e valor de R\$ 2.697.390,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e noventa reais) com a consequente garantia orçamentária para o período ao Termo de Colaboração nº 020/2023, que tem por objeto a mútua cooperação entre as partes, visando a execução do Programa Ceará Sem Fome no gerenciamento das Unidades Sociais de Produção de Refeições – USPRs, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023. Além disso, o presente termo também tem como propósito realizar a readequação das metas e itens previstos no Plano de Trabalho, conforme Parecer Técnico no valor de R\$ 2.697.390,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e sete e trezentos e noventa mil reais) e alteração dos seguintes itens 1.1.1; 1.1.2; 1.1.3; 1.1.4; 1.1.5; 1.2.1; 1.2.2; 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5 na forma disposta no plano de trabalho, tendo em vista a melhor adequação técnica ao seu objeto. III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.697.390,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e noventa reais) . IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do referido Termo de Colaboração ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. V - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VI - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de setembro de 2024. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e FRANCISCO DENILSON ALVES SANTOS Representante Legal da Entidade Parceira (ENTIDADE PARCEIRA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORATIA Nº122/2024 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização constantes dos convênios e demais instrumentos congêneres firmados por esta Autarquia, RESOLVE: Art. 1º Designar os (as) seguintes **SERVIDORES** (as) para compor o Comitê de Acompanhamento de Convênios: I – Representando a Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), a servidora MARIA DAS GRAÇAS FARIAS PEDROSA / MAT 00063215; II – Representando a Diretoria Administrativo-Financeira (DIAF), a servidora AMANDA DE OLIVEIRA GOMES / MAT 300003.2-3; III – Representando a Diretoria Técnica e de Operações (DITEO), o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS DE ARAÚJO / MAT 246.1-9. Art. 2º Compete aos membros do Comitê de Acompanhamento de Convênios: I – Examinar as normativas que regulam os convênios e demais parcerias, com fins de indicar a adoção ou alteração de procedimentos; II – Reunir-se trimestralmente para avaliar os convênios e congêneres em andamento e emitir parecer de monitoramento; III – Propor fluxos, normativas e emitir orientações. Art. 3º Para fins de monitoramento do Comitê, compete à ADINS: I – Divulgar programas orçamentários executados mediante convênios e congêneres, seja como concedente ou conveniente, com fins de planejar as ações para a celebração dessas parcerias; II – Quando concedente, verificar as condições no PPA para prorrogação dos instrumentos; III – Quando concedente, providenciar a adequação orçamentária e financeira para repasse das parcelas; IV – Incluir nos sistemas de acompanhamento de parcerias os documentos de celebração e alteração de convênios e congêneres, monitorando os prazos de vigência e prestação de contas. Art. 4º Para fins de monitoramento do Comitê, compete à DIAF: I – Conduzir a celebração dos instrumentos de convênio e demais parcerias, emitindo orientação quanto à devida instrução processual; II – Promover a abertura da conta bancária específica do convênio ou congênero; III – Incluir nos sistemas de acompanhamento a liberação de recursos e execução financeira; IV – Conduzir os processos de aquisições, pagamento e prestação de contas financeira; V – Investir os recursos em aplicações financeiras e movimentar somente para pagamento de despesas objeto da parceria. VI – Manter atualizada a escrituração contábil e financeira dos atos e fatos relativos à execução do convênio ou congênero, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação; VII – Manter atualizado o cadastro de usuários nos sistemas de acompanhamento de parcerias. Art. 5º Para fins de monitoramento do Comitê, compete à DITEO: I – Quando concedente, indicar a Superintendência os membros para comissão de seleção das propostas, no caso de chamamento público; II – Atestar o repasse de recursos financeiros, em observâncias as condições estabelecidas no instrumento; III – Examinar, aprovar e propor, se for o caso, as alterações do plano de trabalho; IV – Fiscalizar a execução do objeto conveniado e a regular aplicação dos recursos, mediante acompanhamento do plano de trabalho; V – Quando concedente, emitir parecer conclusivo sobre a aprovação ou não do objeto pactuado e da regular aplicação dos recursos; VI – Submeter à Superintendência propostas para execução mediante convênios e congêneres; VII – Indicar à Superintendência o gestor e o fiscal técnico responsáveis por atestar a execução física e financeira do instrumento; VIII – Incluir nos sistemas de acompanhamento de parcerias as alterações do plano de trabalho e monitorar os apontamentos da fiscalização; IX – Promover a abertura dos processos de aquisições e atestar a regular entrega do objeto, em observância ao plano de trabalho; X – Apresentar os relatórios de execução físico financeira, compatíveis com a liberação dos recursos, e relatórios técnicos sobre o andamento da execução; XI – Zelar pelo cumprimento das cláusulas pactuadas e propor os aditamentos em prazo hábil para renovação. Art. 6º Fica estabelecido que os membros do Comitê de Acompanhamento de Convênios não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-ce, 03 de setembro de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº04/2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, considerando os julgamentos em 1ª instância relacionados aos autos de infração lavrados por fiscal estadual agropecuário desta ADAGRI, com a decisão pela procedência da autuação em razão do não acatamento da defesa ou pela não apresentação da mesma, **NOTIFICA** todos os **INADIMPLEMENTES** abaixo descritos para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecerem à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, com o seu respectivo número do processo em mãos, com o fito de efetuar o pagamento da pena de multa ou apresentar o recurso administrativo referente. Os prazos são contínuos, excluindo-se na sua contagem o dia de início e incluindo-se o dia do vencimento. Findo o prazo de manifestação, caso o contribuinte permaneça silente, será dado prosseguimento à inscrição em Dívida Ativa do Estado.

PROCESSO(S)	NOME	CPF/CNPJ	BOLETO(S)
56022.002647/2024-58	AUGUSTO CÉSAR FERREIRA CORREIA	603.799.113-88	1186477
56022.002778/2024-35	NIVALDO DOS REIS SOARES	496.526.056-20	1191300
56022.002822/2024-15	ALUISIO MOTA CHAVES	366.054.503-10	1191414
56022.002836/2024-21	ANTÔNIA ELIANE CHAVES	782.818.733-53	1191465
56022.000947/2024-01	JOSÉ WELLINGTON GUIMARÃES VIEIRA	284.295.083-68	1191507
56022.003613/2023-08	FRANCISCO JOHNSON FREITAS DE SOUSA	021.437.573-01	1135731
56022.003448/2024-67	AGRÍCOLA ARAÚJO DO VALE LTDA	17.747.103/0001-12	1203624
56022.003110/2024-13	MANOEL COLOMBO NEVES	161.322.463-04	1207558
56022.002602/2024-83	MANOEL COLOMBO NEVES	161.322.463-04	1207641
56022.002601/2024-39	MANOEL COLOMBO NEVES	161.322.463-04	1207617
56022.003109/2024-81	MANOEL COLOMBO NEVES	161.322.463-04	1207651
56022.003639/2024-29	DAGOBERTO ANTONIO FAEDO	401.688.590-68	1209977
56022.003786/2024-07	CLEITON FERREIRA DE ARAÚJO	659.347.093-72	1211262
56022.003808/2024-21	MESSIAS ALVES DE LIMA	987.965.423-49	1211928
56022.003807/2024-86	ABDIAM RODRIGUES ARAUJO	113.969.168-65	1211881
56022.003813/2024-33	FRANCISCA ANTONIA DA CRUZ	039.798.343-36	1211988
56022.003815/2024-22	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA	837.972.893-91	1212004

O processo abaixo relacionado por se tratar de penalidade de advertência não gera valor/boleto para pagamento, mas caracteriza a perda da primariedade.

56022.002175/2024-33	AIRLON GONCALVES DE SOUSA	480.893.543-00	-
56022.003463/2024-13	BENEDITO RAMOS LINHARES	610.677.921-04	-

Registre-se e publique-se. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº023/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, neste ato legalmente representada pelo Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADO: Empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, com endereço na Rua Isaac Meyer, nº 125, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160.200, neste ato representada pelo Sr. PAULO ARAGAO DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade nº 2003002035796 SSP/CE e CPF nº 200.024.594-34, residente e domiciliado nesta capital OBJETO: Fica rescindido o contrato de prestação de serviços nº 023/2022, de pleno direito e mediante acordo entre as partes, dando por completo e encerrado na data de 01 de outubro de 2024. Considerando o desejo expresso da empresa em rescindir o Contrato nº 023/2022. Considerando o descumprimento de cláusulas contratuais/obrigações trabalhistas (prazo de pagamento de salários, pagamento de benefícios, depósitos de FGTS) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a necessidade de formalização da Rescisão do Contrato, conforme preceituam os arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2024 FORO: Fortaleza, Ceará SIGNATÁRIO: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 12/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 20.000,00; PROCESSO Nº: 56012.001665 / 2024-31 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A contratação direta da empresa A&M MONTAGENS E EVENTOS. JUSTIFICATIVA: A participação da ADECE na FENACCE - Feira Nacional de Artesanato e Cultura que ocorrerá no período de 20 a 29 de setembro de 2024, no Centro de Eventos do Ceará-CEC. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. CONTRATADA: A&M MONTAGENS E EVENTOS. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 06 de setembro de 2024. Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº03/2024 – IPEM/CE

CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E IDPROMO COMERCIAL LTDA. PARTES CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, autarquia estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, doravante denominado ADQUIRENTE e IDPROMO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.791.755/0001-54, com sede na Rua Silva Bueno, 1660, Cj 610, Ipiranga, São Paulo – SP, CEP 04208-001, doravante denominado ADQUIRIDIDA. REPRESENTANTES: Representa a ADQUIRENTE a sua Presidente, a Sra. Ione Magalhães Rodrigues, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 2002002311051 - SSP/CE, e CPF nº 417.531.603-59, residente e domiciliada em Fortaleza-CE e representa a ADQUIRIDIDA a Sra. Regina Zanco Dias da Costa, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 21565500 SSP SP, e do CPF nº 126.513.778-13, residente e domiciliada(o) em São Paulo-SP. DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente adesão tem como fundamento a Adesão a ata de registro de preços estadual, n.º 2024/07224, da SEPLAG, a qual por sua vez, foi fundamentada em Pregão Eletrônico promovido pela SEPLAG, sob o n. 2023/0049, conforme os termos do edital. E adesão a ata se lastreia no art. 3º, do Decreto estadual n. 32.323/23. DO OBJETO: O objeto da presente aquisição é a contratação de empresa para **aquisição de Material de Consumo – Impressos Padronizados (cordões personalizados)** para atendimento das necessidades do IPEM/CE, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações contidas nesse termo de referência. A contratação futura realizada por meio de ADESÃO a ARP nº 2024/07224, PREGÃO ELETRÔNICO nº 2023/0049 sendo a SEPLAG a detentora da Ata. DOS VALORES DEVIDOS: O valor total da adesão é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), a título global. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ação: 20138 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – IPEM/CE Dotação orçamentária: 384570 Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO Fonte:

700 Funcional programática: 1.700.2200082.1.2.01. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato futuro é de 1 (um) ano, contado da sua publicação, na forma da Lei, vedada a possibilidade de prorrogação. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. ASSINATURAS: Pela adquirente, Ione Magalhães Rodrigues – Presidente. Pela adquirida, Sra. Regina Zâncio Dias da Costa, representante.

Ione Magalhães Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 22001.092606/2024-71, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DANILO BARROSO CELEDONIO** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula nº 48134610, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 01 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.069766/2024-17, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 22 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Estado do Ceará de 23 de setembro de 2024, que EXONEROU DE OFÍCIO, com fundamento no artigo 63, inciso II, alínea "d", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TELMA REGILDA SILVA LUZ**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 11812414, da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°350/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA** ocupante do cargo de Coordenadora da COESC da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 478593-1-X, a viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ no período de 09 a 11 de outubro do corrente ano, a fim de participar do II Fórum Nacional de Segurança Escolar, concedendo-lhe 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 1.330,65 (um mil, trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro - RJ/Fortaleza no valor de R\$ 2.266,23 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) de acordo com o artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 372/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295	FORTALEZA 11/09/2024 a 13/09/2024	TAUA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	328,58
CONDUZIR VEICULO - Distribuição dos absorventes em todas as escolas da crede 15					
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295	FORTALEZA 16/09/2024 a 20/09/2024	TAUA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	591,44
CONDUZIR VEICULO - Distribuição de absorventes em todas as escolas da crede 15					
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22000115334312/D295	FORTALEZA 23/09/2024 a 26/09/2024	TAUA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	460,01
CONDUZIR VEICULO - Distribuição de absorventes em todas as escolas da crede 15					
WILTON LIMA PINTO 22000130296710/K020	FORTALEZA 11/09/2024 a 13/09/2024	TAUA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	328,58
ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de absorventes em todas as escolas da crede 15					
WILTON LIMA PINTO 22000130296710/K020	FORTALEZA 16/09/2024 a 20/09/2024	TAUA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	591,44
ENTREGA DE MATERIAL - entregar de absorventes em todas as escolas da crede 15					
WILTON LIMA PINTO 22000130296710/K020	FORTALEZA 23/09/2024 a 26/09/2024	TAUA VEICULO SEDUC	131,43	0,00	460,01
ENTREGA DE MATERIAL - Entrega de absorventes em todas as escolas da crede 15					
		VEICULO SEDUC			
		TOTAL: 2.760,06			

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 373/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 11/09/2024 a 13/09/2024	RUSSAS 2,5	131,43	0,00	328,58
CONDUIZIR VEICULO - Distribuição de absorventes nas escolas da crede 10		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 16/09/2024 a 20/09/2024	RUSSAS 4,5	131,43	0,00	591,44
CONDUIZIR VEICULO - Distribuição de absorventes nas escolas e na crede 10		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 23/09/2024 a 26/09/2024	RUSSAS 3,5	131,43	0,00	460,01
CONDUIZIR VEICULO - Distribuição de absorventes nas escolas da crede 10		VEICULO SEDUC			
WELLINGTON VANCINI BARBOSA 22000147883814/K020	FORTALEZA 11/09/2024 a 13/09/2024	RUSSAS 2,5	131,43	0,00	328,58
ENTREGA DE MATERIAL - entrega de absorventes em todas as escolas da crede 10		VEICULO SEDUC			
WELLINGTON VANCINI BARBOSA 22000147883814/K020	FORTALEZA 16/09/2024 a 20/09/2024	RUSSAS 4,5	131,43	0,00	591,44
ENTREGA DE MATERIAL - entrega de absorventes em todas as esoclas da crede 10		VEICULO SEDUC			
WELLINGTON VANCINI BARBOSA 22000147883814/K020	FORTALEZA 23/09/2024 a 26/09/2024	RUSSAS 3,5	131,43	0,00	460,01
ENTREGA DE MATERIAL - entregar absorventes em todas as escolas da crede 10		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 2.760,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 0375/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CLEINE BARBOSA RODRIGUES COELHO 22000147980615/K020 DAS-2	FORTALEZA 18/09/2024 a 20/09/2024	TIANGUA 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR A FORMAÇÃO INAPI/SAPI DA CREDE 05 TIANGUÁ		VEICULO SEDUC			
ERICA MARIA LAURENTINO DE QUEIROZ 2200013028951X/K020 DNS-3	FORTALEZA 18/09/2024 a 20/09/2024	ACARAU 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR A FORMAÇÃO INAPI/SAPI NA CREDE 03 ACARAÚ		VEICULO SEDUC			
FLAVIA SOUZA MACIEL 22000130179714/K020 DAS-1	FORTALEZA 18/09/2024 a 20/09/2024	ACARAU 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR A FORMAÇÃO INAPI / SAPI NA CREDE 03 ACARAÚ		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA APARECIDA PRADO PINTO 22000112140118/K020 DNS-2	FORTALEZA 18/09/2024 a 20/09/2024	ACARAU,CAMOCIM 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - realizar formação INAPI / SAPI no polo de Acaraú Crede 3 e par		VEICULO SEDUC			
KARILENE DA SILVA SENA 22000130437217/K020	FORTALEZA 18/09/2024 a 20/09/2024	TIANGUA 2,5	131,43	0,00	328,58
PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO - REALIZAR FORMAÇÃO INAPI/SAPI CREDE 05 TIANGUÁ		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 1.642,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 379/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
KELEM CARLA SANTOS DE FREITAS 2200011691231X/K020 DNS-2	FORTALEZA 18/09/2024 a 19/09/2024	CAICÓ 1,5	131,43	0,00	197,15
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - Seminário Regional de Acompanhamento e Resultados de Aprendizagem		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 197,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA COADM N°385/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os ALUNOS e o PROFESSOR da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ-CREDE 03, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Pomerode/SC com a finalidade de participarem da Feira Brasileira de Iniciação Científica - FEBIC, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo, passagens terrestres para o trecho Cruz/Fortaleza/Cruz e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, de acordo com o art. 1º; art. 3º; art. 4º, art 8º, art.11 e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°385/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
DECRETO N°31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	PASSAGEM TERRESTRE	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL				
ALINE VASCONCELOS LEÃO	16 A 21/09/2024	CRUZ/POMERODE-SC/CRUZ	5,5	R\$ 141,95	0	R\$ 780,72	R\$ 141,95	R\$ 2.825,16	R\$ 427,92	R\$ 4.175,75
JOÃO FERNANDO TEIXEIRA	16 A 21/09/2024	CRUZ/POMERODE-SC/CRUZ	5,5	R\$ 141,95	0	R\$ 780,72	R\$ 141,95	R\$ 2.825,16	R\$ 427,92	R\$ 4.175,75

DECRETO N°35.922, DE 10 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	PASSAGEM TERRESTRE	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL				
FRANCISCA IVETE CARDOSO/81352380	16 A 21/09/2024	CRUZ/POMERODE-SC/CRUZ	5,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.951,62	R\$ 354,84	R\$ 2.825,16	R\$ 427,92	R\$ 5.559,54

*** * *** *

PORATARIA COADM N°386/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os PROFESSORES da Área da Matemática do Ensino Médio da Rede Pública Estadual do Ceará, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Campinas-SP com a finalidade de participarem do 7º SIMPÓSIO NACIONAL DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA, concedendo-lhes ajuda de custo, diárias e passagens aéreas, para o trecho Juazeiro do Norte-CE/Campinas - SP/Juazeiro do Norte-CE, de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°386/2024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

SERVIDOR(A)/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
UEDSON FÉLIX RODRIGUES/30490916	26 A 30 DE SETEMBRO/2024	JUAZEIRO DO NORTE-CE/CAMPINAS-SP/JUAZEIRO DO NORTE-CE	4,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.596,78	R\$ 354,84	R\$ 3.626,95	R\$ 5.578,57
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA /48264573	26 A 30 DE SETEMBRO/2024	JUAZEIRO DO NORTE-CE/CAMPINAS-SP/JUAZEIRO DO NORTE-CE	4,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.596,78	R\$ 354,84	R\$ 3.626,95	R\$ 5.578,57
CÍCERO SOARES FERREIRA /15896914	26 A 30 DE SETEMBRO/2024	JUAZEIRO DO NORTE-CE/CAMPINAS-SP/JUAZEIRO DO NORTE-CE	4,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.596,78	R\$ 354,84	R\$ 3.626,95	R\$ 5.578,57
FRANCISCO JOSÉ SANTANA DE MENESSES /30301110	26 A 30 DE SETEMBRO/2024	JUAZEIRO DO NORTE-CE/CAMPINAS-SP/JUAZEIRO DO NORTE-CE	4,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.596,78	R\$ 354,84	R\$ 3.626,95	R\$ 5.578,57
DARILENE MARIA RIBEIRO MACEDO /15874511	26 A 30 DE SETEMBRO/2024	JUAZEIRO DO NORTE-CE/CAMPINAS-SP/JUAZEIRO DO NORTE-CE	4,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.596,78	R\$ 354,84	R\$ 3.626,95	R\$ 5.578,57
FRANCISCO VLADEMIR DEDES DA CRUZ BARROS /30327314	26 A 30 DE SETEMBRO/2024	JUAZEIRO DO NORTE-CE/CAMPINAS-SP/JUAZEIRO DO NORTE-CE	4,5	R\$ 354,84	0	R\$ 1.596,78	R\$ 354,84	R\$ 3.626,95	R\$ 5.578,57

TOTAL DA PORTARIA R\$ 33.471,42

*** * *** *

PORATARIA N°1614/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.107905/2024-18, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ANA VALERIA MARTINS SOARES**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03277615, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 30/08/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * *** *

PORATARIA N°1628/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.059813/2024-14, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1628/2024 – GAB, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942293	FERNANDA GOMES BARBOSA COELHO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	12/04/2024	22001.059813/2024-14

*** * *** *



PORATARIA Nº1630/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.064787/2024-46, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1630 - GAB DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97943095	LILIAN DE SA LEITE	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	J / MESTRADO	24/04/2024	22001.064787/2024-46

PORATARIA Nº1677/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.072253/2024-93, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza. 10 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1677/2024 – GAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97938245	ANTONIO CLENILSON PIO SANTOS	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	F / ESPECIALIZAÇÃO	10/05/2024	22001.072253/2024-93

PORATARIA Nº1678/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.087894/2024-42, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 10 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1678/2024 – GAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97941386	ALIPIO JOSE DE SOUZA PACHECO FILHO	K020 - Professor	C / LICENCIATURA PLENA	M / DOUTORADO	28/06/2024	22001.087894/2024-42

PORATARIA Nº1868/2024 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso III, da Constituição Federal e nos termos da Lei 9.780, de 29 de novembro de 1973 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto de nº 29.936, de 14 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2009 e, CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 001/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2009, RESOLVE: Art 1º - DESIGNAR OS SERVIDORES: José Cláudio Alves dos Santos - Presidente - Representante da Coordenadoria Administrativa, Isabel da Glória Cavalcante Neto – Membro – Representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Tatiana Maria Silva Coelho Lemson – Membro - Representante dos Servidores/Empregados Públicos e Rivanir Maria Bezerra - Membro - Representante dos Gestores, para compor a Comissão Setorial desta Secretaria da Educação responsável pela seleção do servidor/empregado público que representará a SEDUC/CE, com vistas à concessão da Medalha do Mérito Funcional e Prêmio do Mérito Funcional 2024. Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, convalidando os atos a partir de 29/08/24 até 31/12/24, data final do cronograma de execução das ações da Comissão Setorial. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº1882/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.113493/2024-55, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do(a) servidor(a) DANIELE BARROSO DE SOUSA, matrícula 48015913, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO, de 27,76% (vinte e sete e setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 12 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº1883/2024 – GAB.**DISPÕE SOBRE O BANCO DE DIRETORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR DAS ESCOLAS REGULARES EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA (ESCOLAS DO CAMPO) DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual e, considerando o provimento do cargo em comissão de Diretor e de Coordenador Escolar da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, regulamentado na Lei Estadual nº 16.379, de 16 de outubro de 2017 e no Decreto Estadual nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE tornar público, na forma descrita no Anexo Único desta Portaria, o Resultado Final de todos os CANDIDATOS aprovados no processo de Seleção Pública para Composição do Banco de Gestores Escolares 2024 para o Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor e de Coordenador das escolas regulares em áreas de assentamento da reforma agrária (escolas do campo), pertencentes à CREDE 12 – Quixadá/CE – da Rede Pública Estadual, regulamentado pelo Edital Nº 001/2024 CREDE 12, de 29 de julho de 2024. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1883/2024-GAB, QUE DISPÕE SOBRE O BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR E DE COORDENADOR DAS ESCOLAS REGULARES EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA (ESCOLAS DO CAMPO) PERTENCENTES À CREDE 12 – QUIXADÁ/CE – EDITAL Nº001/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

Resultado final de todos os candidatos aprovados na seguinte ordem (Escola, CPF, nome completo, certificação/seleção).

ESCOLA	CPF	NOME COMPLETO	SELEÇÃO
Escola de Ensino Médio do Campo Irmã Tereza Cristina	*****308	ANTONIO JERRI CASTRO DE ABREU	Seleção
Escola de Ensino Médio do Campo Irmã Tereza Cristina	*****308	FRANCISCO ADALCÉLIO BORGES PIMENTA	Seleção

*** *** ***

PORTARIA Nº1886/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.087293/2024-30, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor JOSE CICERO BOAVENTURA ALVES DA COSTA, matrícula 30170210, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1900/2024- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.094501/2024-57, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 48020313, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 02 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1921/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.101661/2024-60, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 22 de agosto de 2024, da Portaria 0499/2024 – GAB, datada de 12 de abril 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de abril de 2024 que autorizou A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO, ministrado pelo UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, o(a) servidor(a) LEONARDO FIGUEIREDO SOARES, matrícula 30413814. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1928/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.111058/2024-96, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do(a) servidor(a) FABIOLA MARIA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 16008117, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 06 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2019/NUP 22001.083048/2024-53 IG: 1336883 SACC: 1099379

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2019 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ANA MARIA GOMES BRITO – ME; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ANA MARIA GOMES BRITO – ME, com endereço na Rua Fausto Aguiar, nº 700, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP 60.841-405, inscrita no CNPJ sob o nº 00.148.457/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ANA MARIA GOMES BRITO, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 330856 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 016.617.103-44.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2019, publicado no D.O.E de 23.09.2019, regulamentado no art. 57, II, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato, bem como acréscimo de valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajuste, ora aditado, permanecerá de R\$ 692.280,00 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 11.07.2024, às fls. 30/32 e IG nº1336883, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2024 até 16 de setembro de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, desde que seja finalizado o Pregão Eletrônico nº 20240040 (NUP: 22001.057448/2024-11), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 11.07.2024, às fls. 30/32.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 28 de Agosto de 2024; XIII - SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante ANA MARIA GOMES BRITO Empresa Ana Maria Gomes Brito – ME Contratada TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA 2. ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº153/2019/NUP 22001.084641/2024-17 IG: 1337951 SACC: 1101860

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2019 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA MARLUCE BRITO DE MENEZES – EPP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MARLUCE BRITO DE MENEZES – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.750.786/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. MARLUCE BRITO DE MENEZES, brasileira, portadora do RG nº 91017019439 SSPDS/CE, e do CPF nº 580.228.803-53; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2019, publicado no D.O.E de 09.10.2019, regula-



mentado no art. 57, II, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, bem como acréscimo de valor ao contrato para respectiva continuidade, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPOS 03 e 07 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 644.760,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 16.07.2024, às fls. 34/36 e IG nº 1337951, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, desde que seja finalizado o Pregão Eletrônico nº 20240037 (NUP: 22001.056075/2024-53), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 16.07.2024, às fls. 34/36.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 03 de Setembro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante MARLUCE BRITO DE MENEZES Empresa Marluce Brito de Menezes – Epp Contratada TESTEMUNHAS: 1.ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS 2. AUREA LUCIA MACHADO DIAS Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº310/2022/NUP 22001.113692/2024-63 - IG: 1339971 - SACC:1231977

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **OFICINA DE EVENTOS LTDA**, com sede na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 2257, Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará, CEP nº 60.170-251, inscrita no CNPJ sob o nº 07.563.652/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GABRIELLE NOBRE LIMA DAL BELO, brasileira, portadora do RG nº 94002461836, inscrita no CPF sob o nº 283.833.033-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 310/2022, publicado no D.O.E de 13.09.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de apoio logístico para atender aos eventos promovidos pela Secretaria de Educação do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 1 do Anexo I – Termo de Referência deste edital, e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de setembro de 2024 até 13 de setembro de 2025 e o prazo de execução prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2024 até 30 de setembro de 2025, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COADM/CELOG, datado em 12.09.2024, às fls. 02/03. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 13 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, GABRIELLE NOBRE LIMA DAL BELO - Empresa Oficina de Eventos Ltda- Contratada. TESTEMUNHAS : 1. MARIA SABRINA DA COSTA GOMES ,2. ALINE THEREZA ALVES DA SILVA. Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2023/NUP 22001.091001/2024-63 - IG: 1339859 - SACC: 1282222

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 182/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** , estabelecida na Rua João Dona, nº 314, Andar Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000, inscrita no CNPJ nº 27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 581378908 SSP/SP e CPF nº 024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº 318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, Fortaleza/Ce, CEP 63.740-000, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 182/2023, publicado no D.O.E de 03/08/2023, de acordo com NUP 22001.091001/2024-63; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – NOVA OLINDA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2025 até 14 de maio de 2025 e seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de agosto de 2024 até 07 de novembro de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE Representante Legal da Empresa P O RT H OS & LI M A E NG E N H A R I A E C O NS T R U T O R A EI R EL I CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS , 2. CAIO ALMEIDA COSTA. Fortaleza 17 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2023/NUP 22001.089608/2024-83 - IG:1339992 -SACC: 1280840

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2023, publicado no D.O.E de 20/07/2023, de acordo com NUP 22001.089608/2024-83.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO



INFANTIL – CEI – ALTO SANTO – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de agosto de 2024 até 31 de outubro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA - Representante Legal da Empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS , 2. CAIO ALMEIDA COSTA. Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº342/2023/NUP 22001.050595/2024-52 - IG: 1336712 - SACC:1303301

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA F. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.251.662/0001-16, com sede à Rua Doutor Abdoral Martins Machado, nº 1111, Sala B, Bairro Maratoan, Município Crateús/CE, CEP 62.280-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, com RG nº 2008010188114 SSP-CE, CPF nº 048.484.083-50, residente no Município de Crateús/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 342/2023, publicado no D.O.E de 29/12/2023, de acordo com justificativa no NUP 22001.050600/2024-27; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE IGUATU – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230032/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 117.4420,36 (um milhão, cento setenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos), representando 15,92% (quinze vírgula noventa e dois por cento) do valor global do contrato, uma supressão de R\$ 17.577,10 (dezessete mil, quinhentos e setenta e sete reais e dez centavos), representando 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R\$ 99.843,26 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos) que corresponde a 13,54 % (treze vírgula cinquenta e quatro por cento) do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 46/55, OFÍCIO Nº 003335/2024/SOP/DIFOR, anexo às fls. 61, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 71/72, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 27 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA - Representante Legal da Empresa a F. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA- CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.113840/202440 IG: 1340083

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O CEJA MONSENHOR HELIO CAMPOS inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0433-63, Fortaleza/Ceará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Yuri Harlen Vasconcelos; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: LE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Rios Cajazeiras; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2023 publicado no DOE de 05/04/2024 e de acordo com o processo 22001.113840/2024-40 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DE CALHAS PLUVIAL DE SALAS 02, 03, RECUPERAÇÃO DE LAJES DE CIRCULAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRAS TIPO 2 NOS HIDRÔMETROS DA ESCOLA, RECUPERAÇÃO DE COBERTURA DA ESCOLA E REFORMA DE SALAS DE AULA, do CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/10/2024 até 30/11/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/08/2024 até 11/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos - CONTRATANTE, Leonardo Rios Cajazeiras - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERICA DERIMAR PARENTE NOGUEIRA, 02 - LUCIANA DA SILVA MONTEIRO. Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DO SISTEMA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.106278/2024-06/PRÉ-RESERVA: 1339547

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0411-58, com o endereço Rua Eliezer Parreão, nº 105, Bairro Mangabeira, no Município de Eusébio, CEP 61.760-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Márcio Rogério Gurgel de Carvalho; III - ENDEREÇO: Eusébio/CE; IV - CONTRATADA: META EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. LOAN TAVARES GOMES; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2023 publicado no DOE de 19/04/2024 e de acordo com o processo nº 22001.106278/2024-06 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Eusébio/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/07/2024 até 19/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO - CONTRATANTE – LOAN TAVARES GOMES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ROGERIO FROTA DE SOUSA, 02- JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.110505/2024-90/PRÉ-RESERVA: 1340074

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0317-80, com o endereço Rod. do Algodão S/N Bairro Monteiro de Moraes Quixeramobim/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ana Roberta Nóbrega Rodrigues; III - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; IV - CONTRATADA: **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Amaurilio Joelio Leal de Almeida; V - ENDEREÇO: Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 01/2024 publicado no DOE de 22/03/2024 e de acordo com o processo nº 22.001.110505/2024-90, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Quixeramobim/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Água Adicionada de Sais, da EEMTI CEL HUMBERTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SETIMA que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.468,75 (Dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Roberta Nóbrega Rodrigues - CONTRATANTE – Amaurilio Joelio Leal de Almeida – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Fernando Dantas de Menezes, 02- Jaíne Lara da Rocha Pimentel. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.096159/2024-20/PRÉ-RESERVA: 1340080

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – QUE TRATA DO VALOR, DO CONTRATO Nº 13/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0673-86, com o endereço na Rua Joaquim Lima de Souza, 274, São Pedro do Norte, Jucás/CE na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. José Moises Monteiro; III - ENDEREÇO: Jucás/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERTIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL**, CNPJ nº 32.144.817/0001-20, denominada CONTRATADA, com endereço no Sítio Carnaubinha do Faé, Quixelô/CE neste ato representada pelo Sr. Lucivan Jose Vieira Silva; V - ENDEREÇO: Quixelô/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 13/2024 publicado no DOE de 19/07/2024 PG 55, oriundo da modalidade Chamada Pública nº 22001064751202462, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.096159/2024-20, regulamentado no da Lei nº 14.133 e suas alterações; VII- FORO: Jucás/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a CLÁUSULA QUARTA**, que trata do VALOR do contrato/aditivo, que tem objetivo a correção, em favor da escola EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA; IX - VALOR GLOBAL: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA do CONTRATO: Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 05/08/2024, para corrigir a Cláusula Quarta do CONTRATO, que trata do Valor. Onde se lê: "R\$ 40.470,00 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)" Leia-se: "R\$ 40.740,00 (QUARENTA MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)"; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Moises Monteiro - CONTRATANTE – Lucivan Jose Vieira Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Gicelia Alves de Souza, 02- Maria do Carmo Lucas Fernandes. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.102506/2024-61/PRÉ-RESERVA: 1339412

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO FERNANDO MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00, com o endereço Rua Alfredo Pinto de Mesquita, nº 39., O Bairro: Centro, Município de Tejuçuoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Adriana Gomes Santos; III - ENDEREÇO: Tejuçuoca/CE; IV - CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SERRA AGUDA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.989.447/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cleumar Bernardo; V - ENDEREÇO: Tejuçuoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20240001 publicado no DOE de 03/07/2024 e de acordo com o processo nº 22001.102506/2024-61, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Tejuçuoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO FERNANDO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 18.834,50 (Dezoito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), que representa 25% (Vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Gomes Santos - CONTRATANTE – Cleumar Bernardo – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Rocha Silva, 02- José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.095895/2024-61/PRÉ-RESERVA: 1339736

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DO NUP DO CONTRATO – QUE TRATA DA AQUISIÇÃO DE GARRAFÕES DE ÁGUA, DO CONTRATO Nº 12/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI Tabelião José Ribeiro Guimarães, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0167-14, com o endereço na Avenida Tabelião Francisco Alves, Nº 161, Centro, Pentecoste/Ce, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. José Adailson dos Santos Albuquerque; III - ENDEREÇO: Pentecoste/CE; IV - CONTRATADA: **J.U.LIMA PANIFICADORA**, CNPJ nº 22.657.408/0001-73 , denominada CONTRATADA, com endereço Rua Padre Sinval Facundo, nº 999, bairro Vila Nova, Município de Pentecoste/CE, CEP: 62 640 000, Fone: 85 99264 4868, Município de Pentecoste/Ce, neste ato representada pelo Sr. Johnnatan Uchôa Lima; V - ENDEREÇO: Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 09/2024, publicado no DOE de 01/08/2024, oriundo da modalidade licitatória Cotação Eletrônica n.º 2024/07363, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.055201/2024-52, regulamentado no da Lei nº art. 124, inciso I da Lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Pentecoste/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o numero do NUP do contrato**, que tem objetivo a Fornecimento de Gêneros de alimentação, em favor da escola EEMTI Tabelião José Ribeiro Guimarães. DA ALTERAÇÃO do CONTRATO: Em conformidade com a justificativa do Diretor da Escola, datada em 07/08/2024, para corrigir o Nº do NUP do CONTRATO, que trata da Aquisição de gêneros de alimentação. Onde se lê: NUP 2201.082922/2024-35 Leia-se: NUP 22001.082922/2024-35; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: José Adailson dos Santos Albuquerque – CONTRATANTE – Johnnatan Uchôa Lima – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Auzirene Alexandre de Moraes, 02- Tatiane Oliveira Santos. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.102531/2024-44/PRÉ-RESERVA: 1340054

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO FERNANDO MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00, com o endereço Rua Alfredo Pinto de Mesquita, nº 39., O Bairro: Centro, Município de Tejuçuoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Adriana Gomes Santos; III - ENDEREÇO: Tejuçuoca/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: Tejuçuoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de



nº 2024/06428 publicado no DOE de 27/06/2024 e de acordo com o processo nº 22001.102531/2024-44, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Tejuçuoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO FERNANDO MOTA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.190,00 (Quatro mil, cento e noventa reais), que representa 25 % (Vinte e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Gomes Santos - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01 Maria do Socorro Rocha Silva, 02- José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.107662/2024-18/PRÉ-RESERVA: 1340059

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA QUE TRATA DO VALOR DO CONTRATO Nº 09/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954514.0587-19, com o endereço na Rua Henrique de Macêdo, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. José Wenes Pereira Lima; III - ENDEREÇO: Granjeiro-CE; IV - CONTRATADA: **M.G.C DE ALMEIDA GOMES**, CNPJ n.º 53.066.849/0001-24, denominada CONTRATADA, com endereço na Rua Luiz Jacinto, nº 340,Caixa d' água – Lavras da Mangabeira-CE, CEP: 63300000, neste ato representada pelo Sr. MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES; V - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 09/2024, publicado no DOE de 19/08/2024, oriundo da modalidade Cotação Eletrônica n.º 2024/11841, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.107662/2024-18, regulamentado na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Granjeiro-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o valor contratado**, do Contrato nº 09/2024, que tem como objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios (água Mineral), para atender a demanda da EEMTI Miguel Saraiva Pinheiro, Granjeiro-CE; IX - VALOR GLOBAL: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO: Em conformidade com a justificativa do Diretor Escolar da EEMTI Miguel Saraiva Pinheiro, datada em 30/08/2024 , para corrigir a Cláusula sétima do CONTRATO, que trata do valor. Onde se lê: “ 7.1. O valor da contratação é de R\$ 16.248,70 (dezesseis mil e duzentos e quarenta e Oito reais e setenta centavos).” Leia-se: ““ 7.1. O valor da contratação é de R\$ 29.800,00 (Vinte e Nove mil e Oitocentos Reais).”; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ WENES PEREIRA LIMA - CONTRATANTE – MARFISA GABRIELLA CORREIA DE ALMEIDA GOMES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA, 02- MARIA APARECIDA DE SOUZA LUIZ. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.086452/2024-89/PRÉ-RESERVA: 1340075

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, estabelecida a rua professor Pedro Jorge nº 830, Bairro PLANALTO AYRTON SENA, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2994, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0504-91 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Geral, Srª AURISETE MARIA DE ARAUJO; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 51.995.941/0001- 43, com sede à Rua Urbano Costa Almeida, nº 123, Térreo, Bairro: Alto de Queiroz, cep: 63.870-000, Município: Boa Viagem/CE, representado neste ato pelo Srº Leonardo Bruno Dias de Medeiros; V - ENDEREÇO: Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 12/04/2024 e de acordo com o processo nº 22001.086452/2024-89 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem como EXECUÇÃO A REFORMA DO PÁTIO DA ESCOLA, na EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, a partir de 13/07/2024 até 10/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: AURISETE MARIA DE ARAUJO - CONTRATANTE – LEONARDO BRUNO DIAS DE MEDEIROS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ANA DANIELE DA SILVA, 02- RACHEL SANTOS ROLIM. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.099752/2024-28/PRÉ-RESERVA: 1340065

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM Ananias do Amaral Vieira inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0675-48, com o endereço Rua Cel. José Aderaldo, nº 549, o bairro: Centro Mombaça/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Antonio Danúzio Araújo Pereira; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: **OSR MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Francisco Emanuel de Oliveira Silva; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2024/02822 publicado no DOE de 23/05/2024 e de acordo com o processo nº 22001.099752/2024-28 , regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios, da Escola EEM Ananias do Amaral Vieira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais), que representa 24,53% (vinte e quatro vírgula cinquenta e três por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Dantízio Araújo Pereira - CONTRATANTE – Francisco Emanuel de Oliveira Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antonio Wellington Sousa Nascimento, 02- Ana Kellia Lima da Silva. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 169/2024/NUP 22001.093297/2024-571G: 1330453.SACC: 1337403

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: a **EMPRESA FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 01.044.414/0001-85, estabelecida na a AV JAIME ASSIS HENRIQUE, Nº 134 –CENTRO-CEP: 62.540-000- AMONTADA-CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 086.624708-40 e RG nº 2018124966-3 SSP-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestaçao dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias



Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 5 e 13, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 10 (EEM MINISTRO ANTÔNIO COELHO – SÃO BENEDITO) do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240108/Cotação Eletrônica nº 2024/13479 e Termo de Dispensa de Licitação nº 108/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240108/Cotação Eletrônica nº 2024/13479, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 108/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza, Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 833.250,00 O valor total da contratação é de R\$ 833.250,00 (oitocentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA FRANCISCO AGENOR GOMES Secretaria da Educação Empresa FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME Contratante Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 174/2024/NUP 22001..093361/2024-08 -IG: 1328777000 - SACC: 1335018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº 01.044.414/0001-85, estabelecida na a AV JAIME ASSIS HENRIQUE, Nº 134 –CENTRO-CEP: 62.540-000– AMONTADA-CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 5 e 13, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 15 (EEMTI ZULMIRA AGASSIS – UBAJARA) do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240108/Cotação Eletrônica nº 2024/13479 e Termo de Dispensa de Licitação nº 108/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240108/Cotação Eletrônica nº 2024/13479, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 108/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze), contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 503.880,00 (quinhentos e três mil oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.1.1. Funcional Programática: 2210 0022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE , FRANCISCO AGENOR GOMES – Empresa FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO . Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 365/2024/NUP 22001.075799/2024-04 - IG: : 1329767000 - SACC: 1333565

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA COZINHA LUCENA LTDA**, CNPJ Nº 07.135.481/0001-91, estabelecida na Rua Raul Nogueira, Nº 365 Bairro Barrocão, CEP: 63140-000 Itaitinga – Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. WILLIAM DA SILVA ALVES, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 641.713.103-34 e 98010360558 SSPDC-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 15 (EEM RAIMUNDO ADJACYR CIDRÃO OLIVEIRA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 2024102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 102/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.13.339039.1.5009100 000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação - CONTRATANTE, WILLIAM DA SILVA ALVES -Empresa Cozinha Lucena LTDA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO . Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 383/2024/NUP 22001.094668/2024-18 - IG: : 1329767000 - SACC: 1334639

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA LF SOUSA MIRANDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixada/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, Brasileira, Empresária, RG 20060091228417 e inscrita no CPF sob nº 027.885.573-37, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 10 (EEM MARIA DOLORES PETROLA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 2024102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 102/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 518.660,00 (quinhentos e dezento mil seiscents e sessenta reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Funcional Programática: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.13.339039.1.5009100 000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA -Secretária da Educação - CONTRATANTE, LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA -ME- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO . Fortaleza 16 de setembro de 2024.



022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.13.339039.1.5009100 000.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA - Empresa LF Sousa Miranda - ME - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA , 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 401/2024/NUP 22001.094965/2024-63 - IG: 1329767000 - SACC: 1336806

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileiro(a), portadora(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA LF SOUSA MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixada/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, Brasileira, Empresária, RG 20060091228417 e inscrita no CPF sob nº 027.855.573-37, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 37 (EEMTI ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 2024102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 102/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 553.600,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Funcional Programática: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100 000.0 2210022.12.362.144.20974.13.339039.1.5009100 000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação - CONTRATANTE, LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA -Empresa LF Sousa Miranda - ME - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO, 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA . Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 402/2024/NUP 22001.094966/2024-16 - IG: 1329767000 - SACC: 1337150

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileiro(a), portadora(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA LF SOUSA MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixada/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, Brasileira, Empresária, RG 20060091228417 e inscrita no CPF sob nº 027.855.573-37, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 38 (EEMTI FILGUEIRAS LIMA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 2024102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 102/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 444.600,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Funcional Programática: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100 000.0 2210022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100 000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100 000.0 2210022.12.362.144.20974.13.339039.1.5009100 000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2024 SIGNATARIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE , LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA - Empresa LF Sousa Miranda - ME- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. Fortaleza 17 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO N°467/2024/22001.096765/2024-45 - IG: 1330912 - SACC: 1335685

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ N° 09.399.065/0001-26, estabelecida na Rua José Capistrano,1432 – Combate – Quixadá/CE – CEP: 63.900-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoras Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 18, 19 e 20, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 41 (EEM PROFESSÓRA EUNICE MARIA DÉ SOUSA – MÁURITI), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728, e Termo de Dispensa de Licitação nº 106/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240106/Cotação Eletrônica nº 2024/13728 e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 106/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 329.920,00 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100000.0 2210022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100000.0 2210022.12.362.144.20974.13.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA - JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA e TESTEMUNHAS: 01- ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 02- GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 499/2024 – SEDUC/NUP 22001.102150/2024-65 - IG: 1332492000- SACC: 1333210

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, aqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.125-101, inscrita no CNPJ sob o nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. Lúcia Maria Simões Pereira, brasileira, separada judicialmente, empresária, RG 200200205087 SSP/CE, CPF 514.307.113-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** nas unidades de ensino e administrativas vinculadas a Secretaria da Educação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias do Lote II, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. LOTE: II: SUBITENS: 2.1 CATEGORIA(S): AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CBO:5143-20 CARGA HORÁRIA: 44 HRS/SEM ISS: 2% QUANT.8 SUBITENS: 2.2 CATEGORIA(S): PORTEIRO CBO: 5174-10 CARGA HORÁRIA: 44 HRS/SEM ISS: 2% QUANT.3 SUBITENS: 2.3 CATEGORIA(S): AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CBO:5143-20 CARGA HORÁRIA: 44 HRS/SEM ISS: 3% QUANT.30 SUBITENS: 2.4 CATEGORIA(S): PORTEIRO CBO:5174-10 CARGA HORÁRIA: 44 HRS/SEM ISS: 4% QUANT.8 SUBITENS: 2.6 CATEGORIA(S): PORTEIRO CBO:5174-10 CARGA HORÁRIA: 44 HRS/SEM ISS: 4% QUANT. 1 SUBITENS:2.7 CATEGORIA(S): AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CBO:5143-20 CARGA HORÁRIA: 44 HRS/SEM ISS: 5% QUANT.112 SUBITENS: 2.8 CATEGORIA(S): PORTEIRO CBO:5174-10 CARGA HORÁRIA:44 HRS/SEM ISS:5% QUANT.228 SUBITENS: 2.9 CATEGORIA(S): PORTEIRO CBO:5174-10 CARGA HORÁRIA: 12/36 HRS ISS: 5% QUANT.6 SUBITENS: 2.10 CATEGORIA(S): ELETRICISTA CBO: 9511-05 CARGA HORÁRIA: 44 HRS/SEM ISS: 5% QUANT.4 SUBITENS: 2.11 CATEGORIA(S): COPEIRO CBO: 5134-25 CARGA HORÁRIA: 44 HRS/SEM ISS: 5% QUANT.2. TOTAL 467. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento na Dispensa nº. 140/2024, os preceitos do direito público, no Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da sua assinatura, improrrogável, na forma do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 20.490.753,24 (vinte milhões, quatrocentos e noventa mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB: Dotação Funcional Dotação Funcional 4994 22100022.12.362.231.20981.01.339037.1.5419200000.1 1271 22100022.12.362.231.20981.01.339034.1.5419200000.1 20372 22100022.12.362.231.20981.02.339037.1.5419200000.0.1 5029 22100022.12.362.231.20981.03.339034.1.5419200000.1 26857 22100022.12.362.231.20981.04.339037.1.5419200000.1 3935 22100022.12.362.231.20981.04.339034.1.5419200000.1 24140 22100022.12.362.231.20981.05.339037.1.5419200000.1 12683 22100022.12.362.231.20981.05.339034.1.5419200000.1 419200000.1 12620 22100022.12.362.231.20981.06.339037.1.5419200000.1 16472 22100022.12.362.231.20981.06.339034.1.5419200000.1 5018 22100022.12.362.231.20981.07.339037.1.5419200000.1 24171 22100022.12.362.231.20981.07.339034.1.5419200000.1 12587 22100022.12.362.231.20981.08.339037.1.5419200000.1 1280 22100022.12.362.231.20981.08.339034.1.5419200000.1 195 22100022.12.362.231.20981.09.339037.1.5419200000.1 16495 22100022.12.362.231.20981.09.339034.1.5419200000.1 20358 22100022.12.362.231.20981.10.339037.1.5419200000.1 1303 22100022.12.362.231.20981.10.339034.1.5419200000.1 5038 22100022.12.362.231.20981.11.339037.1.5419200000.1 8893 22100022.12.362.231.20981.11.339034.1.5419200000.0.1 1199 22100022.12.362.231.20981.12.339037.1.5419200000.1 16449 22100022.12.362.231.20981.12.339034.1.5419200000.1 1196 22100022.12.362.231.20981.13.339037.1.5419200000.1 28090 22100022.12.362.231.20981.13.339034.1.5419200000.1 12603 22100022.12.362.231.20981.14.339037.1.5419200000.1 5000 22100022.12.362.231.20981.14.339034.1.5419200000. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - Contratante, Lúcia Maria Simões Pereira - Criart Serviços De Terceirização De Mão De Obra Ltda. - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MARIA ELIZABETE ALMEIDA ABREU DA CONCEICAO, 2. MARIANA VIDAL DE MELO . Fortaleza 17 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 533/2024/NUP 22001.098055/2024-50 - IG:1339053000 - SACC: 1337006

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, com sede na Rua Coronel José Libânia, SN, CE 060 KM-21 - Centro, Pacatuba/CE, CEP: 61.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.111.625/0001-44, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GEAN SILVA BESSA, brasileiro, portador do RG nº 92002062943 - SSP/CE e do CPF nº 208.641.323-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente - Móveis e equipamentos de escritório**, itens: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da Ata de registro de Preços nº2023/26681/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 20220003/SEPLAG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços n.º 2023/26681/SEPLAG, oriunda do edital do Pregão Eletrônico n.º 20220003/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 1.351.668,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: DOTAÇÃO FUNCIONAL 196751 22100022.12.362.143.11291.01.449052.2.5409200000.1 195678 22100022.12.362.143.11291.02.449052.2.5409200000.1 181335 22100022.12.362.143 .11291.03.449052.2.5409200000.1 196045 22100022.12.362.143.11291.04.449052.2.5409200000.1 196814 22100022.12.362.143.11291.05.449052.2.5409200000.1 197337 22100022.12.362.143.11291.06.449052.2.5409200000.1 194835 22100022.12.362.143.11291.07.449052.2.5409200000.1 197217 22100022.12.362.143.11291.08.449052.2.5409200000.1 198343 22100022.12.362.143.11291.09.449052.2.5409200000.1 196612 22100022.12.362.143.11291.10.449052.2.5409200000.1 194719 22100022.12.362.143.11291.11.449052.2.5409200000.1 195408 22100022.12.362.143.11291.12.449052.2.5409200000.1 9200000.1 195969 22100022.12.362.143.11291.13.449052.2.5409200000.1 195498 22100022.12.362.143.11291.14.449052.2.5409200000.1. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, GEAN SILVA BESSA - EMPRESA MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ANA VALÉRIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE, 2. TAYNARA LIMA OLIVEIRA . Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 534/2024/NUP 22001.09998/2024-08 - IG: 1339375000 - SACC: 1337329

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: A EMPRESA INFORMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com sede na Rua Pedro Gusso, 943, Bairro: Novo Mundo – Curitiba/PR – CEP: 81.050-200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.630.985/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EGEU EMILIO FEIX, procurador, inscrito no CPF sob o nº 004.295.200-0, RG nº 3.417.969-7 SES/PR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente instrumento. OBJETO: 1.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de móveis e equipamentos de escritório**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. 1.2. Objeto da contratação: ITEM: 41 DESCRIÇÃO: POLTRONA PARA AUDITÓRIO COM ASSENTO REBATÍVEL VALOR UNITÁRIO:R\$ 1.350,00 QUANTIDADE: 215 VALOR TOTAL: R\$ 290.250,00 1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: 1.3.1. O Termo de Referência; 1.3.2. O Edital da Licitação; 1.3.3. A Proposta do contratado; 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em decorrência do Processo Administrativo nº 3234.004762/2023-31 – IFTO, na modalidade



PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, autuado sob o nº 015/2023, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2023 – IFTO, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado de sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.. VALOR GLOBAL: R\$ 290.250,00 (duzentos e noventa mil, duzentos e cinquenta reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.143.11291.01.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.02.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.03.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.04.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.05.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.06.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.07.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.08.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.09.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.10.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.11.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.12.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.13.449052.2.5409200000.1 22100022.12.362.143.11291.14.449052.2.5409200000.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, EGEU EMILIO FEIX - Empresa Informobile Insdútria e Comércio de Móveis LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE . Fortaleza 18 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 535/2024/NUP 22001.065348/2024-51 - IG: 1340219000 - SACC:1338028

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Padre João Batista Réus, nº 875, Bairro Camaquã, Vila Conceição, Porto Alegre/RS, CEP 91.920-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.130.087/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ALEJANDRA MARIA CAORSI TARINO, brasileira, portadora do RG nº. 1116006519 SSP/RS e CPF sob o nº 830.803.090-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de CLIMATIZADOR DE AR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15427 e o Termo de Participação nº 20240128, neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/15427 e o Termo de Participação nº 20240128, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação. 4.3 O prazo de vigência e execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, ALEJANDRA MARIA CAORSI TARINO - Empresa BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO, 2. PRISCILA CAXILE SOARES. Fortaleza 17 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 542/2024/NUP 22001.111099/2024-82 - IG: 1297400000 - SACC: 1337739

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: a FRANCISCO DAS CHAGAS R. SOARES TRANSPORTES, com sede na Rua Luiz Batista Da Silva, Nº 53, Distrito de Ibiapaba, Crateús/CE, CEP 63725-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.043.742/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO SOARES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 20081944106 e CPF sob o nº 961.731.653-68, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de transporte de passageiros** das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, nas condições estabelecidas nos itens 17, 27 e 28, neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240008-SEDUC/COESC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 291.170,00 (duzentos e noventa e um mil, cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22001; 15.1.2. Fonte de Recursos: 807; 15.1.3. Programa de Trabalho: 231; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.231.11304.01.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.02.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.03.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.04.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.05.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.06.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.07.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.08.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.09.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.10.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.11.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.12.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.13.339039.1.5419200000.1 22100022.12.362.231.11304.14.339039.1.5419200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, FRANCISCO DAS CHAGAS RUFINO SOARES - Empresa Francisco das C. R. Soares Transporte - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MAYARA GONÇALVES PONGITORI, 2. TEMIS JEANNE FILIZOLA BRANDAO DOS SANTOS. Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001103111/2024 85 IG 1338063

CONTRATANTE: EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CREDE 09 - Cascavel/Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, neste ato representado pelo diretor escolar RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: LUCIANA SALES DA SILVA - ME - Fortaleza – Ceará, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.494.394/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Luciana Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Serviços de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/0009, Termo de Participação nº 2024/21280, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/0009 e Termo de Participação nº 2024/21280, e seus anexos, os preceitos do direito público,



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.289,40 (Quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.309039.5000 00.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA - LUCIANA SALES DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Sulamita Alves da Silva Gomes 2 - Edilalce Cordeiro, Fortaleza 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085759/2024-62/IG: 1336713

CONTRATANTE: A EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO, situada(o) na AV. LAMARTINE NOGUEIRA, N° S/N, BAIRRO SÃO JOSÉ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0021-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. DÉCIO SABI CONTRATADA: SANTA CRUZ SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, CEP: 62.670-000, Fone: (85) 99953- 6392, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.262.099/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por JORGE LUIS GOMES MENDONÇA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Serviços de Terceiros – Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16676, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16676 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.744,60 (Quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 – 28089. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: DÉCIO SABI - CONTRATANTE – JORGE LUIS GOMES MENDONÇA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099894/2024 95 IG 1337163

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO - CREDE 01 - Município de Maranguape/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0254 - 62, neste ato representado pelo JOSÉ ADAILTON ROCHA PONTE CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA, Fortaleza - CE -, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20332, Termo de Participação nº 20240017 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20332 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias , contado da publicação , na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.474,01 (Dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0- 24174. DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ ADAILTON ROCHA PONTE CONTRATADA - FRANCISCO SOARES LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA VITÓRIA ANDRADE DE CARVALHO 2 - MARIA CAMILA LIMA ROCHA, Fortaleza 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001101550/2024 53 IG 1339109

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Sinhá Sabóia - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0105-11, neste ato representada(o) pelo Luzivania Alves da Costa Bezerra CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - FORTALEZA/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS (CONTADOR)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23238, Termo de Participação nº 2024/012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23238 e Termo de Participação nº 2024/012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) DIAS, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de TREZENTOS E SESSENTA E CINCO (365) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 303,00 (TREZENTOS E TRÊS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 – 12585. DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Luzivania Alves da Costa Bezerra CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS: 1 - WALLACE ANDERSON DINIZ 2 - JESUS IAN RODRIGUES COELHO, Fortaleza 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001110581/2024 03 IG 1338220**

CONTRATANTE: EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS - CREDE 10 - cidade Icapuí – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0828-57 neste ato representado pelo diretor Francisco Edmilson Fernandes da Silva **CONTRATADA:** VICTOR HUGO ROCHA MENEZES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 55.813.373/0001-73, representado neste ato pelo Victor Hugo Rocha Menezes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Prestação de Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20281 e Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20281 e Termo de Participação nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Icapuí – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.2098 0.04.339039.50000.0 - 19306. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco Edmilson Fernandes da Silva CONTRATADA - Victor Hugo Rocha Menezes **TESTEMUNHAS:** 1 - LEIDIZU BRAGA DA COSTA TERTULIANO 2 - FRANCISCO RICARDO DOS REIS JÚNIOR, Fortaleza 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001074864/2024 76 IG 1324365**

CONTRATANTE: EEM Governador Adauto Bezerra - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0601-01, neste ato representado pelo seu Diretor o Sr. Edilberto Gonçalves de Oliveira **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALESTA COMERCIO - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, representado neste ato pelo Sra. Maria do Socorro de Sousa Leite. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13138, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13138 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Juazeiro do Norte/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado da publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.966,50 (sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339039.50000.0 - 28066. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Edilberto Gonçalves de Oliveira CONTRATADA - Maria do Socorro de Sousa Leite e TESTEMUNHAS: 1 - LUCAS TOMAS DE AQUINO TORRES 2 - GESSICA ALCANTARA LOURENCO, Fortaleza 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001099610/2024 61 IG 1338220**

CONTRATANTE: EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS - CREDE 10 - Icapuí – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0828-57 neste ato representado pelo diretor Francisco Edmilson Fernandes da Silva **CONTRATADA:** WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob Nº 24.843.634/0001-74 - Fortaleza/CE representada neste ato pela Sra. SOCORRO MARIA FREIRE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Prestação de Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20281 e Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20281 e Termo de Participação nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Icapuí – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339039.50000.0 - 19306. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco Edmilson Fernandes da Silva CONTRATADA - SOCORRO MARIA FREIRE e TESTEMUNHAS: 1 - LEIDIZU BRAGA DA COSTA TERTULIANO 2 - FRANCISCO RICARDO DOS REIS JÚNIOR, Fortaleza 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.104046/2024-13/IG: 1338387**

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS- UNIDADE MARACANAÚ, situado na Av. Carlos Jereissati, nº 100, Lj 312/313, Centro, Maracanaú/Ceará, CEP: 61.900-010, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0806-41, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Herberto Araújo Souza CONTRATADA: CAMILA OLIVEIRA CUNHA-ME, com sede na Rua Professor Anacleto, 148, ljs, Bairro Parquelândia, Fortaleza/Ce. Cep: 60450-360, tel: 85998563311 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.212.255/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Sra. CAMILA OLIVEIRA CUNHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceirosfestividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21742 e Termo de Participação nº 013/2024., Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21742 e Termo de Participação nº 013/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.283,51 (hum mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.2097 0.03.339039.50000.0- 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Herberto Araújo Souza - CONTRATANTE – CAMILA OLIVEIRA CUNHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Keiliane Gomes Silva, 02- Maria Fabiana Camilo Morais. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001084974/202446 - IG - 1337548

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FREI POLICARPO, situada(o) na Rua João Bastos, N° 2027/ Bairro Alto Guaramiranga – Município de Canindé/ CE. Telefone (085) 3343.6816, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira **CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES - ME**, com sede na Rua Paulino Barroso, N° 1711, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Ismael Ferreira Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR EM FAVOR DA E.E.M FREI POLICARPO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21473 e Termo de Participação nº 2024/024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21473 e Termo de Participação nº 2024/024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CANINDÉ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.1 0.339030.50000.0 - 26999. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Magno Rommel Macedo Ferreira - CONTRATANTE - Ismael Ferreira Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001098378/202443 - IG - 1338320

CONTRATANTE: A ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES, estabelecida a Avenida Parque Norte, N° 780, Caroba, Município de Croatá/CE, Telefone (88) 8138-3213, inscrita no CNPJ 07.954.514/0363-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS **CONTRATADA: RG MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 02.268.603/0001-02 sob nº, com sede à Rua Dep. Manoel Francisco, nº 707 - Centro, Município Tianguá - CE, representado neste ato pelo Sr. ANA CRISTINA PINTO AGUIAR MOREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2024, Termo de Participação nº 06/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2024 e Termo de Participação nº 06/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CROATÁ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial- DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação em Diário Oficial- DOE 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 28027. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** MARCOS ANTONIO PEREIRA VERAS - CONTRATANTE - ANA CRISTINA PINTO AGUIAR MOREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107796/202405 - IG - 1339361

CONTRATANTE: O LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, situada(o) na AV. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Bairro Sanharão, Município de Baturité/CE, CEP 62.760-000, Telefone (85) 3347 - 4243, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo HÉRYDA PEDROSA SOUZA **CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES - ME**, com sede na à rua Paulino Barroso, nº 1711, Loja A - Bairro: Centro, Município: Canindé - CE, CEP: 60.700-000, Fone: 85 9928-0402, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ISMAEL FERREIRA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DO APORTE DE 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2024 e Termo de Participação nº 2024/22931, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2024 e Termo de Participação nº 2024/22931, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: BATURITÉ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e Vinte) dias, contado a partir da sua publicação do D. O. Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.802,00 (Doze Mil Oitocentos e Dois Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.209 67.07.339030.50000.0 - 1242. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** HÉRYDA PEDROSA SOUZA - CONTRATANTE - ISMAEL FERREIRA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001085880/202494 - IG - 1337735

CONTRATANTE: A EEMTI FARIA BRITO, situada(o) na Praça Dom Coutinho, Quadro de São Francisco, 962, São Benedito, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 54.792.253/01-74, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Maria do Socorro Gomes Ferreira Alves **CONTRATADA: EDILANE SANTOS**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati II , Pacatuba- Ce, CEP: 61814300 , Fone: (85) 987681393, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.792.253.0001-74 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Edilane Santos. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17267, Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17267 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, edemais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu obje **FORO: SÃO BENEDITO/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O



prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 1211. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Gomes Ferreira Alves - CONTRATANTE - Edilane Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Gerlane de Paula Bastos Paz - TESTEMUNHA 02 - Antônio Anderson Feitosa de Carvalho - Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001098162/202443 - IG - 1338443

CONTRATANTE: A EEM Raimundo Marques Nonato, situado na Rua RAIMUNDO PAULINO, SN, Distrito de Arapá, Município de Tianguá/CE, Telefone (88)3671-5055, inscrita no CNPJ 07.954.514/0738-66, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Herlando Rodrigues da Silva CONTRATADA: FJC EMPREENDIMENTOS, com sede à Rua José Joaquim de Vasconcelos, 322-Sala 01, Bairro Centro, Município Tianguá/CE, CEP:62.320-125, inscrita no CNPJ sob nº 48.159.524/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Jocelio Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20216, Termo de Participação nº 20240007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20216 e Termo de Participação nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.850,00 (Cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 12598. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisco Herlando Rodrigues da Silva - CONTRATANTE - Francisco Jocelio Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Francisco Edinaldo Duarte Carneiro - TESTEMUNHA 02 - Gleicy Souza da Silva - Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.079873/2024-53/IG-1336855

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, situada(o) a Rua Cel. Osvaldo Studart, S/N, Bairro Iguape, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3361-6810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sra. LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Av. Jaime Assis Henrique, Nº 134, Bairro Centro, Município Amontada/CE, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636.151, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.057.319/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Agenor Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** para a Alimentação Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14780, Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14780, Termo de Participação nº 2024/0022 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data da publicação deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.138,00 (Dezessete Mil, Cento e Trinta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 12 de SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LARISSA VITORIA DE CARVALHO BRAGA, 02-HUGO FREIRE MIRANDA. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001070976/202458 - IG - 1338399

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, situada(o) a Rua Cel. Osvaldo Studart, S/N, Bairro Iguape, Município de Aquiraz/CE, Telefone (85) 3361-6810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sra. LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES CONTRATADA: M. G. L DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 0 8 . 0 9 1 . 8 3 8 / 0 0 0 1 - 4 0 , com sede à Rua São Miguel, Nº 64, Bairro Guagiru, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.629-230, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE BUFFET**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12168 e Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12168 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data da publicação deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.936,00 (Três Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES - CONTRATANTE - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001105175/202411 - IG - 1338433

CONTRATANTE: A Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, situada na a Rua Antônio Custódio, N° 76, Bairro Iratinga-, Município de Itapajé/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0028-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Alexandra Maria Araújo de Sousa CONTRATADA: IDEIAS COM PAPEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Av. Anastácio Braga 1614 - São Francisco - Itapiopoca/CE, Fone: (88) 9.9961-2352/ 3631- 2342, inscrita no CNPJ sob o nº 54.629.817/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Zilfrânia Alves de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros para**



Manutenção de Câmeras de Monitoramento, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21874 e Termo de Participação nº 20240029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21874 e Termo de Participação nº 20240029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: ITAPAJÉ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.210,00 (Mil, duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 8843.** **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Alexandra Maria Araújo de Sousa - CONTRATANTE - Zilfrânia Alves de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.041524/202469 IG: 1336897

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0712-27, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar, Sr. PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: **AK CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.754.274/0001-83, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo DIEGO PAIVA PONTES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia de RECUPERAÇÃO DO MURO DOS FUNDOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16941, Termo de Participação nº 008/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16941, Termo de Participação nº 008/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16941, Termo de Participação nº 008/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.762,93 (Cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos). pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.11292.03.33903 9.54400.1 – 180854.** **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE, DIEGO PAIVA PONTES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - REGINA THAYNA GOMES DO NASCIMENTO BAIMA, 02 - MARIA DO CARMO VIDAL BATISTA DE ALMEIDA. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.079878/2024-86/IG-1334391

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, situada no Sítio Queimadas, SN, Carmelópolis, Campos Sales – CE, CEP: 63.150-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sra. Laurinda Fortaleza de Souza CONTRATADA: **G MATOS SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Vital Brasil, nº 776, bairro Bonsucceso, Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.541-705, Fone: (85) 98134-4719, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, doravante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato pelo sr. GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14825, Termo de Participação nº 20240025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14825, Termo de Participação nº 20240025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14825 e Termo de Participação nº 20240025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Campo Sales - CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir publicação em Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.157,50 (um mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424.** **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Laurinda Fortaleza de Souza - CONTRATANTE – GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Katia Keylly Feitosa da Silva, 02-José Felipe de Lima Silva. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.091136/2024-29/IG-1338105

CONTRATANTE: CEJA PROFESSORA CECY CIALDINI, situado na Rua Oriano Mendes, 455, Bairro, Centro, Município de Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0109-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ARAUJO FONTINELE CONTRATADA: **L G ENGENHARIA LTDA**, com sede à R Coronel Jose Inacio, 453, Bairro Centro, Município de Sobral-CE, CEP: 62010-790, Fone: (88) 99649-7400, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.276.039/0001-55, doravante denominado **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. LUIZ GONZAGA PRADO NETO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18829, Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/18829, Termo de Participação nº 20240017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18829 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Sobral-CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.875,53 (Quatorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 16444.** **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CARLOS ARAUJO FONTINELE - CONTRATANTE – LUIZ GONZAGA PRADO NETO– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE NILSON MONTENEGRO JUNIOR, 02-FRANCISCA SILVA DA COSTA. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.102416/2024-70/IG-1338467**

CONTRATANTE: Escola Indígena Tremembé Rosa Suzana da Rocha, situada(o) na Aldeia Córrego João Pereira Localidade São José, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0239-23, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Rodrigues da Rocha Araújo
CONTRATADA: COMERCIAL GS3 LTDA, com sede na Rua STENIO RIOS, nº 330 RIACHO, Itarema - CE, CEP: 62.590-000, Fone: 88 99282865, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.834.603/0001-69, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(a) Maria Gleiciane de Sousa.
OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20989, Termo de Participação nº 18/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20989, Termo de Participação nº 18/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/02831 e Termo de Participação nº 18/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itarema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.908,50 (seis mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1 - 717915 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 - 4992. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Rodrigues da Rocha Araújo- CONTRATANTE – Maria Gleiciane de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Niciane Oliveira Vasconcelos, 02-Maria Beatriz dos Santos Rocha. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.107935/2024-24/IG: 1339355**

CONTRATANTE: O LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, situada(o) na AV. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Bairro Sanharão, Município de Baturité/CE, CEP 62.760-000, Telefone (85) 3347 - 4243, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo HÉRYDA PEDROSA SOUZA CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME, com sede na à rua Paulino Barroso, nº 1711 – Bairro: Centro, Município: Canindé – CE, CEP: 60.700-000, Fone: 85 9928- 0402, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Antônio da Silva Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DO APORTE DE 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2024 e Termo de Participação nº 2024/22926, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2024 e Termo de Participação nº 2024/22926, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Baturité/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e Vinte) dias, contado a partir da sua publicação do D. O. Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.431,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Trinta e Um Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 – 1242 . **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** HÉRYDA PEDROSA SOUZA - CONTRATANTE – Francisco Antônio da Silva Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001094148/2024 13 IG 1338563**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL (EEMTI) DR JOSE EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0108-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Jesus Albino Vieira Crispa Junior. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA DAS CXs D'ÁGUA E CISTERNA, PODA DE ÁRVORES E DEDETIZAÇÃO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 19196/2024, Termo de Participação nº 25/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 19196/2024 e Termo de Participação nº 25/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Sobral/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado -DOE do extrato do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.11.339039.50000.0 – 24183. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA - Jesus Albino Vieira Crispa Junior e TESTEMUNHAS: 1 - MONIQUE DA PONTE RIBEIRO 2 - HELRISANGILA DIAS MARTINS, Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001077403/2024 55 IG 1332684**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO SALES - Município de Fortaleza/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0698-34, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rafael Ferreira Nogueira CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO,CNPJ: 32.524.122/0001-73 - ARACATI - Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 32.524.122/0001-73 , representada neste ato pelo Sra. SAMEA KELY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VILAR. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,-AGF II** aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0002 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias,o de execução será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data



de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.588,60 (OITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA CONTRATADA - SAMEA KELY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA VILAR e TESTEMUNHAS: 1 - ISABELA MADALENA DE LIMA 2 - ALEXANDRE DE FREITAS NUNES, Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001101545/2024 41 IG 1338232

CONTRATANTE: EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CREDE 12 - Município Quixadá/CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0286-40, neste ato representada(o) pelo PEDRO NOGUEIRA VIANA JUNIOR CONTRATADA: PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLT LTDA, Município Jaguaripe/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.405.552/0001-79, representado neste ato pelo RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás e outros materiais engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22027, Termo de Participação nº 20240016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22027 e Termo de Participação nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 5.340,02 (cinco mil e trezentos e quarenta reais e dois centavos) pagos em ONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 20391. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - PEDRO NOGUEIRA VIANA JUNIOR CONTRATADA - RENATO SANTANA PEIXOTO e TESTEMUNHAS: 1 - Berenice Pereira Lopes 2 - Manoel Jozenias de Oliveira, Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.034338/2024-73/IG-1313498

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART, estabelecida à Rua Cel. Osvaldo Studart, s/nº, Bairro Iguape, Município de Aquiraz/CE, CEP 61.700-000 Telefone (85) 3361-6810, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) LUCIANA HOLANDA SAMPAIO TAVARES CONTRATADA: COOPERATIVA DE GENEROS ORGANICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE CEARENSE - NORTY ALIMENTOS, situado à Rua TV MANOEL RODRIGUES, n.º 10, Bairro Centro, município de Guaraciaba do Norte, CEP 62.380-000 inscrita no CNPJ sob n.º 44.720.941/0001-75, representado neste ato pelo(a) Sr. José Deivet da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 37.044,00 (Trinta e Sete Mil e Quarenta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: LUCIANA HOLANDA SAMPAIO- CONTRATANTE – José Deivet da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LARISSA VITORIA DE CARVALHO BRAG, 02-HUGO FREIRE MIRANDA. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001077488/2024 71 IG 1337822

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO - Bairro Caridade/CE – inscrita no CNPJ: 07.954.514/0117-55 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUEIRA DA VACA II, Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ sob n.º 29.148.784/0001-81, representado neste ato pelo Sr. José de Jesus Mendonça Lucas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública N° 0001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2024 FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 127.540,25 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.10.339030.50000.0-8814. DATA DA ASSINATURA: 11 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Angélica Alves Rocha CONTRATADA - José de Jesus Mendonça Lucas e TESTEMUNHAS: 1 - CAIO VICTOR BANDEIRA DO NASCIMENTO 2 - MARKES HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.098752/2024-19/IG-1338656

CONTRATANTE: EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE situada(o) na TV Antônio justa, S/N, Bairro: Alto da Mangueira, Município: Maracanaú, CEP: 61905-650 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0200-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Edilberto Gois Gomes CONTRATADA: ESF COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Belarmino José, Nº 432, Bairro: Icarai, Município: Caucaia, CEP: 61.624-495, Fone: (85) 985094496, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.416.433/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Elano Siqueira Fiua. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADE E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20048, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20048, Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20048 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de



2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.628,52 (Quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 12 de SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Edilberto Gois Gomes - CONTRATANTE – Elano Siqueira Fiuza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Jose Igor Nascimento De Lima, 02-Samara Kelly Beserra Canuto . Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083708/2024-04/IG-133558100

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Juarez Távora, situada na Rua Ministro Joaquim Bastos, 747 – Fátima – 60.415.040 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0498- 09, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Corina Bastos Bitu CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Romeu Martins, nº 855, Lj 1, Montese, Fortaleza/CE, CEP: 60.420-720, Fone: (85) 99452-1715, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Bruna Marques Moreira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15905 e Termo de Participação nº 014/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15905 e Termo de Participação nº 014/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15905 e Termo de Participação nº 014/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 16403. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Corina Bastos Bitu - CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria da Conceição Alves Pinheiro , 02-Ronilson Evaristo da Silva . Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102430/2024-73/IG-1337608

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA**, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº 996, sala 01, CEP: 60.110-140, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP.: 63.508-270, Fone: (85) 9630-5890, inscrita no CNPJ sob 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação para execução de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO- DEDETIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2024/20993 e Termo de Participação nº 20240021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20993 e Termo de Participação nº 20240021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 12670. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Alisson Pereira da Silva , 02-Antonio Kelvi Dias Martins . Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099222/2024-80/IG-1337250

CONTRATANTE: EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA – LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ, localizada na Fazenda Pereiros S/N BR 230-Lavrás da Mangabeira - Ceará inscrita no CNPJ: 07.954.514/0017-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor MARCELO GONÇALVES DE CALDAS CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA- ME** inscrita no CNPJ sob nº 49.762.368/0001-86 com sede Rua Alfredo Rodrigues Pereira,38 – Lagoinha, Catarina- CE, CEP: 63.595-000 daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa Pessoa jurídica para **aquisição de Serviços de Terceiros - Festividades e Homenagens**,nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20161, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20161 Termo de Participação nº 20240011 e o Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20161 e Termo de Participação nº 20240011 ,e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Lavras da Mangabeira -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2209162020 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARCELO GONÇALVES DE CALDAS - CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA DANIELA DE ALENCAR, 02-LUIZ DONIZETE TAVEIRA LEITE. Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.057032/2024-95/IG-1332787

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, estabelecida a Rua Prefeito Isaac Newton Campos, N.º 337, Bairro Parque Santo Antônio, Município de Itaitinga - Ce, Telefone: (85) 33771711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Escolar a Srª. Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos

CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, com sede na Rua Edval Maia da Silva, nº 26, Centro, Ibicutinga, Ceará, CEP: 62955-000, Fone: (88) 99214 4923, inscrita no CNPJ. sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes.

OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08069, Termo de Participação nº 06/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08069, Termo de Participação nº 06/2024 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08069 e Termo de Participação nº 006/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga - Ce.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) Publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.733,10 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.33903.50000.0 – 1257.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2024

SIGNATÁRIOS: Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos- CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcela Ribeiro da Silva, 02- Francisco Weverton Veras de Sousa. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105056/2024-68/IG-1335862

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Colégio Estadual Paulo Sarasate, situado à Rua Joaquim Magalhães, nº 100 – Centro – Canindé/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu diretor, Paulo Rogério Vieira Alves

CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, com sede na Av Jaime Assis Henrique, nº 134 – Centro – Amontada/CE, CEP 62.540-000 Fone: (88) 3636-1515, representado neste ato por Francisco Agenor Gomes.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - em favor do Colégio Estadual Paulo Sarasate, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23419/2022 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CONTRATANTE** e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E..

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em D.O.E..

VALOR GLOBAL: R\$ 23.655,70 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 – 26999 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Setembro de 2024

SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves- CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIA CLECIANA DA SILVA, 02-MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079878/2024-86/IG-1334391

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, situada no Sítio Queimadas, SN, Carmelópolis, Campos Sales – CE, CEP: 63.150-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sra. Laurinda Fortaleza de Souza

CONTRATADA: **EMPRESA M. G. L. DA SILVA LTDA**, com sede na rua São Miguel, nº 64, bairro Guagirú, Município de Caucaia - CE, CEP: 61.629-230, Fone: (85) 98189-3753, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato pela sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA.

OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14825, Termo de Participação nº 20240025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14825, Termo de Participação nº 20240025 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14825 e Termo de Participação nº 20240025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Campo Sales - CE.

VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir publicação em Diário Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 187,38 (cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424.

DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2024

SIGNATÁRIOS: Laurinda Fortaleza de Souza - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Katia Keylly Feitosa da Silva , 02-José Felipe de Lima Silva. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.059083/2024-51/IG-1332792

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, estabelecida a Rua Prefeito Isaac Newton Campos, N.º 337, Bairro Parque Santo Antônio, Município de Itaitinga - Ce, Telefone: (85) 33771711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Escolar a Srª. Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos

CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Jaime Assis Henrique, no134, Centro, Amontada/CE, CEP: 62540-000, Fone: 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 01.044.414/0001-85, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08594 e Termo de Participação nº 008/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**.

É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08594 e Termo de Participação nº 008/2024 e Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08594 e Termo de Participação nº 008/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga - Ce.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) Publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.



rogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.837,90 (Dezessete Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa Centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Fabiola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos - CONTRATANTE - FRANCISCO AGENOR GOMES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rita Maria de Lima Pereira, 02-Francisco Weverton Veras de Sousa. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.084060/2024-85/IG-1336215

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA, situada na Praia de Almofala – CE no município de Itarema-CE inscrita no CNPJ sob o nº.07.954.514/0244-90 Doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede na SIT. GARAPÚ, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB, CEP: 58322-000, Fone: (83) 9336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gás de cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07152 Termo de Participação nº 2024/0002 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07152 , Termo de Participação nº 2024/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07152 e Termo de Participação nº 2024/0002 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.569,70 (Três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339030.50000.0 - 1253 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2024 SÍGNATÁRIOS: JOSÉ GETÚLIO DOS SANTOS - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Mara Cristina França Ramos, 02-Nina Alves Sobrinho . Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.038172/2024-64/IG: 1334275

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Caic Senador Carlos Jereissati, estabelecida à Rua Antonio Teixeira, s /n, Bairro Novo Maranguape, Município de Maranguape/CE, CEP 61942-310, Telefone (85) 31012893 inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0245-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr.(a) Carlos Virgílio Cavalcante Freitas CONTRATADA: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM, situado à Av. Alcebíades R.Barreto, s/n, Ladeira Grande, município de Maranguape-CE, CEP 61.943-000 inscrita no CNPJ sob o nº 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a), Danilo Moraes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 128.305,49 (Cento e Vinte e Oito Mil e Trezentos e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE – Danilo Moraes da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ernandes Moreira Barros, 02- Vandré Guevara Lyra Batista. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.106105/2024-80/IG-1339089000

CONTRATANTE: EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA, situada na Rua Projetada S/D – S/N, Bairro: Dom Pompeu – Alto Santo - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0823-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES CONTRATADA: OTN PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Mauro Maia, n 400 – Areias II, Iguatu - CE, CEP: 63.508-270, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO E BUFFET, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CONFRATERNAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EEEP VEREADOR JOSÉ BATISTA FILHO – ZEZINHO BATISTA – ALTO SANTO – CE.** (FESTIVIDADES E HOMENAGENS), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22228, Termo de Participação nº 20240030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22228, Termo de Participação nº 20240030 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22228 e Termo de Participação nº 20240030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Alto Santo – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 230 (duzentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.231.20980.14.339039.50000.0 - 28020. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CRISTIANO SILVA DA ROCHA DIÓGENES - CONTRATANTE – OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RAIRES JOICE SILVA BASILIO , 02-NORMA MARIA BEZERRA DE SANTANA. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.104205/2024-71/IG-1334655

CONTRATANTE: LICEU DE ACOPPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, situada(o) na Rua VICENTE CARLOS PINHEIRO, nº 101, Bairro CENTRO, Município de ACOPPIARA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0655-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr. Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO-ME, com sede na Rua José de Alencar, nº 498, LETRA A, bairro Flores, Município de Iguatu - Ce, CEP 63.500-490, Fone: (85) 99759-6678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº n.



37.847.947/0001-42, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2022/23320 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Acopiara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.748,47 (quinze mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.0 2.33903 0.50000.0 28041. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa- CONTRATANTE – Ubiratan Sobreira da Cruz Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LUIZ ALVES FEITOSA NETO, 02-ÂNGELA PAULA FARIAS SATURNINO. Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101752/2024-03/IG-1337895

CONTRATANTE: ESCOLA de Ensino Médio Padre Coriolano, estabelecida a Rua Ten. Joaquim Nogueira de Queiroz, nº 51, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, Telefone (85) 3348-7009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03 com sede à Rua Edvaldo Maia da Silva Nº 26, Centro , Município Ibicutinga - CE, CEP 62.955-000, representado neste ato pelo Sr. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20932 e Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20932 e Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20932 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.410,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE REVELINO PEREIRA, 02-NAÍLA ESTEVAN DE FREITAS. Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099551/2024-21/IG-1337962

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, estabelecida à AV. BORGES DE MELO, Nº 210, Bairro AEROPORTO, Município de FORTALEZA/CE, CEP 60.415-150, Telefone (85) 3101-2166, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA CONTRATADA: CONCEITO COMERCIO & SERVICOS LTDA, com sede na AV Godofredo Maciel, Nº 2230, Sala 17, BAIRRO Maraponga, Fortaleza-CE, CEP: 60710-684, Fone: (85) 4107- 5460, inscrita no CNPJ sob o nº 39.345.050/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a)a Sr MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21003 e Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21003 e Termo de Participação nº 20240023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21003 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) publicação, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.654,00 (três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 24174. DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA - CONTRATANTE – MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOÃO EDSON VASCONCELOS , 02-: IZAC DALVA MONTENEGRO FERNANDES FILHO. Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077436/2024-03/IG: 1336854

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, estabelecida à Rua Manoel Inácio Bezerra, nº49, Bairro Centro, Município de Brejo Santo/CE, CEP Telefone (88) 3531-4831, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0561-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. Napoleão Gomes de Sousa CONTRATADA: CÍCERA LIMA LOURENÇO SILVA, situado na Rua Cicero José do Nascimento, S N , município de Aurora - Ceará, CEP 63360-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cícera Lima Lourenço. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/0001 FORO: Brejo Santo/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.568,00 (Onze mil e quinhentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 - 28066. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Napoleão Gomes de Sousa - CONTRATANTE – Cícera Lima Lourenço – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Eduardo Carolino, 02- Erica Pereira. Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001105214/2024 80 IG 1338961**

CONTRATANTE: ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CREDE 12 - Quixeramobim - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, CATARINA - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, representado neste ato pelo Sr LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceirosmanutenção e conservação de bens imóveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21891 , Termo de Participação nº 20240019 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21891 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeramobim - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.081,00 (três mil e oitenta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20970 .09.339039.50000.0 - 20359. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA e TETEMUNHAS: 1 - ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE 2 - SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA, Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001099841/2024 74 IG 1339158**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO - CREDE 01 - AQUIRAZ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, neste ato representada pelo Sr. ALEXSON FELIX DOS SANTOS CONTRATADA: **ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA -ME** CNPJ 36135623000119, MARANGUAPE-CE - representado neste ato pelo ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº : 2024/20329 e Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº : 2024/20329 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: AQUIRAZ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado da data da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.344,00 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.2097 6.03.339030.50000.0 - 20404. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ALEXSON FELIX DOS SANTOS CONTRATADA - ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA e TESTEMUNHAS: 1 - CARLA LORENA RODRIGUES BARROS DE ALMEIDA 2 - MANUELE DA COSTA DOMINGOS, Fortaleza 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001099250/2024 05 IG 1334989**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA - CREDE 12 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0289-92, Município Quixadá/CE, neste ato representada por sua Diretora MARIA HILDERLENE DA SILVA CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO** , inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, Município de Camocim - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 008/2024, Termo de Participação nº 008/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 008/2024 e Termo de Participação nº 008/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.104,00 (três mil, cento e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2 0970.09.339039.50000.0 - 20359. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA HILDERLENE DA SILVA CONTRATADA - YURI ARAÚJO MONTEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - NATASHA MAIA PATRICIO 2 - WILLIAN DE SOUZA VERCOSA, Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001102801/202417 - IG - 1338219**

CONTRATANTE: A EEMTI Maria José Coutinho, situada na Ce 351, km 08, Santa Clara, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0270-82, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora escolar Francisca Da Silva Bezerra Neta CONTRATADA: **YURI ARAÚJO MONTEIRO**, com sede na Rua José Maria Veras, nº2267, bairro centro, CEP: 62400-000, Fone:(88)99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001- 80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de festividade e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21123, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21123 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUITERIANÓPOLIS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(Trezentos e sessenta e cinco dias), contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280(Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7805. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisa Da Silva Bezerra Neta - CONTRATANTE - Yuri Araújo Monteiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001106534/202457 - IG - 1338148

CONTRATANTE: A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 13, situada(o) na Av. Profa. Machadinho Lima, 1381 – José Rosa – Crateús/Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0151-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antonio Valdenir Rabelo de Araújo **CONTRATADA: FALPEL COMERCIO LTDA**, com sede na Av. João Gregório Timbó, nº 699, bairro Patronato, Nova Russas/CE, CEP: 62.200-000, Fone: (88) 3672.0370, inscrita no CNPJ sob o nº 04.459.123/0001-46 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Araújo Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo (gás de cozinha GLP 13K)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22396 e Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22396 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: CRATEÚS/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.234,87 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais, e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 - 28024.** **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Valdenir Rabelo de Araújo - CONTRATANTE - Francisco Araújo Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Analice Morais Silva - TESTEMUNHA 02 - Katren Beserra - Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.101175/2024-41/IG-1337015

CONTRATANTE: EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES, situada(o) na Rua Ana Anilda Batista Sá, s/n, Bairro: Alto Alegre, Município de Banabuiú/Ce, Telefone (88) 3426-1561, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0075-61, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr(a) JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA **CONTRATADA: ABAFORM DISTRIBUIDORA COMERCIO SERVICOSLTDA**, com sede na rua Padre Frota 198, Monte Castelo - Fortaleza/CE, CEP: 60.325- 000, Fone: (85) 98215-8552, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.886.693/0001-24, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Possidônio Crisóstomo Neto. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS- FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20853, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20853, Termo de Participação nº 2024/0009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20853 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Banabuiú/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.002,00 (Doze mil e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 24179.** **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA - CONTRATANTE – Possidônio Crisóstomo Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTONIO LIMA ALVES, 02-LETICIA FERREIRA MACIEL . Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001100964/2024 65 IG 1338167

CONTRATANTE: Escola EEMTI Carneiro de Mendonça - CREDE 01 - Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0211- 22, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sr.(a) Maria Damiriam Ferreira dos Santos **CONTRATADA: GRÁFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, representado neste ato pela Francisca Milena Carneiro de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação da Execução dos Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20594, Termo de Participação nº 18/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20594 e Termo de Participação nº 18/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Maracanaú/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.490,00 (dois mil e quatrocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174.** **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Maria Damiriam Ferreira dos Santos CONTRATADA - Francisca Milena Carneiro de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - MARCIO FELIX DA SILVA 2 - GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA, Fortaleza 16 de setembro 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001082282/2024 63 IG 1335714

CONTRATANTE: Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa - CREDE 05 - São Benedito/Ceará inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0388-74, neste ato representada pela Sra. Francisca Suely da Silva Isaias **CONTRATADA: L DE OLIVEIRA NUNES ME**, inscrita no CNPJ: 31.384.417/0001-29 - Fortaleza - CE, 60.841-240, representado neste ato pelo Sr. Leandro de Oliveira Nunes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16623, Termo de Participação nº 07/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16623 Termo de Participação nº 07/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO: São Benedito/Ceará.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (Trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.648,74 (Oito Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 12598.** **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Agosto de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisca Suely da Silva Isaias CONTRATADA - Leandro de Oliveira Nunes e TESTEMUNHAS: 1 - SAYONARA RAIANNA MUNIZ SAMPAIO 2 - GLEICIENE DA SILVA LIMA, Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.065626/2024-70/IG-1333089**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Centro de Educação de Jovens e Adultos – José Walter, estabelecida à Avenida L, nº 1101, Bairro José Walter, Município de Fortaleza/CE, CEP 60750-110, Telefone (85) 3101-2990, inscrita no CNPJ 07.954.514/0715-70, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Carlos Roberto Nunes Carvalho **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB, situado à Rua We – 04 (Lot. Esplanada dos coqueiros), nº 72, Bairro Palmirim, município de Caucaia/CE, CEP 61611-090, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.680,10 (Trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Nunes Carvalho- CONTRATANTE – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Lucivania da Silva Rodrigues, 02-Maria Kamila Oliveira Ferreira. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001066691/2024 12 IG 1338108**

CONTRATANTE: EEMTI INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS - CREDE 06 - Município de Pires Ferreira/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0778-53, neste ato representada(o) pelo seu Diretor(a) Geral, Sr. Francisco de Assis Oliveira Damasceno **CONTRATADA:** CLEIDE GOMES MARTINS - Nova Russas - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, representado neste ato pelo CLEIDE GOMES MARTINS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16093, Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16093 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Pires Ferreira/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (três mil) reais pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 12585. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2024 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE - Francisco de Assis Oliveira Damasceno CONTRATADA - CLEIDE GOMES MARTINS e TESTEMUNHAS: 1 - Maria José de Azevedo 2 - Joilton de Mesquita Sousa, Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001077590/2024 77 IG 1335450**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ESTRELA TORQUATO - CREDE 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MJ 07.954.514/0121-31, neste ato representada por seu Diretor Geral, SR. Marcio Ferreira de Carvalho **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 11.977.190/0001-18, Fortaleza/CE – representado neste ato por Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnico-Profissionais**: Serviços Contábeis, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14086, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14086 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021 admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 190,00 (cento e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Setembro de 2024 **SIGNATARIOS:** CONTRATANTE - Marcio Ferreira de Carvalho CONTRATADA - André Luis Melo do Nascimneto e TESTEMUNHAS: 1 - Claudiana Ávila Costa 2 - Bruno Rodrigues da Silva, Fortaleza 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001063609/202406 - IG - 1339090**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILEBALDO AGUIAR, situada na Rua Cel. Manoel Dias, nº 250, Centro, Massapé/CE, CEP: 62.140-000, Fone: (88) 3643-1505, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0083-71, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Sra. Luciana Cláudia de Castro Olímpio **CONTRATADA:** AJ SERVICOS LTDA, com sede na Travessa Aloísio Viana Moreira, nº 50, Centro, Paracuru/CE, CEP: 62.680-000, Fone: (85) 98194-0454, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Jonadaby de Castro Alves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviço de Limpeza e Conservação nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14532**, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14532 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MASSAPÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 – 12585. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2024 **SIGNATARIOS:** Luciana Cláudia de Castro Olímpio - CONTRATANTE - Jonadaby de Castro Alves, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Francisco Julivando Rocha Frota - TESTEMUNHA 02 - Maria Eunice Farias Rosendo - Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001082758/202466 - IG - 1339178

CONTRATANTE: A escola EEEP ADRIANO NOBRE, situada na Rua Odilon Ferreira Gomes, nº 475, Bairro Esmerino Gomes, no Município de Itapajé/CE, CEP 62600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora SILVANDIRA MESQUITA SOUSA **CONTRATADA: FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO**, com sede na Rua Mimoso Coelho, nº 120, Maraponga no município de Fortaleza/CE, CEP: 60711-020, Fone (85) 9138-4116, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 56.442.159/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de serviços de terceiros manutenção e conservação de bens imóveis** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15584 e Termo de Participação nº 20240026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15584 e Termo de Participação nº 20240026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITPAJÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.680,00 (Trinta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 - 1182 . **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** SILVANDIRA MESQUITA SOUSA - CONTRATANTE - FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107962/2024-05/IG-1339361

CONTRATANTE: LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, situada(o) na AV. Ouvidor Mor Vitorino Soares Barbosa, nº 194, Bairro Sanharão, Município de Baturité/CE, CEP 62.760- 000, Telefone (85) 3347 - 4243, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0061-66, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pela HÉRYDA PEDROSA SOUZA **CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO**, com sede à Rua (Av) José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, CEP 62400-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR DO APORTE DE 2024**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2024 e Termo de Participação nº 2024/22931, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2024 e Termo de Participação nº 2024/22931, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Baturité/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e Vinte) dias, contado a partir da sua publicação do D. O. Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.07.339030.5000 0.0 – 1242. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** HÉRYDA PEDROSA SOUZA - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GEORGIA CARLA AMANCIO LIMA LOPES, 02-MARILIA KESSIA DOS SANTOS SOUZA PINHEIRO. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098600/2024-16/IG: 1338015

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA, situada na Rua Manaus, nº 855, Bairro Dom Lustosa, Município de Fortaleza/CE, CEP 60526-205, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0464-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo senhor Marcus André Sampaio Cavalcante **CONTRATADA: Empesa FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Romeu Martins, Nº 855, Bairro Montese, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60420-720, Fone: (85) 9.9452.1715, inscrita no CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela senhora Bruna Marques Moreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2024, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosa para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.169,60 (hum mil, cento e sessenta e nove reias e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Setembro de 2024. **SIGNATARIOS:** Marcus André Sampaio Cavalcante - CONTRATANTE – Bruna Marques Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Márcio Oliveira de França, 02- Shirley Maria Matos Duarte Ricarte. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107857/2024-68/IG: 1339137

CONTRATANTE: A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA, crede 2 Amontada/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0023-30, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. André Carlos Bezerra **CONTRATADA: AURISELLY LIMA DE MELO**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.548.770/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Auriselly Lima de Melo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22869 Termo de Participação nº 20240025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/22869, Termo de Participação nº 20240025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22869 e Termo de Participação nº 20240025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023,



Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: AMOMTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 PRAZO DEXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 11.140,00 (onze mil cento e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.06.339039.50000.0 – 1182. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: André Carlos Bezerra - CONTRATANTE, Auriselly Lima de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RENATA RAYANE RODRIGUES RIBEIRO, 02 - ANGELA MARIA CARNEIRO DINIZ. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11044.152024/60/IG: 1338239

CONTRATANTE: A (O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PEDRO JORGE MOTA, crede 16 - Catarina/CE, telefone Nº (88)35561603, inscrita no CNPJ. N.º 07.954.514/0660-61, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo Diretor Geral, Sr. ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO, inscrita no CNPJ sob o nº49.341.785/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2024, Termo de Participação nº /2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, aCotação Eletrônica Nº 2024/05792 e Termo de Participação nº 13/2024, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/05792 e Termo de Participação nº 13/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias , contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 14.587,98 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.0 2.339039.50000.0 - 5004. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - ICARO FEITOSA CAVALCANTE, 02 - ALYNE ALVES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001107301/202471 - IG - 1338953

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquinha Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293- 79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: ESF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua Belarmino José, nº 432, Bairro Icaraí, Município Caucaia, CEP 61.624-495, Fone: (85) 98509-4496, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.416.433/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Elano Siqueira Fiúza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material Educativo e Esportivo**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22695, Termo de Participação nº 0030/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22695 e Termo de Participação nº 0030/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.390,00 (Três mil trezentos e noventa reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 76.03.339030.50000.0 – 20404. DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro- CONTRATANTE - Elano Siqueira Fiúza, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112219/2024-69/IG-1337871

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO CUSTÓDIO, estabelecida à Rua TENENTE EUFRASIO, nº133, Bairro CENTRO, Município de FRECHEIRINHA/CE, CEP: 62340- 0000 Telefone (88) 36551169, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0079-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. FRANCISLEY SOUZA PIMENTA CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPAICE, situado no SÍTIO BOM JESUS, nº. S N , município de Sobral/CE, CEP 62107-000 inscrita no CNPJ sob nº. 34.440.062/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verbo FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: FRECHEIRINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 43.937,40 (Quarenta e três mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50 000.0 – 20428 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISLEY SOUZA PIMENTA - CONTRATANTE – ANTONIO ERIVANDO DE CASTRO FREDERICO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Erinaldo Ponte Sousa, 02-Miguel Angelo Lopes Agostinho. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098780/2024-28/IG-1338536

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES, situada(o) na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, nº 6615, Bairro Monguba, Município de Pacatuba/CE, Telefone (85) 33453002, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0753-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Luana Alves Carneiro **CONTRATADA: GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, com sede na Rua Professor Anacleto no 26 A – CEP: 60.450-360 - Parquelândia - Fortaleza – CE, Fone: 85 3036-1516, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/0529, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/0529 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado da data de sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.490,00 (onze mil e quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403 . **DATA DA ASSINATURA:** 12 de SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** Luana Alves Carneiro - CONTRATANTE – FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO, 02- PAULO DA SILVA VITORINO. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.024857/2024-23/IG-1314201

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDIGENA JOAQUIM UGEA, estabelecida à aldeia Jacinto, nº sn, Bairro zona rural, Município de Monsenhor Tabosa/CE, CEP 63.780.000 Telefone (88) 99765-1964, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0172-81, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jeane de Souza Sampaio **CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ÁQUIA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA**, situado à Rua Assentamento Santana, n.º sn, Zona Rural município de Monsenhor Tabosa/CE, CEP 63.780.000 inscrita no CNPJ sob nº 63.460.455/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Edilson Pereira dos Santos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Monsenhor Tabosa/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.145,45 (Oito mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 12634 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** Jeane de Souza Sampaio- CONTRATANTE – Edilson Pereira dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Anaíara da Silva Sousa, 02-Ana Jéssica Silva Sousa. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108192/202418 - IG - 1339045

CONTRATANTE: EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquina Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro **CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA - ME**, com sede a Rua José Pires Chaves, nº 909, Bairro Centro, Município Uruburetama - Ceará, CEP 62.650-000, Fone: (85) 99288-7263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Fernando Ferreira de Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Copia e Cozinha**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22962, Termo de Participação nº 0031/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22962 e Termo de Participação nº 0031/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 925,00 (Novecentos vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 – 20404. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.110584/2024-39/IG-1339686000

CONTRATANTE: 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, Nº493, BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO de Quixadá/CE, CEP – Telefone (88) 34125475, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0291-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA **CONTRATADA: K M OLIVEIRA DA SILVA**, com sede na AV MOISES MOITA, nº 1101, Bairro NENE PLACIDO, Município TI-ANGUA-CE, CEP 62.320-000, Fone: 88 9 94916623, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23826, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2024/23826, Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23826 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXADÁ-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTO SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) ASSINATURA DO CONTRATO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do



objeto contratual é de 300 (TREZENTOS)DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.592,40 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.11283.09.339039.55000.1 - 12573 . DATA DA ASSINATURA: 12 de SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA- CONTRATANTE – KAYLAN MANOEL OLIVEIRA DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES, 02-TÂNIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.094711/2024-45 IG 1330431 SACC:1335532

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 01.963.943/0001-82, estabelecida na AV. Hidelbrando de melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/Ceará, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 10, 11 e 12, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 20 (EEMTI CORNÉLIO DIÓGENES – JAGUARIBE), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e Termo de Dispensa de Licitação nº 105/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 105/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 763.980,00 (setecentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.10.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.14.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante e ERYKA SOUSA MIRANDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1 - ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS 2 - ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, Fortaleza 04 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097735/2024-56/PRÉ-RESERVA: 1339343

CONTRATANTE: A EEM MANUEL MATOSO FILHO, situada na Avenida Maria Ramalho nº 336, Centro Russas – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0229-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora MÁRCIA FREIRE DA SILVA CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 38.183.766/0001-21, com sede à Rua Sítio Monteiro, nº 372 – loja 05, Bairro Centro, Município de Canindé – CE, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisições de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19925, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19925 Termo de Participação nº 20240005 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19925 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.005,00 (doze mil e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.14.339030.50000.0 – 3932 – MAPP:2209142020 . DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MÁRCIA FREIRE DA SILVA - CONTRATANTE – Leonardo Ferreira Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antônio Rogério da Silva, 02- Diele Karine da Silva. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085452202461/PRE-RESERVA : 1339162

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO, Município de Palmácia/CE,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0264-34, CONTRATANTE Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, representado este ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇO CONTÁBIL)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16596, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16596, Termo de Participação nº 20240011 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16596 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Palmácia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir publicação. . VALOR GLOBAL: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 – 24190.. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Marlene Costa de Sousa , CONTRATADA-ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL ,02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111524/2024-33/PRÉ-RESERVA: 1338295

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, estabelecida à Avenida III, S / N, Bairro Jereissati I, Município de Maracanaú /CE, CEP Telefone (85) 3101-2877, inscrita no CNPJ 07.954.514/0213-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antonio Ramos CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE, situado à AV. General Osório de Paiva, N.º 5459, Bairro Canindezinho, município de Fortaleza/CE, CEP 60.731-335, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto



desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.1 44.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Antonio Ramos- CONTRATANTE – Renata de Abreu Bastos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Estefânia Rodrigues França, 02- Heline Cristina Rodrigues Barbosa. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.053104/2024-25/PRÉ-RESERVA: 1325724

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL PROFISSIONAL PAULO BARBOSA LEITE, estabelecida à Avenida Francisco Formiga da Silva, nº S/N, Bairro Paraíso, Município de Caririú/Ce, CEP: 63220-000 Telefone (88) 3547-1253, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0760-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MALHADA - CAIPEMA**, situado à Rua Julia Soares, S/N, Zona Rural, Vila Malhada, Município de Crato - CE, CEP. 63.118-000, inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, em Favor da EEEP Paulo Barbosa Leite, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2024 FORO: Caririú/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.320,00 (Trinta e três mil e trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.36 2.231.20979.01.339030.50000.0 – 20361 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** XENIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR - CONTRATANTE – Francisco de Assis Leite de Pinho Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO PAULO FLORES TORRES, 02- CICERA DE SOUSA OLIVEIRA. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001073100202463/PRÉ-RESERVA : 1336802

CONTRATANTE: A(O) EIT ROSA SUZANA DA ROCHA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0239-23, neste ato representada(o) pelo Francisco Rodrigues da Rocha Araújo CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, representado neste ato pelo JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Limpeza e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11353, Termo de Participação nº 09/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11353, Termo de Participação nº 09/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11353, e Termo de Participação nº 09/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itarema/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias , contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 43.20970.05.339039.50000.0 - 16454 . **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Francisco Rodrigues da Rocha Araújo , CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR e TESTEMUNHAS 01-Maria Niciane Oliveira Vasconcelos , 02-Maria Beatriz dos Santos Rocha. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001066826202440/PRÉ-RESERVA : 1335734

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, inscrita(o) no CNPJ 07.954.514/0772-68, neste ato representada(o) pelo JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: **GB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.852.532.0001/05 , representado neste ato pelo Gustavo Braga Almeida. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11075 e Termo de Participação nº 20240006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/11075 e Termo de Participação nº 20240006 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11075 e Termo de Participação nº 20240006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ITAPIPOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.895,70 (três mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 20392. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-JHONATA PAIXÃO TABOSA , CONTRATADA-Gustavo Braga Almeida e TESTEMUNHAS 01-MAYARA DE SOUSA ALVES DOS SANTOS , 02-SHEILA MARIA IRENEU DE SOUSA. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1102537202411/PRÉ-RESERVA : 1338021

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA,Município de Fortaleza/Ce inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0739-47, neste ato representada(o) pela sua Diretora LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.289.070-0001-01,representado neste ato pelo Augusto César Carvalho Maia. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21033, Termo de Participação nº 2024/21033, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21033, Termo de Participação nº 2024/21033 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21033 e Termo de Participação nº 2024/21033, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril



de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, partir da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.902,00 (Trinta e oito mil novecentos e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA , CONTRATADA-Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS 01-DIEGO MAIA COSTA , 02-FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097705202440/PRE-RESERVA : 1336788

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Autônomo Aragão, Ipu – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0372-07, neste ato representada pelo seu Diretor Geral Sr. PAULO CÉSAR MARTINS TORRES CONTRATADA: J M X NETO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.515.420/0001-58, representado neste ato pelo Sr. João Macedo Ximenes Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Prestação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros (Repassagem para Manutenção de Escolas)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19813, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19813, Termo de Participação nº 2024/0012 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19813 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ipu – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 - 28027. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-PAULO CÉSAR MARTINS TORRES , CONTRATADA-João Macedo Ximenes Neto e TESTEMUNHAS 01-Ana Ravenna Paiva , 02-Francisco Cristiano Bezerra Ângelo. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001068775202491/PRE-RESERVA : 1336217

CONTRATANTE: A EEMTI FARIAZ BRITO, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 10.846.431/0001-27, neste ato representado pela Sra. Maria do Socorro Gomes Ferreira Alves CONTRATADA: LOJAS FALC PAPELARIA EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.405.119/0001-56, representado neste ato pelo Sr. Francisco Alexandre Lopes Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação dos Serviços de Terceiros – Festividade e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19523 , Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19523 , Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19523 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte), contado da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339030.50000.0 - 1211. DATA DA ASSINATURA: 09 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Gomes Ferreira Alves , CONTRATADA-Francisco Alexandre Lopes Cavalcante e TESTEMUNHAS 01-GERLANE DE PAULA BASTOS PAZ , 02-ANTONIO ANDERSON FEITOSA DE CARVALHO. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112245202497/PRE-RESERVA : 1337325

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO,Quixeramobim-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0319-42,neste ato representada(o) pelo (a) LUISA OLIVEIRA AMANCIO CONTRATADA: MARIA MARIA SIMÃO DA SILVA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.203.907/0001-05 ,representado neste ato pelo(a) Maria Simão da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21135 , Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21135 , Termo de Participação nº 20240018 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14112 e Termo de Participação nº 20240018 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixeramobim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias , contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.853,10 (dez mil oitocentos e cinquenta e três reais e dez centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.55200.1 - 715916. DATA DA ASSINATURA: 10 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LUISA OLIVEIRA AMANCIO , CONTRATADA-Maria Simão da Silva e TESTEMUNHAS 01-ANA MARA DO NASCIMENTO NOBRE , 02-SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106330202416/PRE-RESERVA : 1336749

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA,Município de Iguatu/CE , inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0669-08,neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Paulo César Moreira Campos CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42,representado neste ato pelo Ubiratan Sobreira da Cruz Neto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - REFERENTE ÁGUA MINERAL**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo



I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.219,75 (vinte e quatro mil duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339030.50000.0 - 1243.. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Paulo César Moreira Campos , CONTRATADA-Ubiratan Sobreira da Cruz Neto e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001101238202460/PRE-RESERVA : 1337779

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO, Município de ITAREMA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0792-01, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr.(a) José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA: **COMERCIAL GS3 LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº21.834.603/0001-69, representado neste ato pela sua representante Sra. Maria Gleiciane de Sousa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20684, Termo de Participação nº 26/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20684, Termo de Participação nº 20240026 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2024/20684 e Termo de Participação nº 26/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ITAREMA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,contado do(a) **PUBLICAÇÃO**, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração ,permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 630,40 (Seiscientos e trinta reais e quarenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.05.339039.50000.0 - 8808. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Ivaldo Bleasby Freires , CONTRATADA-Maria Gleiciane de Sousa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001093550202472/PRE-RESERVA : 1335654

CONTRATANTE: A EEMTI LIDIA BEZERRA, Saboeiro/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680- 05, neste ato representada(o) pelo Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CONTRATADA: **HSMSHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98 , representado neste ato pelo Sr. Helder Sampaio de Magalhães. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18933, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/18933, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18933 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Saboeiro/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.389,00 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20976.02.339030.50000.0 - 1243 . **DATA DA ASSINATURA:** 29 DE AGOSTO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO , CONTRATADA-Helder Sampaio de Magalhães e TESTEMUNHAS 01-MARIA DO SOCORRO LUCENA OLIVEIRA , 02-CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111555/2024-94/PRÉ-RESERVA: 1338295

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, estabelecida à Avenida III, S / N, Bairro Jereissati I, Município de Maracanaú /CE, CEP Telefone (85) 3101-2877, inscrita no CNPJ 07.954.514/0213-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antonio Ramos CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, situado à Rua R Desembargador Pedro Melo, n.º 530, município de Maracanaú, CEP 61.917-190 inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 FORO: MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.796,00 (Oito Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Antonio Ramos- CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Estefânia Rodrigues França, 02- Heline Cristina Rodrigues Barbosa. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.049226/2024-17/PRÉ-RESERVA: 1315411

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, estabelecida à Rua Joaquim Gomes de Melo, S/N, Vila Nova – 62.640-000, Pentecoste/Ce Telefone (85) 3352-2791, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0165-52, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr José Roberto Lima de Sousa CONTRATADA: **LOURENÇO GUIMARÃES DE CASTRO**, CPF nº 880.632.913-87. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de



anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: PENTECOSTES/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.418,49 (vinte e três mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 24165 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro 2024 **SIGNATÁRIOS:** José Roberto Lima de Sousa - CONTRATANTE - LOURENÇO GUIMARÃES DE CASTRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Diogo Pereira Duarte, 02- Francisca Flávia Lima Braga. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1093523202408/PRE-RESERVA : 1339050

CONTRATANTE: EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA – LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0017-92, neste ato representada pelo seu Diretor MARCELO GONÇALVES DE CALDAS CONTRATADA: **P G FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 30.635.870/0001-06 , neste ato representada pelo Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa Pessoa Jurídica para **aquisição de Serviços de Terceiros - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19693, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19693 Termo de Participação nº 20240010 e o Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19693 e Termo de Participação nº 20240010 ,e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** LAVRAS DA MANGABEIRA/CEARÁ. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.910,50 (Doze Mil Novecentos e Dez Reais e Cinquenta Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** MAPP FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 2209162020 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032.. **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-MARCELO GONÇALVES DE CALDAS , CONTRATADA-Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082173/2024-46/PRÉ-RESERVA: 1336310

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Figueiredo Correia, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 733, Bairro Benfica, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.020-060, Telefone (85) 3101-2387, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0485-94 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcel Romualdo Guimarães Pimenta CONTRATADA: **COOPAFAM COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 530 , município de Fortaleza/CE, CEP 61917-190 inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.985,00 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Marcel Romualdo Guimarães Pimenta - CONTRATANTE –Francisco Flávio Cavalcante Ferreira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gabriel Leite Vasconcelos Pinto, 02- Lidiana Ferreira de Sousa. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10957.832024/18/PRÉ-RESERVA: 1336773

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral André Cartaxo, situada na Rua/Avenida:Chagas Sampaio , Nº 444, Bairro - Centro, Município de Mauriti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0567-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **MARIA THEREZA DIAS CAVALCANTE**, com sede no Sítio Sapê, - Distrito do Coité, CEP: 63.210.000 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.385.188./0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Thereza Dias Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Empresa especializada na promoção de eventos e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2024 , Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 05/2024 , Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/ 2024 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** MAURITI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 dias (Duzentos e Quarenta dias) contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 dias (Duzentos e Quarenta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.0 1.339039.1.5009100 000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Neusimar Felipe dos Santos- CONTRATANTE – Maria Thereza Dias Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nailson Vital dos Santos, 02- Erislanio Jaco da Silva. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082018/2024-20/PRÉ-RESERVA: 1335425

CONTRATANTE: O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – CCI UNIDADE CRATEÚS, situado na rua Santos Dumont, nº 319, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, Telefone (88) 3691- 1614, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0805-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Diretora, Sra. NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES LINHARES CONTRATADA: **HALTECH COMÉRCIO DE GLP LTDA**, com sede na Comunidade Placa José Pereira, S/N – Distrito Sereno de Cima, Município de Ocara/CE, CEP 62.755-000, Fone (85) 99131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA.



OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Material de Consumo (Gás e Outros Materiais Engarrafados – Gás de Cozinha)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15809 e Termo de Participação nº 2024/04 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15809 e Termo de Participação nº 2024/04 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15809 e Termo de Participação nº 2024/04, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

FORO: CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.143.20970. 12.339030.50000.0 - 1246. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** NAEDJA PINHEIRO RODRIGUES LINHARES - CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcos Marciel Vieira Canuto, 02- Eliane Rodrigues Melo. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001085518202413/PRE-RESERVA : 1337717

CONTRATANTE: A(O) ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, Município de Fortaleza/Ce , inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0472-70,neste ato representada(o) pelo(a) diretora Alana Souza de Oliveira Victoriano **CONTRATADA:** ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 11.977.190/0001-18,representada neste ato pelo (a) Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – ASSESSORIA CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16577, Termo de Participação nº 2024/013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16577, Termo de Participação nº 2024/013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 120,00 (cento e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.20970.03.339039.50000.0 – 8878. . **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Alana Souza de Oliveira Victoriano , CONTRATADA-André Luis Melo do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102294/202-41/PRÉ-RESERVA: 1325714

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI SÃO JOSÉ, estabelecida à Rua Francisco Sousa, nº 131, Bairro Centro, Município de Granja/CE, CEP 62.430-000, Telefone (88) 3624-1290, inscrita no CNPJ 07.954.514/0305-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima **CONTRATADA:** COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA, situado à AV Dom José Tupinamba da Frota, município de Sobral, CEP 62.010-290 inscrita no CNPJ sob nº 36.365.840/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. Jhonatan de Oliveira Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 de NUP 22001.048378/2024-01, **FORO:** GRANJA/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO:O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.061,00 (Vinte e Um Mil e Sessenta e Um Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.1.5009100000.0 - 28068 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima - CONTRATANTE – Jhonatan de Oliveira Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Fernanda Pereira da Silva, 02- Adriano Brito da Rocha. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001100817202495/PRE-RESERVA : 1337567

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÉ TRISTÃO FILHO, Município de Guaiúba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36,neste ato representada por seu Diretor Sr. Joilson Pedrosa de Sousa **CONTRATADA:** LSM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.114.564/0001-11, representado neste ato pelo Sr. Mateus Chaves Pinheiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender as necessidades da EEMTI José Tristão Filho, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20535/2024, Termo de Participação nº 017/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 20535/2024, Termo de Participação nº 017/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20535/2024 e Termo de Participação nº 017/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Guaiúba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.156,70 (trinta mil cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0-1257 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1-181685 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1-12666. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Joilson Pedrosa de Sousa , CONTRATADA-Mateus Chaves Pinheiro e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 09 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.079148/2024-85/PRÉ-RESERVA: 1338295**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, estabelecida à Avenida III, S / N, Bairro Jereissati I, Município de Maracanaú/CE, CEP Telefone (85) 3101-2877, inscrita no CNPJ 07.954.514/0213-94, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antonio Ramos **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ – COOPERFRUTA**, situado à Rua Antônio Cosmo Brasil, N.º 1149, Bairro Jaçaná, município de Maracanaú/CE, CEP 61.915-072, inscrita no CNPJ sob n.º 39.778.621/0001-36 , representado neste ato pelo(a) Sra. Camila Clementino dos Santos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 **FORO: MARACANAÚ/CE.** **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.960,00 (Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Antonio Ramos- CONTRATANTE – Camila Clementino dos Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Estefânia Rodrigues França, 02- Heline Cristina Rodrigues Barbosa. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.102305/2024-63/PRÉ-RESERVA: 1337105**

CONTRATANTE: A EEMTI Integrada 2 de Maio, situada na Av da Saudade, SN, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0534-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA **CONTRATADA: RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob nº46.118.860/0001-25, com sede Rua Londrina 1956 altos, Bairro: Granja Portugal; CEP 60541 - 162 , Fortaleza - Ceará, representado neste ato pelo (a) Sr(a) Ronaldo Pinheiro de Azevedo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviço de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – Ar Condicionados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19704, Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19704, Termo de Participação nº 11/2024 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19704 e Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: FORTALEZA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976. 03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** JOENE MARIA UCHÔA MONTEIRO BARBOSA-CONTRATANTE – RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cibelly Riana Martins Carvalho, 02- Julieta Castro Oliveira. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001076519202477/PRÉ-RESERVA : 1334088**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS,Município de Nova Olinda/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 ,neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos **CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRÓDUTORES DO SÍTIO MALHADA-CAIPEMA**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.706.451/0001-00, representada neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite de Pinho Filho. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive aResolução06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO: Nova Olinda/CE.** **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). pagos em CONFIRMANDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 8835 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE SETEMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Aparecida Alves de Matos , CONTRATADA-Francisco de Assis Leite de Pinho Filho e TESTEMUNHAS 01-José Alisson Pereira da Silva , 02-Antonio Kelvi Dias Martins. Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº014/2024/NUP 22001.076535/2024-60

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominado **CEDENTE**, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE **CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PENAFORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.414.931.0001-85, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, representado por seu/sua Prefeito(a), RAFAEL FERREIRA ÂNGELO, portador(a) do RG nº 6817642 SSP/PE e CPF nº 047.502.724-85, resolvem firmar o presente instrumento **OBJETO:** Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**, de um veículo automotor a seguir relacionado, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** em conformidade com a Constituição Federal de 1988, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, e demais legislações aplicáveis mediante as condições e cláusulas seguintes **VIGÊNCIA:** A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE SETMBRO DE 2024 **SIGNATÁRIO:** ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - CEDENTE , RAFAEL FERREIRA ÂNGELO - Prefeito(a) Municipal PENAFORTE, CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO , 2. GERUSA VALENTIN DE SENA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO OSC 004/2023

NUP 22001.106548/2024-71

A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº 004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Municipal nº 8.489, de 23 de fevereiro de 2017, e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art. 1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento** da Organização da Sociedade Civil **ASOCIAÇÃO JÚNIOR ACHIEVEMENT CNPJ 07.752.037/0001-15** nos termos do edital de credenciamento OSC 004/2023. Art. 2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023 Fortaleza, 13 de setembro de 2024 Gezenira Rodrigues da Silva - Coordenadora da Educação em Tempo Integral, Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.107965/2024-31

EXTRATO AO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº097/2022/IG: 1339281 - SACC: 1208558

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.188/0001-69, representado por sua Prefeita, PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO, portador(a) do CPF/MF Nº 019.907.513-18, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 097/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 101 (cento e um) dias, a partir de 22 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 11 DE SETEMBRO DE 2024 ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação , PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO - Prefeito(a) Municipal de Irauçuba. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES . Fortaleza 12 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.103548/2024-19

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº094/2022/IG: 1336937

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 094/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada pela Secretária Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.606.478/0001-09, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO, portador(a) do CPF/MF Nº 636.582.243-04, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 094/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 113 (cento e treze) dias, a partir de 10 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 29 de agosto de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação, ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO - Prefeito(a) Municipal GUARAMIRANGA. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES., 2. AECIO DE OLIVEIRA MAIA . Fortaleza 04 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº22001.082276/2024-14

A Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância - Coded/CED, com sede e foro em endereço: Rua Dona Iolanda P. C. Barreto, 317, Bairro: Jocely Dantas de Andrade Torres - Sobral/CE - CEP: 62042-270, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0821-80, representada neste ato pelo Gestor do contrato, após ter sido enviada **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** à empresa **BMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 53.045.592/0001-24, com sede no endereço Avenida Coronel Francisco Cavalcante, nº 419, Bairro: Centro, Ubajara/CE - CEP: 62.350-000, resultando com o retorno do AR (Aviso de Recebimento) com a informação de “Mudou-se”, e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca do descumprimento da Cláusula Nona, item 9.2.1, do Contrato nº 01/2024, oriundo da Carta Convite nº 10/2023, que possui como objeto: execução do serviço de reforma do sistema de combate a incêndio, tendo em vista que a empresa não finalizou o serviço. Salientamos que o não cumprimento desta ensejará na possível aplicação de sanções administrativas previstas na cláusula Décima Terceira, item 13.2, do Contrato Administrativo nº 01/2024, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo da rescisão do contrato, nos termos do art. 77 e seguintes do mesmo diploma legal. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Sobral, 13 DE SETEMBRO DE 2024 Sabrina Rodrigues de Sousa Cordeiro - Gestora do Contrato Coordenadoria Estadual de Formação Docente e Educação a Distância (Coded/CED) Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc/CE). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISADA Nº260/2024 OBRA

NUP 22001.066228/2024-71

CONTRATO N.º: 01752023 Fortaleza, 22 de Agosto de 2024 OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - 1 SALA NA EEFM ZULMIRA AGASSIS, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE** EMPRESA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/02/2024 a PARALISADA da obra código SIGSOP n.º 05242023SEDC07, contrato n.º01752023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresaZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - 1 SALA NA EEFM ZULMIRA AGASSIS, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE. Conforme



justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.066228/2024-71, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra." Solicito a paralisação da obra, considerando que a empresa aguarda publicação do replanilhamento ". A fiscalização em doc. de fl. 19. " Fiscalização está de acordo com a solicitação requerida ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 22. " Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 21/02/2024 ". Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional URANDIA AGUIAR RAMOS ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO N°262/2024 OBRA
NUP 22001.066215/2024-00

CONTRATO N.º: 01752023 Fortaleza, 22 de Agosto de 2024 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - 2 SALAS NA EEMTI CORONEL MURILO SERPA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE EMPRESA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 21/04/2024 a PARALISACIÓN da obra código SIGSOP n.º 05242023SEDUC02, contrato n.º01752023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - 2 SALAS NA EEMTI CORONEL MURILO SERPA, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.066215/2024-00, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISACIÓN da referida obra." Solicito a paralisação da obra, considerando que a empresa aguarda publicação do replanilhamento ". A fiscalização em doc. de fl. 19. " Fiscalização está de acordo com a solicitação requerida ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 22. " Esta DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 21/04/2024 ". Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE PARALISAÇÃO N°266/2024 OBRA
NUP 22001.042356/2024-29

CONTRATO N.º: 01752023 Fortaleza, 22 de Agosto de 2024 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - 2 SALAS NA EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE EMPRESA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 10/11/2023 a PARALISACIÓN da obra código SIGSOP n.º 05242023SEDUC04, contrato n.º01752023, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE III - 2 SALAS NA EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo de N.22001.042356/2024-29, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISACIÓN da referida obra." Solicito a paralisação da obra, considerando incompatibilidade com o projeto apresentado e o local da obra ". A fiscalização em doc. de fl. 14." A fiscalização é a favor da paralisação deste objeto em questão ".O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 17." DIFOR está de acordo com a paralisação do prazo de execução da obra a partir de 10/11/2023 ". Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA DATA DA ASSINATURA NO SISTEMA: 02 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°067/2023
NUP 22001.113002/2024-76 IG: 1340393; SACC: 1280640

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE GUIAÚBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.359.535/0001-32, representado por seu/sua Prefeito(a), IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA portador(a) do RG nº 99002200529 e CPF nº 969.405.733 -72, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 067/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 067/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Termo de Compromisso, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de outubro de 2024 até 24 de abril de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 16 de Setembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA Secretária da Educação Prefeito(a) Municipal de Guaiuba TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA 2.LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.034013/2023-18

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.034013/2023-18, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, no valor de R\$ 6.026,39 (seis mil, vinte e seis reais e trinta e nove centavos), no período de outubro de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.030253/2024-16

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.030253/2024-16, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**, no valor de R\$ 49.210,61 (quarenta e nove mil, duzentos e dez reais e sessenta e um centavos), no período de janeiro a dezembro e 13º integral de 2022, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO NUP 22001.082766/2024-11**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.082766/2024-11, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**, no valor de R\$ 31.378,49 (trinta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), no período de setembro a dezembro e 13º proporcional de 2023, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.006422/2023-16**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.006422/2023-16, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**, no valor de 13.514,96(treze mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), nos meses de janeiro a junho de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.037018/2023-94**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.037018/2023-94, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, no valor de 127.606,85(cento e vinte e sete mil, seiscentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), no mês de dezembro e 2ª parcela do 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

**TERMO DE ADVERTÊNCIA
NUP 22001.003795/2023-35**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 87, I, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no processo Nup 22001.003795/2023-35, considerando que a conduta da empresa L & L COMÉRCIO EIRELI, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pela Gestora do contrato, Sra. CRISTIANE CUNHA NÓBREGA, configura descumprimento ao Contrato nº 225/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20220022 - SEDUC. RESOLVE: **APLICAR** à empresa **L & L COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.125.666/0001-62, com endereço na Rua João Bastos, nº 1933, Bairro Alto Guaramiranga, Canindé/CE, a **penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Em Fortaleza, 28 de agosto de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NUP 22001.114062/2024-14**

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Dispensa de Licitação: Cotação Eletrônica 2024/15371 NUP: 22001.080826/2024-52 Contrato Nº 02/2024 Publicação do Contrato: 21/08/2024 página: 52 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios A EEM Liceu Professor Francisco Oscar Rodrigues, de Maracanaú - Ceará, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, e obedecendo aos critérios legais da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. CONSIDERANDO por fim, que o contrato nº 002/2024 já foi assinado pela contratada e publicada no Diário Oficial do dia 21/08/2024, página 52, porém não houve a expedição de nenhuma ordem de fornecimento, o que, por sua vez, afasta de indenizar, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, constatou-se infringência aos arts. 126 e 150 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. RESOLVE ANULAR O CONTRO Nº002/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 21/08/2024, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/15371, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2024/016, PROCESSO Nº 22001.080826/2024-52, FIRMADO COM A EMPRESA FRANÇA PINTO & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.589.293/0001-61, pelo motivo que, o objeto de contratação na publicação do DOE é divergente do objeto de contratação do Termo de Participação 016/2024 e da Cotação Eletrônica 2024/15371, nos termos dos arts.147 e 148 da Lei Federal Nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Maracanaú/Ce, 13 mês de setembro de 2024. Sérgio Banhos Vieira Braga - Gestor da Unidade Contratante. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
NUP 22001.112350/2024-26**

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Dispensa de Licitação: Cotação Eletrônica nº2024/16568 NUP: 22001.085495/2024-47 Contrato Nº 03/2024 Publicação do Contrato: 29/08/2024 página: 123 OBJETO: Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos I A EEEP Professora Luiza de Teodoro Vieira, de Pacatuba/CE, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos princípios do relevante interesse público, e obedecendo os critérios legais da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. CONSIDERANDO por fim, que o contrato nº 03/2024 já foi assinado pela contratada e publicada no Diário Oficial do dia 29/08/2024, página 123, porém não houve a expedição de nenhuma ordem de fornecimento, o que, por sua vez, afasta de indenizar, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, constatou-se infringência ao art.126 e 150 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. RESOLVE ANULAR O CONTRO Nº03/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 29/08/2024, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/16568, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2024/0028, PROCESSO Nº22001.085495/2024-47, FIRMADO COM A EMPRESA K M OLIVEIRA DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ Nº34.655.687/0001-15, pelo motivo que o objeto de contratação difere do termo de participação nº2024/0028 e o termo de referência da cotação eletrônica nº2024/16568, nos termos dos arts.147 e 148 da Lei Federal Nº 14.133/2021. DETERMINO a publicação desta anulação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Pacatuba/CE, 10 de setembro de 2024. Tiago Rodrigues Gonçalves - DIRETOR ESCOLAR. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº43/2024 - NUP: 22001.104998/2024-29

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 011315/2024, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa SERVNAC SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.285.169/0001-14, totalizando o valor de R\$ 1.809.393,35 (um milhão, oitocentos e nove mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 01/08/2024 a 22/08/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 16 de setembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº47/2024 - NUP: 22001.108312/2024-79

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 011325/2024, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa SERVNAC SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.285.169/0001-14, totalizando o valor de R\$ 929.243,68 (novecentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 01/08/2024 a 26/08/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 16 DE SETEMBRO DE 2024 ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº48/2024 - NUP: 22001.111787/2024-42

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 011344/2024, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.947.331/0001-94, totalizando o valor de R\$ 1.106.864,00 (um milhão, cento e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 01/08/2024 a 26/08/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 16 de setembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº51/2024 - NUP: 22001.104153/2024-33

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 51/2024 NUP: 22001.104153/2024-33 O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 011377/2024, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.924.588/0001-93, totalizando o valor de R\$ 1.188.345,22 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte dois centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 01/08/2024 a 15/08/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 16 DE SETEMBRO DE 2024 ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Nº046/2023 (SICC 1271445) - NUP 43022.001934/2024-07

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 046/2023 (SICC 1271445), cujo objeto deste contrato é a Construção de um Centro de Educação Infantil - CEI, no município de Umari/CE, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a EMPRESA CONST RUTORA M OURA NETO LT DA , estabelecida na Rua 35, nº 170, Jereissati I, Maracanaú-CE CEP 61.900-610, inscrita no CNPJ sob o nº 11.769.614/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CLAUDIR FERREIRA DE MOURA, inscrito no RG nº 20071920212 SSP-CE e CPF nº 047.012.233-10, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, conforme a seguir estipulado: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando que, o prazo de vigência do Contrato nº 046/2023 (SICC 1271445), irá até a data de 26 de dezembro de 2024, a obra encontrava-se com atraso, atividades relevantes não foram executadas e lentidão dos serviços. Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa da empresa para tal inexecução no cumprimento do cronograma de execução contratual. Considerando que foi respeitado o direito de defesa e contraditório. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Empresa CONST RUTO RA M OURA NETO LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, III e V, do referido diploma legal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - INTERVENIENTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TORNAR SEM EFEITO
PROC. Nº22001.103094/2024-86

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.103094/2024-86 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA DÁUREA LOPES, Iguatu/Ce, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0799-88, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o **EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.103094/2024-86** e a empresa : **U.S DA CRUZ NETO** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42,, publicado no DOE, de 13 de SETEMBRO de 2024, página 76, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 12 de SETEMBRO de 2024, página 78. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
 COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará nº 14205, de 14 de novembro de 1985, que publicou a concessão da Gratificação por Efetiva Regência de Classe ao(a) servidor(a) FRANCISE CUNHA FROTA, matrícula 09193219, na base de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos. **ONDE SE LÊ:** FRANCISCO CUNHA FROTA **LEIA-SE:** FRANCISE CUNHA FROTA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XVI nº 165, de 02 de setembro de 2024, que publicou o Ato, datado de 28 de agosto de 2024, que nomeou MILENA VERAS MATIAS, matrícula 30030222, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da educação. **ONDE SE LÊ:** MILENA VERAS MATIS **LEIA-SE:** MILENA VERAS MATIAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DO ESPORTE

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S.A.**; CNPJ Nº: 04.601.397/0001-28; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: NOVA LETRA DESENVOLVIMENTO DE CONTEUDOS CRIATIVOS LTDA; CNPJ: 08.937.982/0001-54; Nome do Projeto: **12º PÉ NA CARREIRA**; Nº de Processo: 00135445/2020; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza-CE; 6.DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 16 de setembro de 2024. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2024.

Rogério Nogueira Pinheiro
 SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.**; CNPJ Nº: 63.310.411/0001-01; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: NOVA LETRA DESENVOLVIMENTO DE CONTEUDOS CRIATIVOS LTDA; CNPJ: 08.937.982/0001-54; Nome do Projeto: **12º PÉ NA CARREIRA**; Nº de Processo: 00135445/2020; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza-CE; 6.DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 16 de setembro de 2024. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2024.

Rogério Nogueira Pinheiro
 SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **ALVOAR LACTEOS NORDESTE S/A.**; CNPJ Nº: 10.483.444/0002-60; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: H.A.S. MOREIRA - ME; CNPJ: 08.651.504/0001-83; Nome do Projeto: **ESPORTE ALÉM DA BOLA - ANO IV**; Nº de Processo: 005680500/2018; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza-CE; 6.DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 16 de setembro de 2024. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2024.

Rogério Nogueira Pinheiro
 SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **CIA DE GAS DO CEARÁ - CEGÁS**; CNPJ Nº: 73.759.185/0001-96; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E ÁRBITROS DO BASQUETEBOL CEARENSE ASPAB CE; CNPJ: 11.113.882/0001-18; Nome do Projeto: **REDE ASPAB – INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DO BASQUETE – ANO III**; Nº de Processo: 11378802/2019; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza-CE; 6.DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 16 de setembro de 2024. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2024.

Rogério Nogueira Pinheiro
 SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

TERMO DE INCENTIVO AO ESPORTE

1.FUNDAMENTAÇÃO: Conforme Lei Estadual Nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 e o Decreto nº 34.567, de 02 de março de 2022; 2.DO CONTRIBUINTE E INCENTIVADOR - Razão Social: **NORSA REFRIGERANTES S.A.**; CNPJ Nº: 07.196.033/0021-41; 3.DO PROPONENTE - Nome do Proponente: ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE-EDUCAÇÃO; CNPJ: 05.728.440/0001-83; Nome do Projeto: **CIRCUITO VELAS DO LITORAL LESTE – ANO II**; Nº de Processo: 09214780/2022; 4.DO INTERVENIENTE - Órgão: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ - SESPORTE; CNPJ: 05.565.013/0001-21; 5.DO FORO: Fortaleza-CE; 6.DATA DA ASSINATURA - Fortaleza, 16 de setembro de 2024. SECRETARIA DO ESPORTE – CE, em Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2024.

Rogério Nogueira Pinheiro
 SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 174, SÉRIE, ANO XVI, de 13 DE SETEMBRO DE 2024, que publicou a PORTARIA Nº 043/2024 DA SECRETARIA DO ESPORTE. **Onde se lê:** VIVIANE SALES OLIVEIRA **Leia-se:** SILVIO CARVALHO MARQUES JUNIOR Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Francisco Igor Almeida Rufino
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

